GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 21 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2004 PREÇO R$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	74	
Vice-Governadoria	17		
Secretaria de Estado de Governo	17	74	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	17	74	
Secretaria de Estado de Fazenda	18	74	80
Secretaria de Estado de Educação	43	74	84
Secretaria de Estado de Saúde	44	75	84
Secretaria de Estado de Ação Social	45		
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	45		84
Secretaria de Estado de Transportes	46	76	86
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	46	76	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		76	
Polícia Militar do Distrito Federal	47	76	86
Secretaria de Estado de Cultura	49		90
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		78	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	50		91
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	50		
Secretaria de Estado de Trabalho	51		
Secretaria de Estado de Solidariedade	51		
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	51	79	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico	52		
Secretaria de Planejamento e Coordenação	52	79	91
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	73	79	91
Procuradoria Geral do Distrito Federal		79	92
Tribunal de Contas do Distrito Federal	73		
Ineditoriais			92

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 24.393, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 16.353.239,00 (dezesseis milhões, trezentos e cinqüenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs: 070.000.055/2003, 070.000.058/2004, 030.000.432/2004, 030.000.413/2004 e 220.000.054/2004, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 16.353.239,00 (dezesseis milhões, trezentos e cinqüenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2004
116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I Despesa R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				167.000
20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000447 0022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
	33.90.30	100	1.000	
	44.90.52	100	17.000	
				18.000
20.571.1100.3478 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA				
Ref. 001288 0139 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	149.000	
				149.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				15.701.000
17.512.0098.7042 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Ref. 001711 0045 IMPLANTAR ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NO DISTRITO FEDERAL				
	44.90.51	100	163.000	
				163.000
17.512.3300.3622 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 001917 0065 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
	44.90.51	100	14.639.000	
				14.639.000
27.812.4000.1745 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002239 0099 IMPLANTAR QUADRA DE ESPORTE				
	44.90.51	100	899.000	
				899.000
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO				85.239
11.333.0120.2980 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR				
Ref. 000232 0021 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR				
	33.90.39	100	85.239	
				85.239
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				400.000
27.811.4000.4962 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS				
Ref. 001103 0024 MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
	33.90.39	100	400.000	
				400.000
2004AC00032			TOTAL	16.353.239

ANEXO II Despesa R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101.00001 14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				167.000
20.605.1100.3486	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS				
Ref. 001285 0144	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	100	149.000	
					149.000
20.606.1316.2889	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF				
Ref. 000521 0017	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF NO DISTRITO FEDERAL				
		33.90.30	100	1.000	
		44.90.52	100	17.000	
					18.000
190101.00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				15.786.239
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001572 0158	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	100	14.639.000	
		44.90.92	100	1.062.000	
					15.701.000
15.451.3300.1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001622 0054	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
		44.90.51	100	85.239	
					85.239
340101.00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				400.000
27.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001056 0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
		33.90.92	100	400.000	
					400.000
2004AC00032				TOTAL	16.353.239

DECRETO Nº 24.394, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 76.383.000,00 (setenta e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado, com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília e da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 76.383.000,00 (setenta e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentarias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2004.

116º da República e 44º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2004 R$1,00

CANCELAMENTO

14 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
14.202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000024 0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	3	1	3.800.000	3.800.000
200415				TOTAL	3.800.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2004 R$1,00

CANCELAMENTO

28 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28.201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001293 0078	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	3	1	71.383.000	71.383.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref. 001295 0019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	3	1	1.200.000	1.200.000
200415				TOTAL	72.583.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 2004 R$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

14 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
14.202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000024 0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1	1	3.800.000	3.800.000
200406				TOTAL	3.800.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 2004 R$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

28 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
28.201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001293 0078	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1	1	71.383.000	71.383.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Ref. 001295 0019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1	1	1.200.000	1.200.000
200406				TOTAL	72.583.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

DECRETO Nº 24.395, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Cria o Grupo Especial de Apoio à Gestão do Lago do Descoberto e dá outras providências

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado Grupo Especial de Apoio à Gestão do Lago do Descoberto – GEALD, com objetivo de analisar a situação do Lago do Descoberto e efetuar os estudos técnicos pertinentes a sua preservação, mediante abordagem do disciplinamento do uso da água, do emprego de agrotóxicos e da recuperação de sua área de preservação permanente.

Art. 2º - O referido Grupo será composto por representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades sob a presidência do primeiro:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II – Companhia de Saneamento do Distrito Federal;

III – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

IV – Companhia Imobiliária de Brasília;

V – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

VII – Secretaria de Estado Extraordinária de Fiscalização e Atividades Urbanas;

VIII – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

IX – Procuradoria Geral do Distrito Federal;

X – Comissão de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) – RA/Brazlândia.

Art. 3º - Compete à GEALD a realização das seguintes atividades:

I – Intensificar o acompanhamento das reações do funcionamento do ecossistema do Lago Descoberto;

II – Diagnosticar e coordenar as ações de fiscalização e combate a agressões ambientais ao ecossistema e bacias de drenagem;

III – Traçar diretrizes e conduzir projetos voltados ao manejo de desenvolvimento de ações relativas aos problemas ambientais;

IV – Coordenar as ações governamentais para gestão do Lago do Descoberto, objetivando, prioritariamente, apoiar a criação de associação de usuários de sua bacia hidrográfica.

Art. 4º - Para o fiel cumprimento de suas finalidades, o GEALD poderá criar comissões de trabalho específicas, de modo a ampliar o quadro de colaboradores elencados no artigo segundo, sobretudo instituições de ensino e pesquisa de nível superior.

Art. 5º - O GEALD terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de sua instalação.

Art. 6º - Após a aprovação pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos das ações propostas pelo GEALD, deverá ser realizado, no prazo de 30 (trinta) dias, seminário destinado a dar conhecimento e convocar a comunidade a participar das atividades programadas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 24.396, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.638.024,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 020.000.100/2004, 030.000.159/2004 e 060.003.895/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 2.638.024,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de saldo de superávit financeiro do Convênio n. º 048/2000-ANVISA/SES e de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2004.

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — Despesa — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				1.452.843
04.122.0127.2831		COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001659	0023	COORDENAÇAO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.39	320	552.843	
			44.90.52	320	900.000	
						1.452.843
140905/14905	13905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO				1.183.205
04.122.0231.3580		EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO				
Ref. 001695	0011	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.39	320	700.000	
						700.000
04.128.0228.6038		QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
Ref. 001766	0147	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.36	320	83.205	
			33.90.39	320	400.000	
						483.205
2004AC00036					TOTAL	2.636.048

ANEXO II — Despesa — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO — ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.976
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 001187	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO.				
			33.90.93	332	1.976	
						1.976
2004AC00036					TOTAL	1.976

DECRETO Nº 24.397, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs: 150.000.193/2004, 060.001.073/2004, 193.000.006/2004, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I Despesa R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				130.000
13.392.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000096	0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA				
			31.90.11	100	130.000	
						130.000
150201/15201	40201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				15.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000406	0017	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				
			33.90.92	100	15.000	
						15.000
2004AC00037					TOTAL	145.000

ANEXO II Despesa R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.000
10.303.2418.5932		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS EM SOBRADINHO				
Ref. 001988	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICO-SOCIAL CAPS EM SOBRADINHO				
			44.90.51	100	10.000	
						10.000
2004AC00037					TOTAL	10.000

ANEXO III Despesa R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				130.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000097	0021	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA				
			31.90.96	100	130.000	
						130.000
150201/15201	40201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				15.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000406	0017	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				
			31.90.92	100	15.000	
						15.000
2004AC00037					TOTAL	145.000

ANEXO IV Despesa R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.000
10.302.0214.1060	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DAS UNIDADES DO SETOR SAÚDE				
Ref. 002408 0051	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
		44.90.51	100	10.000	
					10.000
2004AC00037				TOTAL	10.000

DECRETO Nº 24.398, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o exercício de 2004.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e;

Considerando a necessidade de garantir a estabilidade financeira do Governo do Distrito Federal, e ainda, em conseqüência, a necessidade de se reduzir o custeio da máquina administrativa, de modo a evitar qualquer penalização dos programas prioritários do Governo;

Considerando o disposto na Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2004;

Considerando o Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Distrito Federal - PAF, parte integrante do Contrato Nº 003/99-STN/COAFI, firmado em 29/07/99, com o Governo Federal, especialmente as metas, compromissos e ações estipuladas.

Considerando o disposto no artigo 8º e 13 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 2004, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de dotações orçamentárias e à efetiva realização das receitas previstas por fonte de recursos.

Art. 3º As transferências de recursos financeiros aos órgãos e entidades, bem como os pagamentos a serem efetuados ficam condicionados à disponibilidades de caixa existente.

Art. 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º Os Secretários de Estado e os Ordenadores de Despesas são responsáveis pela observância da prioridade quanto aos gastos da Administração Pública, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente das Leis nºs 4.320, de 17/03/64, 3.179, de 06/08/03, 3.257, de 29/12/03, Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 e do Decreto nº 16.098, de 29/11/94;

Art. 6º Os Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento e Coordenação no âmbito de suas respectivas competências adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2004.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 2004.
116º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GDF - SECRETARIA DE FAZENDA/SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R$ 1,00

DETALHAMENTO	EXERCÍCIO 2004												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	440.091.073	510.067.013	475.005.040	509.435.503	522.734.412	510.824.220	514.440.220	464.751.107	471.363.730	471.600.302	521.300.071	536.220.500	5.903.331.304
RECEITA TRIBUTÁRIA	337.693.704	371.691.317	331.160.400	365.007.547	383.760.971	365.975.942	361.376.919	316.530.470	318.110.453	318.170.071	349.948.417	378.458.895	4.140.142.417
IMPOSTOS	303.438.403	358.385.226	321.170.588	346.092.501	369.345.208	366.167.071	349.968.360	311.014.401	313.186.237	314.726.934	340.043.930	370.248.695	4.047.976.576
FEF	20.001.302	21.272.114	20.178.534	20.760.000	20.414.000	20.414.000	20.414.000	20.414.000	20.414.000	20.414.000	20.414.000	20.414.000	247.474.952
TAXAS	6.187.632	13.305.967	9.989.787	12.915.047	13.415.763	9.807.871	11.408.559	5.516.069	4.923.263	3.443.137	9.905.487	8.210.200	99.168.961
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.011.348	29.572.367	27.001.702	28.050.365	32.307.260	33.245.300	31.123.033	34.077.034	35.075.783	34.273.002	33.830.893	34.006.783	397.703.000
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	22.022.068	24.183.074	22.009.190	23.060.407	26.376.710	27.207.217	28.716.270	28.136.271	28.886.913	28.884.713	28.255.103	28.650.021	329.100.000
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	5.388.583	64.663.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	1.681.847	20.182.160
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	10.000.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	1.010.846	12.181.847
SERVIÇOS FINANCEIROS	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	681.008	7.979.170
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.771.945	80.145.505	81.568.108	57.081.500	79.160.156	57.919.500	81.537.530	80.037.048	61.510.895	61.036.073	58.174.057	84.913.730	738.476.981
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	35.731.589	29.869.170	31.730.616	24.085.906	30.320.173	24.436.963	29.124.470	30.410.901	30.530.971	24.544.165	30.350.013	27.737.367	349.387.753
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS-CORRENTES	734.072	262.248	1.105.208	258.448	1.107.380	708.537	982.258	1.078.501	822.013	808.365	823.643	745.634	9.236.511
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO	21.306.283	49.774.087	48.732.283	32.737.146	47.732.603	32.774.000	51.430.802	49.547.646	30.157.911	35.683.543	27.000.401	56.430.729	429.853.234
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.894.845	15.751.647	15.060.002	17.600.570	17.302.970	17.794.180	9.597.270	10.560.450	10.034.099	10.633.155	10.044.515	10.954.559	165.176.262
MULTAS E JUROS DE MORA(INCLUSIVE DÍVIDA ATIVA)	2.078.069	2.078.437	2.489.087	2.778.968	3.008.548	2.905.548	3.402.948	3.078.220	3.118.880	3.140.884	3.172.358	3.404.720	35.436.868
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.255.040	10.060.077	10.487.327	10.000.000	10.000.000	10.000.311	4.200.410	14.000.000	14.441.120	14.774.000	10.730.000	14.004.165	163.000.000
RECEITAS DIVERSAS	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	825.388	11.000.000
RECURSOS PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	10.000.000
RECEITAS CORRENTES DE OUTRAS ENTES	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	36.906.985	442.883.820
RECEITAS DE CAPITAL	25.629.702	25.629.702	45.289.702	46.289.702	46.289.702	46.289.702	46.289.702	46.289.702	46.289.702	46.289.702	46.289.702	46.289.702	520.107.146
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.119.500	3.119.500	3.119.500	3.119.500	3.119.500	3.119.500	3.119.500	6.119.500	6.119.500	6.119.500	6.119.500	6.119.500	70.434.000
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	17.660.000	17.660.000	17.660.000	17.660.000	17.660.000	17.660.000	17.660.000	17.660.000	17.660.000	17.660.000	176.600.000
AMORTIZAÇÕES	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	620.000	7.440.000
COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONÔMICO	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	5.041.167	60.500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	13.834.845	166.018.146

TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DF	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	8.355.603	100.266.036
[illegible]	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	2.611.283	31.335.396
ALIENAÇÃO DE BENS	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	11.250	135.004
TOTAL DAS RECEITAS	479.693.639	544.898.779	561.895.402	546.723.343	568.324.174	568.028.857	560.747.362	611.240.366	575.283.542	577.288.724	547.387.623	555.913.571	6.468.768.224
DESPESAS CORRENTES	435.139.785	495.595.865	458.461.335	457.614.755	457.263.515	447.259.217	436.447.107	436.776.777	427.774.917	429.661.784	434.167.372	441.135.067	5.171.443.993
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.071.063	173.759.023	173.759.023	173.759.023	173.759.023	100.317.863	173.759.023	173.759.023	73.759.023	73.759.023	93.017.960	173.759.023	2.060.736.079
ENCARGOS DA DÍVIDA	13.379.787	8.873.015	8.333.015	8.333.015	8.490.815	36.823.815	8.968.109	8.333.109	8.333.109	8.333.109	8.333.109	23.333.109	148.963.006
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.097.075	100.000.092	100.000.092	100.000.092	100.000.092	100.000.092	100.000.092	100.000.092	100.000.092	99.000.092	93.000.092	100.000.092	2.103.504.530
DESPESAS À CONTA DE CONVÊNIOS/SUBVENÇÃO	17.793.794	33.862.289	35.050.650	33.230.681	32.434.840	33.817.332	34.208.646	32.146.462	31.707.207	37.071.220	33.363.769	34.498.682	381.685.126
DESPESAS COM AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.586.749	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	31.707.549	355.328.933
DESPESAS DE CAPITAL	19.130.748	91.283.805	102.859.805	108.009.805	108.060.805	108.020.805	117.210.659	109.010.659	73.981.578	108.038.708	109.145.709	109.419.712	1.141.771.522
INVESTIMENTOS	21.413.748	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	47.083.283	548.999.951
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.327.202	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	3.793.527	44.316.354
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.327.202	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	3.466.163	41.570.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.255.017	3.754.495	3.793.495	3.834.495	3.927.495	4.274.495	12.302.495	3.548.495	5.325.495	3.032.495	3.674.495	4.253.502	69.976.000
DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITAS DE CAPITAL	10.178.992	27.587.583	45.227.583	45.227.583	45.227.583	45.227.583	45.227.583	45.227.563	45.227.563	45.227.563	45.227.583	45.227.583	450.002.145
DESPESAS DE CAPITAL DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.980	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	2.727.819	30.007.809
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	4.039.403	48.473.236
TOTAL DAS DESPESAS	479.693.639	631.839.744	606.413.615	611.857.637	611.398.735	600.333.854	590.519.308	592.513.457	547.983.774	614.927.682	597.287.181	605.780.350	7.660.768.224

Nota: [illegible]

Anexo I

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

R$1,00

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	134.212.000		94.040.140	90.097.040				318.349.180
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA			2.867.130					2.867.130
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	125.438.859		15.060.000	6.150.000				146.648.859
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.643.000		2.965.000	130.000				5.738.000
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	46.870.000		73.861.000	3.130.000				124.000.000
11902	FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL			60.000	90.000				150.000
11903	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			30.000					30.000
11904	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL			30.000					30.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	63.948.000		2.192.000	150.000				66.290.000
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			630.000	870.000				1.500.000
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	154.275.000		69.351.000	15.050.000				292.676.000
13903	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ-GESTÃO			1.400.000	600.000				2.000.000
14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	44.104.000		9.540.000	9.250.400				62.894.400
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	18.963.000		2.853.000	470.000				22.286.000
14901	FUNDO DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					100.000			100.000
14902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					1.750.000			1.750.000
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.386.000		3.719.000	90.000				7.192.000
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	20.085.000		10.627.000	350.000				31.062.000
16102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.100.000		522.000	49.000				1.670.000
16903	FUNDO DA ARTE E DA CULTURA			4.000.000					4.000.000
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	63.082.000		27.264.000	13.631.000				104.777.000
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			39.517.000	665.000	100.000			40.810.000
17903	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			500.000	500.000				1.000.000
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	12.000.000		427.152.000	44.321.000	226.000			483.699.000
18202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL			402.000					402.000
18902	FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS			86.000					86.000
18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	203.100.000		102.020.000	74.380.000				444.700.000
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	260.000.000	100.000.000	100.934.000	8.592.000	1.000.000	60.000.000		924.074.000
19901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					93.913.000			93.913.000
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.921.000		3.302.000	170.000				9.393.000
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3.593.000		4.916.000	1.080.000	150.000			13.659.000
21106	INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	1.299.000		783.000	130.000				2.212.000
21204	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	7.036.000		2.758.000	130.000				9.924.000
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			840.026	630.000				1.470.026
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	27.944.000		26.414.000	489.131.000	2.000.000			544.148.000
22701	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	112.176.000		46.206.000	1.030.000	730.000			160.942.000
22204	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				247.800				247.800
22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	43.214.000		30.174.000	105.468.000	450.000			179.246.000
22207	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	27.961.000		154.714.000	220.000				222.895.000
22208	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	21.277.000		80.205.000	68.470.000				170.952.000
23101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				230.000				230.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	30.000		9.531.000	1.150.000				10.711.000
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	2.132.000		384.000	810.000				3.326.000
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	195.572.000		531.157.001	133.947.667	7.200.000			917.876.668
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			13.565.300	12.430.000	10.000			25.995.300
24105	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9.203.000		1.811.000	4.120.000				15.134.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.440.000		353.000	4.077.000				10.004.000
24103	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			770.000	2.880.000				3.650.000

24101	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	20.220.000		32.142.000	14.037.000				126.249.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO			2.877.000	700.000				4.355.000
24501	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			4.300.000	3.000.000				7.300.000
24502	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS			3.189.000	300.000				3.789.000
24503	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL			50.000	4.500.000				4.550.000
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	8.618.000		57.364.600	1.017.000				67.480.600
25501	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			944.000		8.077.000			9.021.000
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSITO - S	23.046.000		4.750.000	50.000				28.686.000
26104	DETRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL	7.171.720		14.421.860	986.500				22.580.080
26105	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			102.060.000					102.060.000
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	4.730.000		4.977.000	450.000				10.110.000
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33.600.000	7.600.000	18.537.000	14.473.000		17.000		74.310.907
28501	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL			7.000					7.000
28502	FUNDO PARTICIPACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			130.000	400.000				530.000
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	6.748.000		24.328.000	350.000				31.426.000
32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	63.479.000		151.024.000	150.000				205.253.000
33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	3.047.000		107.065.000	50.000				110.092.000
34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	5.272.000		10.191.383	878.000				16.341.383
34501	FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER			64.000					64.000
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	1.180.000		2.316.000	50.000				3.546.000
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	47.020.000		155.920.000	300.000				203.750.000
37103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	4.374.000		12.380.119	4.674.000				21.330.128
37104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	3.071.050		2.371.036	1.611.000	250.000			8.012.086
37105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	5.426.000		6.353.071	2.050.000				13.077.071
37106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	2.824.000		1.668.980	833.098	50.000			5.376.078
37107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	2.031.000		2.560.096	2.129.145				7.260.238
37108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	3.349.000		2.240.038	1.174.500	230.000			7.040.138
37109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	1.696.000		1.518.278	973.000	375.000			4.362.278
37110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	3.130.000		2.232.603	2.470.000				7.832.603
37111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	4.773.000		3.222.652	2.090.000	990.000			11.140.652
37112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	2.911.821		2.327.009	2.691.000	90.000			8.119.810
37113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	1.034.000		2.672.404	1.904.000	56.000			5.664.404
37114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	3.000.000		3.252.630	3.127.000				9.484.630
37115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	1.913.000		1.041.708	1.900.000	220.000			5.094.708
37116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	1.237.000		1.393.762	116.000	100.000			2.946.762
37117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	1.713.000		1.731.753	1.206.000				4.649.753
37118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	1.184.000		1.331.947	248.000				2.763.947
37119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	1.671.000		1.902.860	686.000				4.117.860
37120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	1.038.000		1.651.242	102.000	150.000			3.641.242
37121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	1.136.000		1.048.910	224.000				2.408.910
37122	REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS	1.030.000		841.822	300.000				2.171.822
37123	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II	1.030.000		745.297	472.000				2.247.297
37124	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SOL NASCENTE/POENTE	1.030.000		1.050.638	906.000				3.086.638
37125	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO	1.030.000		840.638	333.000				2.203.638
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2.671.000		1.770.000	50.000				4.370.000
40501	FUNDAMENTAL - AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DA FAM	1.087.000		21.000.000	400.000				23.987.000
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	27.838.000		3.291.000	400.000				31.619.907
42101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SINDICAIS	1.328.000		784.000	56.000				2.168.000
99101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							58.873.871	58.873.871
	TOTAL	2.090.735.579	713.992.000	2.920.019.983	1.098.022.070	77.984.000	69.070.000	60.873.871	8.729.785.209

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Tributação e Receita

Período: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2003

R$ 1,00

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
11101	GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	1.163.436	13.961.232
12101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	30.264.000	363.168.000
13101	CÂMARA LEGISLATIVA	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	753.351	251.298	3.267.000
14101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	3.210.482	3.730.390	3.730.390	3.730.390	3.730.390	3.690.590	3.740.390	3.730.390	3.730.390	3.730.390	3.869.920	3.760.240	43.979.490
21101	[illegible]	6.364.210	6.806.210	6.806.210	6.806.210	6.806.210	7.236.610	6.806.210	6.806.210	6.806.210	6.806.210	7.256.945	6.806.210	82.907.455
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.241.235	12.039.371	12.039.371	12.039.371	12.039.371	12.982.614	12.039.371	12.039.371	12.039.371	12.039.371	13.042.814	12.039.371	142.729.426
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.701.017	5.848.088	5.848.088	5.848.088	5.848.088	5.777.370	5.848.088	5.848.088	5.848.088	5.848.088	5.727.970	5.815.088	70.151.090
41501	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.121.898	1.519.697	1.519.697	1.519.697	1.519.697	1.674.497	1.519.697	1.519.697	1.519.697	1.519.697	1.674.476	1.519.697	18.947.630
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	775.149	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	251.298	3.276.629
51201	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
51202	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	100.542	93.991	93.991	93.991	93.991	94.269	93.991	93.991	93.991	93.991	94.229	93.991	1.108.870
71101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	5.763.029	6.250.700	6.250.700	5.250.700	6.250.700	6.459.047	5.250.700	6.250.700	6.250.700	6.250.700	5.729.014	6.250.700	69.852.700
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	0	4.971.442	4.971.442	4.971.442	4.971.442	5.078.486	4.971.442	4.971.442	4.971.442	4.971.442	5.078.458	4.971.442	54.950.636
10101	[illegible]	20.671.221	23.079.097	23.079.097	23.079.097	23.079.097	23.213.492	23.079.097	23.079.097	23.079.097	23.079.097	27.213.419	23.079.097	255.702.107
91101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	22.561.844	24.701.814	24.701.814	24.701.814	24.701.814	22.818.227	24.701.814	24.701.814	24.701.814	24.701.814	24.905.126	42.218.112	295.918.016
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	763.378	453.030	453.030	453.030	453.030	448.037	453.030	453.030	453.030	453.030	448.677	833.207	5.861.870
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	745.934	629.100	629.100	589.610	629.100	714.421	589.610	629.100	629.100	629.100	714.421	880.505	8.029.656
21102	INSTITUTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	87.140	170.673	170.673	163.023	170.673	171.026	163.023	163.023	170.673	170.673	171.026	86.797	1.743.630
21103	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA	163.736	316.539	316.539	316.539	316.539	369.731	316.539	316.539	316.539	316.539	369.679	316.539	3.806.630
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.713.221	2.010.004	2.010.004	1.909.804	2.010.004	2.149.251	1.909.804	2.010.004	2.010.004	2.010.004	2.110.505	2.010.004	25.837.413
22501	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	8.976.000	9.424.800	9.424.800	8.424.720	9.424.800	9.752.670	8.424.720	9.424.800	9.424.800	9.424.800	9.895.040	9.424.800	112.705.950
22502	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	27.312.000
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	6.415.739	6.415.739	6.415.739	6.415.739	6.646.850	6.415.739	6.415.739	6.415.739	6.415.739	6.646.878	6.415.739	6.415.739	77.041.630
27201	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL	1.815.524	1.755.031	1.755.031	1.755.031	1.755.031	1.818.268	1.755.031	1.755.031	1.755.031	1.818.264	1.755.062	1.755.031	21.261.926
27202	EMPREGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28202	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	393.938	167.388	167.388	167.388	167.388	138.393	167.388	167.388	167.388	167.388	175.828	167.388	2.130.690
28301	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	781.524	1.640.240	1.640.240	1.640.240	1.640.240	1.824.256	1.640.240	1.640.240	1.640.240	1.640.240	1.824.228	1.640.240	19.930.672
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	393.903	416.401	416.401	416.401	416.401	472.617	416.401	416.401	416.401	416.401	472.971	862.164	5.719.406
32101	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	2.276.000	27.312.000
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	730.676	726.859	726.859	726.859	726.859	772.327	726.859	726.859	726.859	726.859	737.371	726.859	8.856.026
61101	SECRETARIA DE ESTADO DE [illegible]	1.929.847	1.838.547	1.838.547	1.838.547	1.838.547	2.018.774	1.838.547	1.838.547	1.838.547	1.838.547	2.018.774	1.838.547	22.846.536

26204	[illegible]	959.422	619.422	619.422	619.422	619.422	619.422	619.422	619.422	619.422	619.422	619.422	619.422	7.171.290
26101	[illegible]	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	396.043	4.752.516
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2.852.698	2.772.402	2.772.402	2.772.402	2.772.402	2.852.698	2.772.402	2.772.402	2.772.402	2.772.402	2.852.698	2.772.402	33.404.202
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE [illegible]	541.217	458.504	458.504	505.505	458.504	529.041	458.504	505.505	458.504	458.504	529.041	505.505	6.049.913
26201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	826.120	4.787.300	4.787.300	4.787.300	4.787.300	4.030.618	4.787.300	4.787.300	4.787.300	4.787.300	4.030.618	4.787.300	58.176.256
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO	249.671	297.952	297.952	251.951	297.952	3.80.698	297.951	251.951	297.951	297.951	3.80.698	251.951	3.347.802
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	477.038	430.255	430.255	430.255	430.255	445.258	430.255	430.255	430.255	430.255	445.258	430.255	5.244.260
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE LOTEAMENTO	1.114.627	96.620	96.620	96.620	96.620	49.057	96.620	96.620	96.620	96.620	49.057	96.620	1.140.092
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DOS ADMINISTRADORES REGIONAIS	4.032.274	3.032.274	3.032.274	3.032.274	3.032.274	4.031.269	3.032.274	3.032.274	3.032.274	3.032.274	4.031.269	3.032.274	42.450.802
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	618.578	330.157	330.157	330.151	330.157	342.076	330.151	330.151	330.151	330.151	342.076	330.151	4.271.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	470.080	226.266	226.266	269.028	226.266	299.793	269.028	269.028	269.028	269.028	299.793	269.028	3.074.002
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	811.532	416.116	416.116	411.636	416.116	416.116	411.636	416.116	416.116	416.116	411.636	411.636	5.430.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	221.291	220.747	220.747	221.141	220.747	220.913	220.741	220.741	220.741	220.741	220.913	221.141	2.654.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	302.412	209.352	209.352	209.352	209.352	210.618	209.352	209.352	209.352	209.352	210.618	209.352	2.594.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	354.480	259.194	259.194	261.114	259.194	278.857	261.194	261.194	261.194	261.194	278.857	261.114	3.294.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	103.761	110.106	110.106	110.106	110.106	111.213	110.106	110.106	110.106	110.106	111.213	110.106	1.326.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	224.163	213.275	213.275	222.636	213.275	251.616	203.275	203.636	203.636	203.636	251.616	222.636	2.726.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	618.722	334.109	334.109	327.469	334.109	368.127	327.469	327.469	327.469	327.469	368.127	327.469	4.041.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	470.344	293.527	293.527	295.295	293.527	293.526	295.295	295.295	295.295	295.295	293.526	295.295	3.541.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	240.000	140.000	140.000	131.000	140.000	142.000	131.000	131.000	131.000	131.000	142.000	131.000	1.683.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	419.578	253.473	253.473	283.473	253.473	241.883	231.473	231.473	231.473	231.473	241.883	283.473	3.020.007
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	167.167	122.213	122.213	125.713	122.213	127.713	122.213	125.713	122.213	122.213	127.713	125.713	1.513.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	124.000	82.000	82.000	82.000	82.000	84.000	82.000	82.000	82.000	82.000	84.000	82.000	1.000.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	132.014	139.124	139.124	136.124	139.124	144.126	136.124	136.124	136.124	136.124	144.126	136.124	1.773.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	126.303	81.347	81.347	81.347	81.347	84.847	81.347	81.347	81.347	81.347	84.847	81.347	1.027.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	246.126	128.279	128.279	128.279	128.279	132.631	128.279	128.279	128.279	128.279	132.631	128.279	1.564.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	132.036	70.153	70.153	73.210	70.153	73.010	70.153	73.210	70.153	70.153	73.010	73.210	1.000.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	141.216	86.358	86.358	89.928	86.358	92.742	86.358	89.928	86.358	86.358	92.742	89.928	1.126.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS	0	96.867	96.867	96.867	96.867	96.867	96.867	96.867	96.867	96.867	96.867	96.867	1.163.000
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II	0	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	959.053
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	0	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	959.053
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VICENTE PIRES	0	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	959.053
26101	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - FERCAL	0	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	79.921	959.053
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE [illegible]	1.114.627	96.620	96.620	96.620	96.620	49.057	96.620	96.620	96.620	96.620	49.057	96.620	1.140.092

14903	FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO BANRISUL - FUNDAP	0	1.774	2.772	2.772	2.903	1.841	1.851	1.785	1.773	2.041	2.935	1.867	66.003
15003	FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	501.063	8.110.584	6.050.830	6.408.087	6.437.817	8.231.165	8.386.806	6.168.583	6.110.191	8.887.857	8.207.208	6.218.965	100.039.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	338.534	339.047	337.991	342.709	341.719	343.167	341.732	343.537	341.221	346.301	342.446	341.711	3.902.000
20102	[illegible]	371.565	365.781	366.992	369.142	367.972	367.460	365.732	369.081	365.153	374.176	368.458	365.067	4.370.000
20106	[illegible]	71.221	69.765	69.929	69.938	69.839	69.690	70.716	69.924	69.896	71.046	69.932	70.196	842.000
20109	[illegible]	210.769	209.264	211.064	209.479	207.982	209.780	207.704	207.494	207.014	208.007	208.229	207.961	2.479.000
20110	[illegible]	1	86.754	84.671	85.475	85.135	85.081	85.704	85.284	85.152	87.812	85.438	85.178	1.021.000
20111	[illegible]	1.492.221	2.483.197	2.451.215	2.452.489	2.452.289	2.453.251	2.451.828	2.479.104	2.474.811	2.491.280	2.487.259	2.503.561	29.734.000
22201	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	9.471.769	9.021.479	8.964.179	8.963.642	8.964.969	9.008.714	9.109.451	8.944.421	9.048.182	8.797.838	8.964.968	8.971.476	107.926.000
22203	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3.384.143	2.275.581	2.268.718	2.268.582	2.267.329	2.404.830	2.405.852	2.288.585	2.284.287	2.447.450	2.830.858	2.411.480	30.138.000
22205	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	28.047.582	11.021.395	11.268.561	11.318.328	11.303.314	11.305.379	11.281.257	11.268.208	11.067.896	11.842.934	13.744.240	11.361.124	154.374.000
22206	COMPANHIA DE METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	17.700.691	9.180.697	9.078.858	9.103.319	9.107.307	9.208.692	9.277.219	9.120.983	9.179.699	9.850.859	9.716.326	9.301.031	120.809.000
22207	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	425.783	423.323	419.954	420.218	418.525	423.761	421.833	423.453	423.177	442.908	429.581	422.815	5.501.000
22208	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	31.825	31.543	31.516	31.525	31.426	31.561	31.481	31.571	31.557	31.804	31.603	31.465	410.000
24101	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	12.401.470	10.674.781	10.560.648	10.577.902	10.560.616	10.587.751	10.612.734	10.423.324	10.412.709	10.809.140	10.731.986	10.727.181	136.180.000
24102	[illegible]	1.283.164	1.135.751	1.123.987	1.108.993	1.109.142	1.108.862	1.108.778	1.101.684	1.101.963	1.124.522	1.108.974	1.101.894	13.946.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	147.131	144.522	146.733	146.106	146.697	147.729	145.895	147.632	145.173	146.768	147.331	1.812.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.910	9.202	12.546	13.569	12.776	13.142	9.961	13.169	9.120	12.774	12.911	13.569	156.000
24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1	80.169	76.139	76.319	76.153	76.153	78.323	78.139	80.564	81.279	81.153	81.153	981.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24202	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	268.289	265.894	262.230	262.515	262.057	262.621	261.762	262.063	262.125	266.214	262.942	262.112	3.167.000
24203	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	359.651	355.962	352.824	353.508	352.832	352.409	351.262	352.013	350.471	356.962	352.732	352.349	4.256.000
24204	FUNDO DE APOIO À POLÍCIA MILITAR	471.634	469.192	464.944	465.844	464.833	464.829	463.137	464.829	463.151	470.894	464.913	464.640	5.613.000
24205	FUNDO DE RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS INSTITUÍDOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	0	7.504	6.790	6.648	6.636	7.560	6.838	7.560	4.602	4.665	6.870	60.000	
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	920.315	6.167.251	5.173.534	5.244.010	5.223.820	5.227.227	5.228.285	5.222.545	5.212.502	5.235.052	5.270.654	5.212.700	67.654.000
25102	[illegible]	3	85.434	85.466	85.862	85.814	85.825	85.812	85.852	85.834	87.881	85.843	85.834	1.046.000
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	728.215	705.080	704.574	706.062	706.224	706.578	729.062	707.709	707.181	672.812	706.696	707.806	8.706.000
26102	[illegible]	18.127	156.163	1.742.164	1.738.117	1.738.117	91.849	91.849	91.849	91.849	1.741.810	1.741.854	91.849	9.871.000
26202	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	38.005	6.169.025	5.150.564	5.216.208	5.221.737	5.202.429	5.017.284	5.216.185	5.222.761	5.414.130	5.253.685	5.240.147	102.656.000
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	411.339	429.313	427.896	433.446	433.103	434.226	435.213	431.227	433.585	441.144	433.696	433.727	4.873.000
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5.716.492	1.568.504	1.564.516	1.812.227	1.812.867	1.598.659	1.578.081	1.795.225	1.562.456	1.640.951	1.612.522	1.530.168	25.925.000
28103	[illegible]	3	6.61	647	647	625	648	652	634	652	644	647	648	7.864
28104	[illegible]	1	1.771	1.672	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	1.684	20.000
28105	[illegible]	1.761.761	1.761.761	2.113.113	2.113.113	2.113.113	1.761.761	2.113.113	2.113.113	1.408.409	2.113.113	2.113.113	2.113.113	25.000.000
28201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	15.017.513	13.078.381	11.078.651	13.171.038	13.003.006	13.161.316	13.168.415	13.067.160	13.040.111	13.213.701	13.185.081	13.107.041	161.924.000
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO	7.029.365	8.054.141	9.956.743	9.067.549	8.956.229	9.104.165	9.118.625	9.042.369	9.068.199	9.244.930	9.056.715	9.120.525	107.050.000
29102	[illegible]	868.646	878.682	871.076	867.349	864.194	868.363	870.174	868.225	861.243	886.117	867.736	866.268	10.454.000
30101	[illegible]	1	1.196	1.015	1.012	1.007	1.007	1.012	1.010	1.007	1.014	1.011	1.012	12.000
30102	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	268.219	268.274	266.560	268.229	267.858	268.179	269.110	267.961	268.591	271.980	266.942	266.048	3.213.000
30103	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	12.460.851	12.282.480	12.194.396	12.530.525	12.488.048	12.512.748	2.862.864	12.447.585	12.426.426	2.722.742	2.536.616	12.560.046	155.526.000
30104	[illegible]	197.161	194.161	193.513	194.161	193.513	193.513	193.513	193.513	193.513	194.161	193.513	193.513	2.330.000
30105	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA I	681.203	681.203	680.532	680.532	680.532	680.532	680.532	680.532	680.532	680.532	680.532	680.532	8.166.000
30106	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA II	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	6.480.000
30107	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA III	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	129.167	1.550.000
30108	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IV	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	122.667	1.472.000
30109	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA V - PLANALTINA	160.001	161.305	157.150	159.857	153.007	157.100	160.218	160.471	160.002	163.702	164.870	8.283.000	
30110	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA VI - GAMA	178.767	175.163	173.826	173.207	173.576	173.628	173.207	173.305	204.152	177.617	176.218	2.212.000	
30112	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA X - SOBRADINHO	52.365	245.360	243.041	248.731	248.012	248.351	249.241	247.039	247.213	253.151	244.851	250.241	2.923.000
30113	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XI - RECANTO DAS EMAS	132.379	227.279	230.190	228.736	230.793	230.060	230.375	228.147	228.032	232.512	226.620	230.264	2.675.000
30114	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XII - SANTA MARIA	141.581	185.153	2.181.414	2.181.414	2.181.414	2.181.125	181.181	2.181.182	181.574	181.577	181.577	181.577	2.198.000
30115	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	10.041	133.781	132.315	131.778	131.278	130.112	130.187	131.009	133.767	131.777	131.787	133.541	1.571.000
30116	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	77.432	119.183	115.090	120.036	120.277	120.937	121.729	120.116	119.501	122.700	120.657	121.221	1.393.000
30117	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XV - NÚCLEO BANDEIRANTE	96.144	141.171	138.543	139.742	139.316	139.274	140.139	139.038	141.188	141.214	139.944	139.918	1.691.000
30118	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XVI - RIACHO FUNDO	32.921	118.369	116.467	116.756	116.315	116.165	116.926	116.761	117.064	119.553	116.113	1.374.000	
30119	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XVII - GUARÁ II	171.744	169.731	170.109	170.176	170.370	171.703	171.923	170.473	170.185	64.837	51.237	169.316	1.630.000
30120	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	21.681	112.291	111.382	110.747	110.979	111.085	111.211	110.159	112.612	74.274	52.752	111.161	1.151.000
30121	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	29.226	51.161	51.114	50.851	50.851	50.781	50.815	51.195	51.195	51.195	51.195	51.195	611.000
30122	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	1.401	17.000
30123	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XXI - RECANTO DAS EMAS II	8.000	98.011	96.809	97.897	97.886	97.539	97.981	97.275	97.110	98.783	97.686	97.917	1.173.000
30124	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	4.625	165.695	164.122	164.240	164.762	165.002	165.115	164.229	164.252	166.175	162.936	166.110	1.990.000
30125	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO	8.471	74.574	74.166	75.364	75.447	75.384	75.695	75.269	75.435	77.041	74.705	76.314	906.000
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	11.380	160.108	158.871	160.731	160.239	161.101	161.307	160.008	160.761	163.697	160.705	161.577	1.773.000
[illegible]	[illegible]	41.191	1.418.134	1.401.311	1.401.311	1.401.311	1.401.311	1.401.311	1.401.311	1.401.311	1.401.311	1.401.311	1.401.311	16.816.000
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS PENAS ALTERNATIVAS	0	265.389	261.650	268.176	267.543	268.169	268.674	267.139	266.801	331.732	269.643	266.307	3.281.000
42101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS SOCIAIS	0	73.622	70.936	71.939	71.110	71.481	71.601	71.302	70.675	72.575	71.936	71.365	794.000
	TOTAL	218.091.386	248.778.925	243.670.000	245.710.831	245.000.881	246.231.283	246.708.381	241.660.000	241.730.103	250.088.083	248.815.000	247.018.448	3.020.615.000

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE DESPESA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Poderes do Distrito Federal

Despesas Correntes

R$1,00

FONTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	2.811.738	2.812.067	2.812.067	2.812.052	2.812.067	2.812.052	2.812.052	2.812.051	2.812.067	2.812.067	33.581.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000	765.000	9.180.000
03101	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	2.550	8.679	8.504	8.504	8.504	8.504	8.504	8.504	8.504	8.504	8.504	102.000

11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	150	295.342	386.471	386.471	296.471	296.471	386.471	296.471	296.471	296.471	386.471	386.471	3.910.800
11202	FUNDO PARA APARELHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	3.727	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	50.830
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	11.317	14.032	14.032	14.032	14.032	14.032	14.032	14.032	14.032	14.032	14.032	154.350
12201	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	43.221	52.670	52.670	52.670	52.670	52.670	52.670	52.670	52.670	52.670	52.670	579.350
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.741.151	1.780.887	1.780.887	1.780.887	1.780.887	1.780.887	1.780.887	1.780.887	1.780.887	1.780.887	1.780.887	19.590.030
13201	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDO GESTÃO	0	56.750	61.150	61.150	56.150	61.150	61.150	56.750	56.750	61.150	61.150	61.150	670.050
14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0	246.732	269.437	269.437	269.437	269.437	269.437	269.437	269.437	269.437	269.437	269.437	2.963.807
14202	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	0	36.038	39.502	39.502	36.502	36.502	39.502	36.502	36.502	39.502	39.502	39.502	430.050
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.727	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	50.830
15201	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	0	26.549	32.934	32.934	32.934	32.934	32.934	32.934	32.934	32.934	32.934	32.934	350.050
15202	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	0	3.710	4.020	4.020	4.020	4.020	4.020	4.020	4.020	4.020	4.020	4.020	43.050
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE SOCIAL	0	1.603.574	1.760.747	1.760.747	1.760.747	1.760.747	1.760.747	1.760.747	1.760.747	1.760.747	1.760.747	1.760.747	19.031.050
17202	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	83.510	89.330	89.330	79.730	89.330	89.330	89.330	89.330	89.330	89.330	89.330	967.050
17203	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	23.748	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	330.050
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	221.369	3.774.000	4.076.041	4.076.041	4.076.041	4.076.041	4.076.041	4.076.041	4.076.041	4.076.041	4.076.041	4.076.041	47.421.050
18202	FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF	0	5.650.164	6.782.480	6.069.480	6.082.480	6.082.480	6.082.480	6.082.480	6.082.480	6.082.480	6.782.480	6.782.480	77.280.050
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	65.389	748.538	809.856	809.856	809.856	809.856	809.856	809.856	809.856	809.856	809.856	809.856	9.382.050
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	17.050	19.711	19.711	19.711	19.711	19.711	19.711	19.711	19.711	19.711	19.711	170.050
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0	80.526	93.934	93.934	93.902	93.902	93.934	93.902	93.902	93.902	93.934	93.934	1.080.050
21103	INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	0	7.939	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	106.050
21201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	0	7.571	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	9.242	106.050
21301	FUNDO PARA DEFESA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	0	16.174	19.881	16.881	19.881	19.881	19.881	19.881	19.881	19.881	19.881	19.881	229.050
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, HABITAÇÃO E OBRAS	27.215.108	38.845.958	42.396.836	42.396.836	42.396.836	42.396.836	42.396.836	42.396.836	42.396.836	42.396.836	42.396.836	42.396.836	488.310.050
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	8.605	73.631	80.053	80.053	70.053	80.053	80.053	80.053	80.053	80.053	80.053	80.053	1.035.050
22202	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	0	18.010	20.470	20.470	21.470	20.470	20.470	20.470	20.470	20.470	20.470	20.470	234.950
23101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	45.000	1.904.004	2.340.073	2.340.073	2.340.073	2.340.073	2.340.073	2.340.073	2.340.073	2.340.073	2.340.073	2.340.073	26.940.050
23201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	0	16.032	19.776	19.776	18.776	19.776	19.776	19.776	19.776	19.776	19.776	19.776	228.050
23202	COMPANHIA DE METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	1.336.961	5.651.313	6.160.219	6.160.219	6.176.219	6.160.219	6.160.219	6.160.219	6.160.219	6.160.219	6.160.219	6.160.219	68.377.050
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0	15.169	18.483	18.483	18.483	18.483	18.483	18.483	18.483	18.483	18.483	18.483	205.050
25202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	62.084	70.549	85.846	85.846	36.846	36.846	85.846	36.846	36.846	85.846	85.846	85.846	1.100.050
25203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	0	57.479	74.052	74.052	74.052	74.052	74.052	74.052	74.052	74.052	74.052	74.052	810.050
25204	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	3.028.036	9.804.636	12.020.677	12.020.677	12.020.677	12.681.077	12.020.677	12.681.077	12.681.077	12.681.077	12.020.677	12.020.677	139.611.607
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0	947.749	1.131.821	1.131.821	1.117.821	1.131.821	1.131.821	1.131.821	1.131.821	1.131.821	1.131.821	1.131.821	12.420.050
27102	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	317.413	381.791	381.791	381.791	381.791	381.791	381.791	381.791	381.791	381.791	381.791	4.210.050
27104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	390.841	460.756	460.756	440.965	460.756	460.756	460.756	460.756	460.756	460.756	460.756	4.977.550
27105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0	216.529	260.162	260.162	256.162	260.162	260.162	256.162	256.162	260.162	260.162	260.162	2.883.050
27201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	1.956	1.124.617	1.125.841	1.125.841	1.116.521	1.125.841	1.125.841	1.125.841	1.125.841	1.125.841	1.125.841	1.125.841	12.380.050
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	0	53.538	65.247	65.247	55.247	65.247	65.247	55.247	55.247	65.247	65.247	65.247	705.050
24301	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	0	282.498	477.256	477.256	277.256	277.256	477.256	277.256	277.256	477.256	477.256	477.256	5.050.050
27302	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	0	23.748	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	330.050
27403	FUNDO DE RESSARCIMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	0	31.217	115.677	115.677	115.677	115.677	115.677	115.677	115.677	115.677	115.677	115.677	1.250.050
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	0	72.110	83.580	83.580	83.580	83.580	83.580	83.580	83.580	83.580	83.580	83.580	1.017.050
25102	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	0	3.727	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	50.830
25401	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	0	46.442	51.674	51.674	51.674	51.674	51.674	51.674	51.674	51.674	51.674	51.674	585.650
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	0	34.172	41.388	41.388	41.388	41.388	41.388	41.388	41.388	41.388	41.388	41.388	497.650
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0	1.294.744	1.222.663	1.222.663	1.222.663	1.222.663	1.222.663	1.222.663	1.222.663	1.222.663	1.222.663	1.222.663	14.779.609
28202	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	0	30.030	33.957	33.957	33.683	33.957	33.957	33.957	33.683	33.957	33.957	33.957	420.050
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	0	26.579	32.346	32.346	32.346	32.346	32.346	32.346	32.346	32.346	32.346	32.346	378.050
32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO CEDRO	0	11.574	13.863	13.863	13.683	13.863	13.863	13.683	13.683	13.863	13.863	13.863	158.050
33101	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO RURAL	0	3.727	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	50.830
34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER		64.300	76.370	76.370	76.370	76.370	76.370	76.370	76.370	76.370	76.370	76.370	840.050
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO		3.727	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	50.830
38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	0	22.748	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	27.725	305.050
38102	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	0	334.447	452.052	452.052	452.052	452.052	452.052	452.052	452.052	452.052	452.052	452.052	4.973.050
38103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	0	122.003	149.102	149.102	149.102	149.102	149.102	149.102	149.102	149.102	149.102	149.102	1.641.050
38104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	0	136.858	167.270	167.270	167.270	167.270	167.270	167.270	167.270	167.270	167.270	167.270	1.840.050
38105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	0	23.714	28.984	28.984	28.984	28.984	28.984	28.984	28.984	28.984	28.984	28.984	318.850
38106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	0	131.440	160.670	160.670	160.670	160.670	160.670	160.670	160.670	160.670	160.670	160.670	1.768.370
38107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	0	36.000	130.544	130.544	130.544	130.544	130.544	130.544	130.544	130.544	130.544	130.544	1.436.050
38108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANOÁ	143.557	19.551	30.970	30.970	30.970	30.970	30.970	30.970	30.970	30.970	30.970	30.970	533.050
38110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE NÚCLEO BANDEIRANTE	0	19.720	24.121	24.121	24.121	24.121	24.121	24.121	24.121	24.121	24.121	24.121	265.450
38111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	0	317.116	389.569	389.569	389.569	389.569	389.569	389.569	389.569	389.569	389.569	389.569	4.285.650
38112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GUARÁ	0	221.479	245.963	245.963	245.923	245.923	245.963	245.923	245.923	245.923	245.963	245.923	2.697.050
38113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CRUZEIRO	0	158.398	193.356	193.356	193.356	193.356	193.356	193.356	193.356	193.356	193.356	193.356	1.904.050
38114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	0	217.108	288.969	288.969	288.689	288.969	288.969	288.969	288.689	288.969	288.969	288.969	3.177.050
38115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	0	118.196	88.696	88.696	88.696	118.196	88.696	118.196	118.196	118.196	118.196	118.196	1.241.050
38116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	0	8.748	10.868	10.868	10.868	10.868	10.868	10.868	10.868	10.868	10.868	10.868	119.050
38117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS	0	2.358	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	130.850
38118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO SUL	0	66.509	73.749	73.749	73.749	73.749	73.749	73.749	73.749	73.749	73.749	73.749	788.050
38119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO	0	78.362	87.691	87.691	87.691	87.961	87.691	87.961	87.961	87.691	87.961	87.961	958.050
38120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE LAGO NORTE	0	56.972	74.119	74.119	74.119	74.119	74.119	74.119	74.119	74.119	74.119	74.119	822.050
38121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	0	29.129	48.947	48.947	48.821	48.947	48.947	48.821	48.947	48.947	48.821	48.947	534.050
38122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	0	23.010	34.892	34.892	34.892	34.892	64.892	64.892	64.892	64.892	34.892	34.892	450.050
38123	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO I	0	36.236	44.154	44.154	44.154	44.367	44.154	44.367	44.367	44.154	44.154	44.154	537.270
38124	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL	0	27.827	34.039	34.039	34.039	34.039	34.039	34.039	34.039	34.039	34.039	34.039	414.050
38125	REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO	0	2.358	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	11.640	130.850
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO	0	3.727	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	4.621	50.830
49101	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO DISTRITO FEDERAL	6.362	29.040	30.930	30.930	30.930	30.779	30.930	30.779	30.930	30.779	30.930	30.779	370.050
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO		12.418	15.266	15.266	15.266	15.266	15.266	15.266	15.266	15.266	15.266	15.266	167.926
52101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	0	4.240	5.170	5.170	5.170	5.170	5.170	5.170	5.170	5.170	5.170	5.170	58.050
	TOTAL	33.541.587	82.378.753	88.360.753	88.360.753	88.360.281	88.360.753	88.360.753	88.360.281	88.360.753	88.360.753	88.360.753	88.360.753	1.036.352.576

Anexo V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Inversão Financeira

R$1,00

UGE/UG	DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
14901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	0	9.545	9.545	9.545	9.545	9.545	9.545	9.545	9.545	9.545	9.545	9.545	105.000
14401	FUNDO DE HABITAÇÃO E MORADIA - FUNDHIS - CAIXA	0	25.091	250.091	1.250.091	1.500.000	250.091	1.250.091	1.500.000	1.500.000	1.250.091	1.500.000	250.091	11.250.000
17302	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	100.000
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	0	20.455	20.455	20.455	20.455	20.455	20.455	20.455	20.455	20.455	20.455	20.455	225.000
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	0	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	90.909	1.000.000
19901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	3.227.292	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	4.503.254	53.641.000
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0	9.091	91.091	91.091	9.091	91.091	91.091	9.091	91.091	91.091	9.091	91.091	714.000
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INTERLOCUÇÃO E ARTICULAÇÃO	0	230.819	230.819	230.819	230.819	230.819	230.819	230.819	230.819	230.819	230.819	230.819	2.600.000
22301	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	0	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	400.000
22305	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	0	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	36.364	400.000
23301	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0	654.545	363.636	654.545	654.545	363.636	654.545	654.545	363.636	363.636	654.545	363.636	7.200.000
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	0	909	909	909	909	909	909	909	909	909	909	909	10.000
25301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE EMPREGO E RENDA	0	734.273	734.273	734.273	734.273	734.273	734.273	734.273	734.273	734.273	734.273	734.273	8.077.000
26104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	0	22.727	22.727	22.727	22.727	22.727	22.727	22.727	22.727	22.727	22.727	22.727	250.000
26105	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	0	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	50.000
26106	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	0	25.455	25.455	25.455	25.455	25.455	25.455	25.455	25.455	25.455	25.455	25.455	280.000
26107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - PARANOÁ	0	63.273	63.273	63.273	63.273	63.273	63.273	63.273	63.273	63.273	63.273	63.273	696.000
26111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	0	63.636	63.636	63.636	63.636	63.636	63.636	63.636	63.636	63.636	63.636	63.636	700.000
26112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	0	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	4.545	50.000
26113	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - SAMAMBAIA	0	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	5.364	60.000
26114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	0	24.545	24.545	24.545	24.545	24.545	24.545	24.545	24.545	24.545	24.545	24.545	270.000
26115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - SUDOESTE/OCTOGONAL	0	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	100.000
26103	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	0	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636	150.000
	TOTAL	3.227.292	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	6.786.527	77.886.000

Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Amortização da Dívida

R$1,00

UGE/UG	DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	12.268.617	3.758.568	3.782.588	3.923.589	3.978.568	4.922.588	12.557.588	3.847.589	3.924.589	3.971.569	3.923.589	4.782.502	68.668.000
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	0	909	909	909	909	909	909	909	909	909	909	909	10.000
	TOTAL	12.268.617	3.759.477	3.783.497	3.924.498	3.979.477	4.923.497	12.558.497	3.848.498	3.925.498	3.972.478	3.924.498	4.783.411	68.678.000

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de janeiro de 2004.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2003 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III,IV,V, VI e VII

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

JANEIRO DE 2003 A DEZEMBRO DE 2003

PODER EXECUTIVO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R$ 1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES JANEIRO/03 a DEZEMBRO/03
PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	**2.048.719.575,27**
(A) PESSOAL ATIVO	1.479.262.734,67
(B) PESSOAL INATIVO	569.456.840,60
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130	**30.816.345,90**
Indenizações Por Exoneração e Demissão	13.528,46
Indenizações e Restituições Pessoais	182.705,28
Despesas de Exercícios Anteriores	25.236.011,55
Sentenças Judiciais	5.384.100,61
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	**529.329.848,49**
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	265.201.002,12

Inativos com Recursos Vinculados executivo	264.128.846,37
	-
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B-C-D)	**1.488.573.380,88**
	-
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	**12.214.227,90**
Contratações por Tempo Determinado	-
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	-
Jetons	3.131.930,28
Obrigações Patronais de Autônomos	9.082.297,62
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	**1.500.787.608,78**
	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - IV	**4.467.483.359,09**
	-
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL - (V) = |(III / IV)*100|	**33,59**
	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %	46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			
	Saldo de Exercício Anterior EM 31/12/2002	Em Abril (1º QUADRIMESTRE) EM 30/04/2003	Em Agosto (2º QUADRIMESTRE) EM 31/08/2003	Em Dezembro (3º QUADRIMESTRE) EM 31/12/2003
I - DÍVIDA CONSOLIDADA (A)	**1.798.465.586,82**	**1.846.611.479,28**	**1.858.523.959,70**	**1.869.700.108,90**
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
OUTRAS CONTRATUAL :	1.677.308.054,82	1.639.599.759,70	1.652.478.156,77	1.668.879.972,25
Dívida Interna	1.295.792.722,35	1.333.610.535,84	1.322.034.780,58	1.337.793.095,55
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	40.284.901,40	44.372.587,47	46.117.026,26	47.212.537,07
Dívida Externa	421.800.233,87	350.361.811,33	376.560.402,45	378.299.413,77
PRECATÓRIOS :	121.157.532,00	207.011.719,58	206.045.802,93	200.820.136,65
Inscritos no Orçamento do Exercício	123.801.000,00	207.459.000,00	207.459.000,00	207.459.000,00
(-) Precatórios Pagos	2.643.468,00	447.280,42	1.413.197,07	6.638.863,35
II - DEDUÇÕES :	**211.156.725,72**	**280.971.698,35**	**281.285.109,76**	**270.181.839,54**
ATIVO DISPONÍVEL	144.848.948,90	216.772.596,56	222.566.993,90	198.860.191,68
Disponibildade de Caixa	36.092.073,07	47.237.035,47	59.989.280,16	70.955.453,21
Aplicações Financeiras	103.567.299,75	158.251.411,89	154.181.064,17	115.459.749,75
Demais Ativos Financeiros	5.189.576,08	11.284.149,20	8.396.649,57	12.446.988,72
HAVERES FINANCEIROS	83.307.886,86	66.009.718,20	59.460.001,99	90.862.242,12
(-) Restos a pagar processado (saldo a pagar)	17.000.110,04	1.810.516,41	741.886,13	19.540.594,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II) (B)	**1.587.308.861,10**	**1.565.639.780,93**	**1.577.238.849,94**	**1.599.518.269,36**
	jan/2002 a dez/2002	maio/2002 a abril/2003	setembro/2002 a agosto/2003	janeiro/2003 a dezembro/2003
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (C)	3.987.827.470,12	4.243.953.063,89	4.411.874.497,33	4.467.483.359,09
RELAÇÃO DC/RCL (A/C)	**0,45**	**0,44**	**0,42**	**0,42**
RELAÇÃO DCL/RCL (B/C)	**0,40**	**0,37**	**0,36**	**0,36**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2,00	2,00	2,00	2,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e art. 40, § 1º - Anexo III

Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

FONTE : Gerência da Divida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV R$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**50.801.999,18**
INTERNAS	3.012.040,02
Operações de Crédito Internas para Programa de Educação	3.012.040,02
EXTERNAS	47.789.959,16
Operações de Crédito Externas para Programa de Saneamento	47.789.959,16
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	**50.801.999,18**
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**4.467.483.359,09**
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	**1,14**
% das Oper. de Crédito Por Antecipação da Receita sobre a RCL	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	**16,00**
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Por Antecipação da Receita	**7,00**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

3º QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	**198.860.191,68**	**PASSIVO CONSIGNADO**	**45.144.964,41**
Disponibilidade Financeira	198.860.191,68	**Depósitos de Diversas Origens**	25.604.370,15
Caixa	**103.237,65**	**Restos a Pagar Processado de 2003**	19.540.594,26
Banco	**186.309.965,31**	**Outras Obrigações Financeiras**	-
Conta Movimento	70.850.215,56		
Contas Vinculadas	5.477.829,80		
Aplicações Financeiras de conta movimento	57.610.385,03		
Aplicações Financeiras de conta vinculada	52.371.534,92		
Agentes Arrecadadores	**12.446.988,72**		
SUBTOTAL	**198.860.191,68**	**SUBTOTAL**	**45.144.964,41**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	153.715.227,27
TOTAL	**198.860.191,68**	**TOTAL**	**198.860.191,68**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			49.117.836,93
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**104.597.390,34**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DA INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR INSCRITOS			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
			PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL	
P O D E R E X E C U T I V O						
	00001	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	9.534,00	-	9.534,00	
		SECRETARIA DE DE GOVERNO	2.722,78	-	2.722,78	
		PROCURADORIA GERAL DO DF	9.029,79	185.000,00	194.029,79	
		SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	79.827,92	-	79.827,92	
		SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	38.816,83	-	38.816,83	
		SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.515.133,16	62.591,41	1.577.724,57	
		SECRETARIA DE CULTURA	26.753,78	-	26.753,78	
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	14.850,39	3.676.308,30	3.691.158,69	
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.480.625,60	9.753.133,66	12.233.759,26	
		SECRETARIA DE FAZENDA	1.249.170,26	5.178.689,67	6.427.859,93	84.758.215,57
		SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOL.	308.882,06	-	308.882,06	
		SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18.051,11	115.298,97	133.350,08	
		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	9.028,58	64.018,00	73.046,58	
		SECRETARIA DE SAÚDE	-	9.070,47	9.070,47	
		SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	876.872,44	2.900.640,54	3.777.512,98	
		SECRETARIA DO TRABALHO	422.593,44	114.593,41	537.186,85	
		SECRETARIA DE TURISMO	3.000,63	47.045,93	50.046,56	
		SECRETARIA DE TRANSPORTES	5.477,08	-	5.477,08	
		SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	12.107,93	-	12.107,93	
		SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	30.618,08	-	30.618,08	
		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	107.008,75	-	107.008,75	
		SEC. DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENV. DO ENTORNO	363,21	-	363,21	
		SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	495.797,83	56.765,08	552.562,91	
		SECRETARIA DE DESENV. TECNOLÓGICO	2.635,00	-	2.635,00	
	00001 Total		**7.718.900,65**	**22.163.155,44**	**29.882.056,09**	**84.758.215,57**
	11901	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	-	-	-	585.175,61
	11901 Total		-	-	-	**585.175,61**

	11902	SECRETARIA DE DE GOVERNO	-	-	-	4.446,15
ADM. DIRETA	**11902 Total**		**-**	**-**	**-**	**4.446,15**
	12901	PROCURADORIA GERAL DO DF	-	-	-	1.502.576,21
	12901 Total		**-**	**-**	**-**	**1.502.576,21**
	13901	SECRETARIA DE FAZENDA	-	-	-	212.801,31
	13901 Total		**-**	**-**	**-**	**212.801,31**
	14901	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	40.467,52
	14901 Total		**-**	**-**	**-**	**40.467,52**
	14905	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.704,12	-	30.704,12	1.193.6 8,59
	14905 Total		**30.704,12**	**-**	**30.704,12**	**1.193.618,59**
	15901	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	2.012.626,18
	15901 Total		**-**	**-**	**-**	**2.012.626,18**
	16903	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	401.598,28	805.667,32	1.207.265,60	2.478.2 4,39
	16903 Total		**401.598,28**	**805.667,32**	**1.207.265,60**	**2.478.214,39**
	17901	SECRETARIA DE SAÚDE	1.106.911,46	4.263.076,11	5.369.987,57	43.759.343,88
	17901 Total		**1.106.911,46**	**4.263.076,11**	**5.369.987,57**	**43.759.343,88**
	18901	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	146.049,38	-	146.049,38	3.036.524,40
	18901 Total		**146.049,38**	**-**	**146.049,38**	**3.036.524,40**
	18902	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	285.726,47	706.164,75	991.891,22	1.203.072,13
	18902 Total		**285.726,47**	**706.164,75**	**991.891,22**	**1.203.072,13**
	22901	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	53.695,74	83.428,92	137.124,66	301.537,52
	22901 Total		**53.695,74**	**83.428,92**	**137.124,66**	**301.537,52**
	22902	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	251.437,99	341.532,47	592.970,46	847.390,02
	22902 Total		**251.437,99**	**341.532,47**	**592.970,46**	**847.390,02**
	22903	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	15.004,16	3.125.153,30	3.140.157,46	4.310.335,40
	22903 Total		**15.004,16**	**3.125.153,30**	**3.140.157,46**	**4.310.335,40**
	23903	SECRETARIA DE CULTURA	-	-	-	2.520.047,47
	23903 Total		**-**	**-**	**-**	**2.520.047,47**
	25901	SECRETARIA DO TRABALHO	3.000,00	-	3.000,00	16.393.083,97
	25901 Total		**3.000,00**	**-**	**3.000,00**	**16.393.083,97**
ADM. DIRETA TOTAL			**10.013.028,25**	**31.488.178,31**	**41.501.206,56**	**165.159.476,32**
	11202	SECRETARIA DE DE GOVERNO				0,00
	11202 Total		**-**	**-**	**-**	**0,00**
	15205	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	57.650,47	156.983,40	214.634,37	97.698,64
	15205 Total		**57.650,47**	**156.983,90**	**214.634,37**	**97.698,64**
	18202	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	-	-	-	976.065,15
	18202 Total		**-**	**-**	**-**	**976.065,15**
	20202	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	370.961,85	4.963.184,21	5.334.146,06	1.041.612,93
AUTARQUIAS	**20202 Total**		**370.961,85**	**4.963.184,21**	**5.334.146,06**	**1.041.612,93**
	20203	SECRETARIA DE DE GOVERNO	-	-	-	227.136,28
		SECRETARIA DE TURISMO	94,84	115.510,00	115.604,84	-
	20203 Total		**94,84**	**115.510,00**	**115.604,84**	**227.136,28**
	20901	SECRETARIA DE DE GOVERNO	20.644,81	-	20.644,81	272.532,20
	20901 Total		**20.644,81**	**-**	**20.644,81**	**272.532,20**
	22201	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	6.419.3 0,61	6.486.739,94	12.906.050,55	20.550.411,67
	22201 Total		**6.419.310,61**	**6.486.739,94**	**12.906.050,55**	**20.550.411,67**
AUTARQUIAS TOTAL			**6.868.662,58**	**11.722.418,05**	**18.591.080,63**	**23.165.456,87**
	13201	SECRETARIA DE FAZENDA	206.670,00	-	206.670,00	1.920.064,44
	13201 Total		**206.670,00**	**-**	**206.670,00**	**1.920.064,44**
	19201	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	75.7 2,03	1.018.674,59	1.094 386,62	1.435.285,57
		SECRETARIA DE SAÚDE	-	207.950,00	207.950,00	-
EMPRESAS	**19201 Total**		**75.712,03**	**1.226.624,59**	**1.302.336,62**	**1.435.285,57**
	20204	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	768.436,96	326.253,11	1.094.690,07	1.832.184,63
	20204 Total		**768.436,96**	**326.253,11**	**1.094.690,07**	**1.832.184,63**
	21203	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	141.909,04	163.335,94	305.244,98	338.819,09
	21203 Total		**141.909,04**	**163.335,94**	**305.244,98**	**338.819,09**
EMPRESAS TOTAL			**1.192.728,03**	**1.716.213,64**	**2.908.941,67**	**5.526.353,73**
	15201	SECRETARIA DE FAZENDA	-	15.864,11	15.864,11	147.737,96
	15201 Total		**-**	**15.864,11**	**15.864,11**	**147.737,96**
	15204	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	70.6 7,40	-	70.617,40	120.766,07
	15204 Total		**70.617,40**	**-**	**70.617,40**	**120.766,07**
	17202	SECRETARIA DE SAÚDE	185.525,71	-	185.525,71	508.977,38
FUNDAÇOES	**17202 Total**		**185.525,71**	**-**	**185.525,71**	**508.977,38**
	17203	SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	-	44.989,84
	17203 Total		**-**	**-**	**-**	**44.989,84**
	22202	SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	150.700,68	-	150.700,68	1.050.621,61
	22202 Total		**150.700,68**	**-**	**150.700,68**	**1.050.621,61**
FUNDAÇÕES TOTAL			**406.843,79**	**15.864,11**	**422.707,90**	**1.873.092,86**
EXECUTIVO TOTAL			**18.481.262,65**	**44.942.674,11**	**63.423.936,76**	**195.724.379,78**

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL	

PODER LEGISLATIVO						
ADM. DIRETA	00001	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	720.956,52	3.939.960,50	4.660.917,02	2.096.243,81
		TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	291.157,76	235.202,32	526.360,08	605.038,62
	00001 Total		**1.012.114,28**	**4.175.162,82**	**5.187.277,10**	**2.701.282,43**
	01901	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	47.217,33	-	47.217,33	434.529,47
	01901 Total		47.217,33	-	47.217,33	**434.529,47**
ADM. DIRETA LEGISLATIVO TOTAL			**1.059.331,61**	**4.175.162,82**	**5.234.494,43**	**3.135.811,90**
LEGISLATIVO TOTAL			**1.059.331,61**	**4.175.162,82**	**5.234.494,43**	**3.135.811,90**
Total Global			**19.540.594,26**	**49.117.836,93**	**68.658.431,19**	**198.860.191,68**

OBSERVAÇÃO .: TODAS AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE FONTE TESOURO FICAM REGISTRADAS NO ÓRGÃO SECRETARIA DE FAZENDA .

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
3º QUADRIMESTRE
EXERCÍCIO DE 2003

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	**1.500.787.608,78**	**33,59**
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.189.066.845,95	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.079.613.503,66	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.599.518.269,36	35,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.934.906.718,18	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	982.846.339,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	50.801.999,18	1,14
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	714.797.337,45	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	312.723.835,13	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	49.117.836,93	153.715.227,27

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

VICE-GOVERNADORIA

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 26 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 014.000.018/2004. INTERESSADO: BRASIL TELECOM. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como a emissão da Nota de Empenho, liquidação e o pagamento em favor da BRASIL TELECOM, no valor de R$ 1.702,92 (hum mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços de telefonia convencional, realizados durante o mês de dezembro/2003, para o Gabinete da Vice-Governadora. A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 04.122.2400.8517.0017, Elemento de Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GPO/DAO/GVG, para as providências complementares.

VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 29 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 010.000.711/2003; INTERESSADO: NABIL NAZIR ELHAJE; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso 10, do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor da Empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho nº 00239/2004, de 23 de janeiro de 2004, inerente às despesas com locação de imóvel para funcionamento de órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

PROCESSO: 010.000.782/2003; INTERESSADO: FUBRA – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; ASSUNTO: SERVIÇOS ACESSO A INTERNET.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso 13 do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor da Empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho nº 00275/2004-SEG, emitida em 26/01/2004, inerente às despesas com serviços técnicos especializados em provimentos e conectividade IP e segurança para a internet, durante o corrente exercício.

PROCESSO: 010.000.796/2003; INTERESSADO: LIDER SIGNATURE S/A; ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO HELICOPTERO.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da Empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho nº 00274/2004-SEG, emitida em 23/01/2004, inerente às despesas com contrato de manutenção do helicóptero, que serve ao Governador do Distrito Federal.

PROCESSO: 010.000.225/2001; INTERESSADO: ANTONIO CLAUDIO GOMES FALCÃO; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso 10 do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor da Empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho nº 00267/2004-SEG, emitida em 26/01/2004, inerente às despesas com locação de imóvel para funcionamento do posto PROCON do Núcleo Bandeirante.

PROCESSO: 010.000.267/2001; INTERESSADO: LEILA CARDOSO CAMPOS LIMA; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso 10 do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor da Empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho nº 00269/2004 de 26/01/2004, inerente às despesas com locação de imóvel para funcionamento do posto do PROCON/GUARÁ-DF.

PROCESSO: 030.004.848/1999; INTERESSADO: ANTONIO VENANCIO DA SILVA & CIA LTDA; ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso 10 do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor da Empresa em epígrafe, conforme Nota de Empenho nº 00259/2004 de 26/01/2004, inerente às despesas com locação de imóvel para atendimento da Sede do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, durante o corrente exercício.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*)
Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSOS Nº : 010.001.196/2003 - INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ 5.797,35 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), referente a prestação de serviços de telefonia à distância para a Unidade e Órgãos vinculados, inerente ao mês de novembro/03. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 08 de 13/01/2004, pág. 01.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO
Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 092.000.073/2004 - INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ 19.362,96 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), inerente ao pagamento de ressarcimento de salários de servidores requisitados da CAESB para SEG, relativo ao mês de dezembro/2003 e 13º salário. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8502-0074 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO.

PROCESSO Nº: 010.000.056/2004 - INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS DE GOIÁS S.A. – CELG - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ 12.402,67 (doze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos), inerente ao pagamento de ressarcimento de salários de servidora requisitada da CELG para SEG, relativo ao mês de dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8502-0074 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO.

SIDNEY BATISTA LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO SUBSTITUTO
Em 29 de janeiro de 2004

PROCESSONº: 010.000.044/2004 – INTERESSADO: WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 40.728,66 (quarenta mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), referente às despesas com contrato de locação do Ed. Embassy Tower para funcionamento da Corregedoria Geral do DF, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

SIDNEY BATISTA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO N°: 030.005.006/1999 - INTERESSADO: DISBRAVE – DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e o disposto no item 1 da Portaria nº 642 de 20.11.2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 25.829,32 (vinte e cinco mil oitocentos

e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), a favor da empresa DISBRAVE – DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 00.001.388/0001-45, referente a aluguel e taxa de condomínio das salas ocupadas pela SEPREV no Edifício Ana Carolina, SEPN 504, Bloco "A", 1º Andar, nos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.2990-0060 – Manutenção de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO N°: 030.001.888/2001 - INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e o disposto no item 1 da Portaria nº 642 de 20.11.2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 51.211,00 (cinqüenta e um mil duzentos e onze reais), a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, UG/GESTÃO nº 130201-13201, correspondente à locação de equipamentos de informática, referente aos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

CLÁUDIA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2004.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SIAC pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, relativa ao sexto bimestre de 2003, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA MARISTELA DE MELO NEVES

ANEXO I

Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação - 6º Bimestre de 2003

conforme Decreto nº 17.256 de 28/03/96 e Art. 241 § 2º da LODF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEF

Unidade Orçamentária: 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Total
09272000190040011	319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	100	5.736.138,92
			106	1.533.640,00
			130	-
	319003	PENSÕES	100	984.632,36
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	6.722.308,66
			130	32.592.041,68
092720001900400 11 Total				**57.568.761,62**
12122010085020038	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	662.573,74
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	120.595,00
			130	1.620.099,05
12122010085020038 Total				**2.405.267,79**
12122010085140122	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	5.526,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.100.070,77
			105	160.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	5.416.757,75
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	749,00
12122010085140122 Total				**25.683.103,52**
12122010085160119	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	129.671,49
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	400.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	34.669,64
12122010085160119 Total				**564.341,13**
12122010085170120	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	500.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	20.733,23
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.731.209,56
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	1.361,34
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	316.491,29
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.506.731,03
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	46.501,78
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	996.913,90
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	34.246,06
12122010085170120 Total				**9.182.188,19**
12122020085040087	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.534.230,18
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	43.635.917,50
			102	353.000,00
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	39.382.727,90
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	5.623.590,36
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	9.335.444,81
12122200085040087 Total				**109.864.910,75**
12 222100238400 01	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.810.559,81
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	185.898,45
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	461.125,91
12122210023840001 Total				**4.457.584,17**
12 222100238700 01	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.903.563,70
	445042	AUXÍLIOS	100	968.575,00
12122210023870001 Total				**3.872.138,70**
12 222100239500 01	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	25.702,50
12122210023950001 Total				**25.702,50**
12 260100200800 08	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	53.775,20
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.802.858,37
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	425.108,07
12126010020080008 Total				**3.281.739,64**
12 360100350001 99	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	193.094,00
12126010035000199 Total				**193.094,00**
12 282000265500 05	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.400,00
	339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100	43.200,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	-
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	526.510,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	115.200,00
12128200026550005 Total				**687.310,00**
12 313200850500 12	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.395.536,23
12131320085050012 Total				**1.395.536,23**
12361010085020044	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.909.064,77
			102	228.457,57
			130	-
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	21.634.705,74
			102	16.853,02
			130	-
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	714.174,19
			102	575.223,04
			130	700.926,56
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	9,84
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.145.316,79
			130	49.669.726,25
12361010085020044 Total				**76.640.457,57**
12361010085020143	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	159.945.230,00
			101	5.664.000,00
			102	148.982,02
12361010085020143 Total				**165.688.212,02**
12361210022320001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	121	15.672,08
			321	5.875,00
			332	135.000,00
	339014	DIÁRIAS - CIVIL	332	1.253,54
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	132	9.573,45
			140	9.387.129,55
			340	415.088,90
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	332	1.124,70
	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	332	18.290,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132	8.570,00
			332	6.636,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	-
			132	259.863,87
			331	-
			332	169.540,97
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121	7.023,94
			132	509.937,54
12361210022320001 Total				**10.950.439,34**
12361210023890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	35.980,00
			102	17.883,10
			103	4.224.655,58
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	7.163.819,77
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	103	3.798.393,97
			305	1.700.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.460.128,04
			102	2.595.854,41
			103	7.700.051,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	24.155,33
			103	2.630.474,29
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	578.767,45
12361210023890001 Total				**33.811.142,94**
12361210023960001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.599.991,81
12361210023960001 Total				**1.599.991,81**
12361210024710001	339092	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.098.294,63
12361210024710001 Total				**1.098.294,63**
12361210028230001	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	179.899.879,13
			101	3.290.000,00
			102	510.000,00
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.309.597,94
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.511.943,20
			101	1.427.663,87
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101	1.309.772,88
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	2.594.673,14
			101	3.509.173,50
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.628.742,11
			101	4.463.240,50
			102	4.712.870,58
			109	933,36
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	101	230.497,89

	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	5.468.000,00
12361210023230001 Total				**232.824.928,10**
12361210028560001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	00	37.454.880,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	03	8.207.999,70
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03	9.682.000,00
			303	2.017.202,84
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	3.246.885,00
12361210028560001 Total				**60.604.967,54**
12361210029640002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	00	389.557,00
12361210029640002 Total				**389.557,00**
12361210032700001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	03	2.797.730,17
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	308.987,95
			03	110.020,05
12361210032700001 Total				**3.212.738,17**
12361210032760002	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	891.379,06
			03	4.609.792,57
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00	272.292,15
			03	236.569,62
12361210032760002 Total				**6.010.033,40**
12361210032760061	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	92.919,94
12361210032760061 Total				**92.919,94**
12361210032760070	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	86.500,00
12361210032760070 Total				**86.500,00**
12361210034820163	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03	6.722.240,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	03	277.760,00
12361210034820163 Total				**7.000.000,00**
12361210049760003	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	13.683,60
12361210049760003 Total				**13.683,60**
12361210049760004	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	2.421.077,74
			01	2.929.237,33
			02	500.000,00
12361210049760004 Total				**5.850.315,07**
12361210059240001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	03	107.808,06
12361210059240001 Total				**107.808,06**
12361210059240002	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	129.160,05
12561210059240002 Total				**129.160,05**
12361210060350001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.159.240,46
			101	2835.470,10
			102	1.809.320,86
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101	500.000,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.916.083,70
			101	2.978.385,89
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.671.978,15
			102	956.255,86
			100	26.204,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	265.412,35
12361210060350001 Total				**20.128.450,87**
12362010085020087	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	357.521,07
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	3.405.000,81
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1,78
	319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	648.156,96
			150	9.308.710,26
12362010085020087 Total				**13.719.240,83**
12362210018880052	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	799.043,77
			121	57.361,47
			132	645.610,11
			321	80.859,85
			332	469.200,52
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	518.300,59
			132	239.535,46
12362210018880052 Total				**2.809.919,69**
12362210023900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.545.153,54
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	18.000,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	7.376.183,48
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.235.122,76
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	16.375,23
12362210023900001 Total				**13.150.834,11**
12362210024730001	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	1.015.595,05
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	768.488,52
12362210024730001 Total				**1.784.083,57**
12362210024730002	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	109.980,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	69.290,00
12362210024730002 Total				**179.270,00**
12362210032720013	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	2.000,00
12362210032720013 Total				**2.000,00**
12363010085020088	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	120.602,92
			150	-
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.149.004,49
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0,80
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	218.745,99
			150	3.141.434,71
12363010085020088 Total				**4.629.878,71**
12363210023910001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	550.007,95
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	38.296,82
12363210023910001 Total				**588.304,77**
12363210029640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.889,50
12363210029640003 Total				**20.889,50**
12365210023880001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.068.615,76
	339035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.147.084,43
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	31.238,62
12365210023880001 Total				**3.246.938,81**
12365210029690001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	27.426,60
			140	27.498,00
12365210029640001 Total				54.924,60
12365210032770012	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	31.997,76
12365210032770012 Total				31.997,76
12365210085020137	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	163.414,53
			150	-
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.554.024,58
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0,81
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	266.396,14
			150	4.256.576,05
12365210085020137 Total				**6.270.411,73**
12366210023900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	302.700,40
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	60.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	24.010,35
12366210023920001 Total				**386.710,75**
12367210023930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	207.388,10
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	182.121,67
12367210023930001 Total				**389.509,77**
28846000190500006	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150	192.777,03
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	73.350,92
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	352.571,93
			121	37.413,88
			132	306.000,00
	449092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	148.115,77
28846000190500006 Total				**1.140.009,53**
Total Global				**873.926.202,48**

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 53 da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002 e, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao sexto bimestre de 2003, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.683.490.922,00	5.084.206.721,80	3.599.284.200,20
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.615.185.911,00	3.499.530.743,84	115.655.167,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	412.494.989,00	399.310.224,63	13.184.764,33
RECEITA PATRIMONIAL	37.906.135,00	41.786.790,93	(3.880.655,93)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	49.562,15	(49.562,15)
RECEITA INDUSTRIAL	114.021,00	814.470,61	(700.449,61)

RECEITA DE SERVIÇOS	142.168.425,00	141.298.020,05	870.404,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.914.862.530,00	784.505.142,68	3.130.357.387,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	563.758.911,00	219.573.031,08	341.185.879,92
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.661.264,19)	
RECEITAS DE CAPITAL	478.039.899,00	106.785.936,94	371.253.962,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000,00	50.801.999,18	145.394.000,82
ALIENAÇÃO DE BENS	20.816.263,00	2.907.236,63	17.909.026,37
AMORTIZAÇÕES	6.530.000,00	11.708.695,59	(5.178.695,59)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	254.497.636,00	41.368.005,54	213.129.630,46
TOTAL DA RECEITA	**9.161.530.821,00**	**5.190.992.658,74**	**3.970.538.162,26**

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
DESPESAS CORRENTES	8.225.116.122,00	4.670.484.806,79	3.554.631.315,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.415.151.411,00	2.256.548.469,90	3.158.602.941,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	118.677.811,00	116.450.874,80	2.226.936,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.691.286.900,00	2.297.485.462,09	393.801.437,91
DESPESAS DE CAPITAL	994.030.018,00	510.211.500,09	483.818.517,91
INVESTIMENTOS	832.355.826,00	358.486.406,90	473.869.419,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.147.005,00	95.587.774,30	9.559.228,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.527.189,00	58.137.318,89	389.870,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.900.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**9.242.046.140,00**	**5.180.696.306,88**	**4.061.349.833,12**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil.
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF
EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRO

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Diretor Geral de Contabilidade - CRC-DF/6.659

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	**4.038.555.525,16**	**186.871.452,85**	**4.225.426.978,01**	**820.207.230,24**	**38.572.513,55**	**858.779.743,79**	**4.858.762.755,40**	**225.443.966,40**	**5.084.206.721,80**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.870.958.883,23	-	2.870.958.883,23	628.571.860,61	-	628.571.860,61	3.499.530.743,84	-	3.499.530.743,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	322.670.113,76	-	322.670.113,76	76.640.110,89	-	76.640.110,89	399.310.224,65	-	399.310.224,65
RECEITA PATRIMONIAL	32.267.687,54	1.530.683,73	33.798.371,27	7.711.630,23	276.789,43	7.988.419,66	39.979.317,77	1.807.473,16	41.786.790,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.261,11	-	31.261,11	18.301,04	-	18.301,04	49.562,15	-	49.562,15
RECEITA INDUSTRIAL	554.743,43	123.707,11	678.450,54	125.823,03	10.197,04	136.020,07	680.566,46	133.904,15	814.470,61
RECEITA DE SERVIÇOS	15.923.977,97	97.934.506,37	113.858.484,34	6.579.514,88	20.860.020,83	27.439.535,71	22.503.492,85	118.794.527,20	141.298.020,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.503.448,43	8.735,00	713.512.183,43	70.335.502,30	657.436,95	70.992.939,25	783.838.950,73	666.191,95	784.505.142,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.645.409,69	84.313.929,44	171.961.339,13	30.224.487,26	17.387.204,69	47.611.691,95	112.869.896,95	106.703.134,13	219.573.031,08
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(619.155,39)	(619.155,39)	-	(2.661.264,19)	(2.661.264,19)
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(619.155,39)	(619.155,39)	-	(2.661.264,19)	(2.661.264,19)
RECEITAS DE CAPITAL	**57.995.925,63**	**120.707,70**	**58.116.633,33**	**48.507.714,81**	**161.588,80**	**48.669.303,61**	**106.503.640,44**	**282.296,50**	**106.785.936,94**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.378.646,86	-	37.378.646,86	13.423.352,32	-	13.423.352,32	50.801.999,18	-	50.801.999,18
ALIENAÇÃO DE BENS	2.225.417,11	57.262,85	2.282.679,96	501.017,87	123.538,80	624.556,67	2.726.434,98	180.801,65	2.907.236,63
AMORTIZAÇÕES	4.986.392,47	-	4.986.392,47	6.722.303,12	-	6.722.303,12	11.708.695,59	-	11.708.695,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.405.469,19	63.444,85	13.468.914,04	27.861.041,50	38.050,00	27.899.091,50	41.266.510,69	101.494,85	41.368.005,54
TOTAL DA RECEITA	**4.096.551.450,79**	**186.992.160,55**	**4.283.543.611,34**	**868.714.945,05**	**38.734.102,35**	**907.449.047,40**	**4.965.266.395,84**	**225.726.262,90**	**5.190.992.658,74**
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	**3.641.999.712,02**	**154.669.177,30**	**3.796.668.889,32**	**830.269.039,51**	**43.546.877,96**	**873.815.917,47**	**4.472.268.751,53**	**198.216.055,26**	**4.670.484.806,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.756.099.987,48	21.057.717,39	1.786.157.704,87	465.394.091,55	4.996.674,48	470.390.765,03	2.231.494.078,03	25.054.391,87	2.256.548.469,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	94.981.111,29	-	94.981.111,29	21.469.763,51	-	21.469.763,51	116.450.874,80	-	116.450.874,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.780.918.613,25	134.611.459,91	1.915.530.073,16	343.405.185,45	38.550.203,48	381.955.388,93	2.124.323.798,70	173.161.663,39	2.297.485.462,09

DESPESAS DE CAPITAL	**364.352.457,89**	**6.321.988,79**	**370.674.446,68**	**126.921.777,67**	**12.615.275,74**	**139.537.053,41**	**491.274.235,56**	**18.937.264,53**	**510.211.500,09**
INVESTIMENTOS	251.519.275,52	6.321.988,79	257.841.264,31	78.029.866,85	12.615.275,74	90.645.142,59	339.549.142,37	18.937.264,53	358.486.406,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.791.145,93	-	51.791.145,93	41.796.628,37	-	41.796.628,37	93.587.774,30	-	93.587.774,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.042.036,44	-	51.042.036,44	7.095.282,45	-	7.095.282,45	58.137.318,89	-	58.137.318,89
TOTAL DA DESPESA	**4.006.352.169,91**	**160.991.166,09**	**4.167.343.336,00**	**957.190.817,18**	**56.162.153,70**	**1.013.352.970,88**	**4.963.542.987,09**	**217.153.319,79**	**5.180.696.306,88**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF
EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITA ARRECADADA			
RECEITAS CORRENTES	**4.038.564.163,78**	**820.198.495,62**	**4.858.762.659,40**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.870.958.883,23	628.571.850,61	3.499.530.733,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	322.670.113,76	76.640.110,89	399.310.224,65
RECEITA PATRIMONIAL	32.267.687,54	7.711.630,23	39.979.317,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.261,11	18.301,04	49.562,15
RECEITA INDUSTRIAL	554.743,43	125.823,03	680.566,46
RECEITA DE SERVIÇOS	15.923.977,97	6.579.514,88	22.503.492,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.512.183,43	70.326.757,30	783.838.950,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.645.313,31	30.224.487,64	112.869.800,95
RECEITAS DE CAPITAL	**57.995.925,63**	**48.507.714,81**	**106.503.640,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.378.646,86	13.423.352,32	50.801.999,18
ALIENAÇÃO DE BENS	2.225.417,11	501.017,87	2.726.434,98
AMORTIZAÇÕES	4.986.392,47	6.722.333,12	11.708.685,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.405.469,19	27.861.041,50	41.266.510,69
TOTAL DA RECEITA	**4.096.560.089,41**	**868.706.210,43**	**4.965.266.299,84**
DESPESA REALIZADA			
DESPESAS CORRENTES	**3.641.999.712,02**	**830.269.039,51**	**4.472.268.751,53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.766.099.987,48	465.394.090,55	2.231.494.078,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	94.981.111,29	21.469.763,51	116.450.874,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.780.918.613,25	343.405.185,45	2.124.323.798,70
DESPESAS DE CAPITAL	**364.352.457,89**	**126.921.777,67**	**491.274.235,56**
INVESTIMENTOS	251.519.275,52	78.029.866,85	339.549.142,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.791.145,93	41.796.628,37	93.587.774,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.042.036,44	7.095.282,45	58.137.318,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	**4.006.352.169,91**	**957.190.817,18**	**4.963.542.987,09**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2003
FUNDAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	**96,38**	**3.824.633,09**	**3.824.729,47**	**(0,38)**	**1.507.733,12**	**1.507.732,74**	**96,00**	**5.332.366,21**	**5.332.462,21**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	181.577,79	181.577,79	-	21.981,23	21.981,23	-	203.559,02	203.559,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-			-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-			-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	3.358.313,25	3.358.313,25	-	764.973,85	764.973,85	-	4.123.287,10	4.123.287,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	666.191,95	666.191,95	-	666.191,95	666.191,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96,38	284.742,05	284.838,43	(0,38)	54.586,09	54.585,71	96,00	339.328,14	339.424,14
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**14.399.548,69**	**-**	**14.399.548,69**	**3.022.042,90**	**-**	**3.022.042,90**	**17.421.591,59**	**-**	**17.421.591,59**

RECEITAS DE CAPITAL	-	**63.444,85**	**63.444,85**	-	**38.050,00**	**38.050,00**	-	**101.494,85**	**101.494,85**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		63.444,85	63.444,85	-	38.050,00	38.050,00	-	101.494,85	101.494,85
TOTAL DA RECEITA	**14.399.645,07**	**3.888.077,94**	**18.287.723,01**	**3.022.042,52**	**1.545.783,12**	**4.567.825,64**	**17.421.687,59**	**5.433.861,06**	**22.855.548,65**
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	**17.635.611,08**	**3.527.606,47**	**21.163.217,55**	**5.812.401,85**	**1.121.099,34**	**6.933.501,19**	**23.448.012,93**	**4.648.705,81**	**28.096.718,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.590.994,01		8.590.994,01	2.192.168,63	-	2.192.168,63	10.783.162,64	-	10.783.162,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.044.617,07	3.527.606,47	12.572.223,54	3.620.233,22	1.121.099,34	4.741.332,56	12.664.850,29	4.648.705,81	17.313.556,10
DESPESAS DE CAPITAL	**294.047,89**	**573.362,52**	**867.410,41**	**22.731,45**	**92.852,03**	**115.583,48**	**316.779,34**	**666.214,55**	**982.993,89**
INVESTIMENTOS	294.047,89	573.362,52	867.410,41	22.731,45	92.852,03	115.583,48	316.779,34	666.214,55	982.993,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	**17.929.658,97**	**4.100.968,99**	**22.030.627,96**	**5.835.133,30**	**1.213.951,37**	**7.049.084,67**	**23.764.792,27**	**5.314.920,36**	**29.079.712,63**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2003
AUTARQUIAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	-	**121.983.288,01**	**121.983.288,01**	-	**24.366.937,63**	**24.366.937,63**	-	**146.350.225,64**	**146.350.225,64**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	830.858,65	830.858,65	-	197.070,27	197.070,27	-	1.027.928,92	1.027.928,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	123.707,11	123.707,11	-	10.197,04	10.197,04	-	133.904,15	133.904,15
RECEITA DE SERVIÇOS	-	32.911.517,69	32.911.517,69	-	6.478.354,78	6.478.354,78	-	39.389.872,47	39.389.872,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	88.117.204,56	88.117.204,56	-	17.681.315,54	17.681.315,54	-	105.798.520,10	105.798.520,10
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**269.782.654,18**	-	**269.782.654,18**	**52.139.371,57**	-	**52.139.371,57**	**321.922.025,75**	-	**321.922.025,75**
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**269.782.654,18**	**121.983.288,01**	**391.765.942,19**	**52.139.371,57**	**24.366.937,63**	**76.506.309,20**	**321.922.025,75**	**146.350.225,64**	**468.272.251,39**
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	**261.936.938,45**	**94.151.205,58**	**356.088.144,03**	**52.279.867,97**	**28.093.351,35**	**80.373.219,32**	**314.216.806,42**	**122.244.556,93**	**436.461.363,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.734.842,28	18.434.385,03	120.169.227,31	25.624.363,94	4.373.043,94	29.997.407,88	127.359.206,22	22.807.428,97	150.166.635,19
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.202.096,17	75.716.820,55	235.918.916,72	26.655.504,03	23.720.307,41	50.375.811,44	186.857.600,20	99.437.127,96	286.294.728,16
DESPESAS DE CAPITAL	**8.194.966,16**	**5.508.712,09**	**13.703.678,25**	**5.078.631,65**	**12.474.720,31**	**17.553.351,96**	**13.273.597,81**	**17.983.432,40**	**31.257.030,21**
INVESTIMENTOS	8.194.966,16	5.508.712,09	13.703.678,25	5.078.631,65	12.474.720,31	17.553.351,96	13.273.597,81	17.983.432,40	31.257.030,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	**270.131.904,61**	**99.659.917,67**	**369.791.822,28**	**57.358.499,62**	**40.568.071,66**	**97.926.571,28**	**327.490.404,23**	**140.227.989,33**	**467.718.393,56**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA EXECUÇÃO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2003
EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS CORRENTES	-	**61.054.796,75**	**61.054.796,75**	-	**12.706.577,80**	**12.706.577,80**	-	**73.761.374,55**	**73.761.374,55**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	518.247,29	518.247,29	-	57.737,93	57.737,93	-	575.985,22	575.985,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	61.664.675,43	61.664.675,43	-	13.616.692,20	13.616.692,20	-	75.281.367,63	75.281.367,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	913.982,83	913.982,83	-	(348.696,94)	(348.696,94)	-	565.285,89	565.285,89
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(619.155,39)	(619.155,39)	-	(2.661.264,19)	(2.661.264,19)
DED.DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(619.155,39)	(619.155,39)	-	(2.661.264,19)	(2.661.264,19)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**366.457.969,61**	**-**	**366.457.969,61**	**75.598.053,34**	**-**	**75.598.053,34**	**442.056.022,95**	**-**	**442.056.022,95**
RECEITAS DE CAPITAL	-	**57.262,85**	**57.262,85**	-	**123.538,80**	**123.538,80**	-	**180.801,65**	**180.801,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	57.262,85	57.262,85	-	123.538,80	123.538,80	-	180.801,65	180.801,65
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**366.457.969,61**	**61.112.059,60**	**427.570.029,21**	**75.598.053,34**	**12.830.116,60**	**88.428.169,94**	**442.056.022,95**	**73.942.176,20**	**515.998.199,15**
DESPESAS REALIZADAS									
DESPESAS CORRENTES	**346.366.884,61**	**56.990.365,25**	**403.357.249,86**	**71.336.954,59**	**14.332.427,27**	**85.669.381,86**	**417.703.839,20**	**71.322.792,52**	**489.026.631,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.341.658,57	1.623.332,36	110.964.990,93	31.137.809,91	623.630,54	31.761.440,45	140.479.468,48	2.246.962,90	142.726.431,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.025.226,04	55.367.032,89	292.392.258,93	40.199.144,68	13.708.796,73	53.907.941,41	277.224.370,72	69.075.829,62	346.300.200,34
DESPESAS DE CAPITAL	**18.530.743,45**	**239.914,18**	**18.770.657,63**	**7.509.272,03**	**47.703,40**	**7.556.975,43**	**26.040.015,48**	**287.617,58**	**26.327.633,06**
INVESTIMENTOS	18.530.743,45	239.914,18	18.770.657,63	7.509.272,03	47.703,40	7.556.975,43	26.040.015,48	287.617,58	26.327.633,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	**364.897.628,06**	**57.230.279,43**	**422.127.907,49**	**78.846.226,62**	**14.380.130,67**	**93.226.357,29**	**443.743.854,68**	**71.610.410,10**	**515.354.264,78**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF
EMPRESAS : EMATER, CODEPLAN, NOVACAP E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA PREVISÃO E REALIZAÇÃO DA RECEITA
ATÉ DEZEMBRO DE 2003
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**8.000.588.654,00**	**8.683.490.922,00**	**858.779.743,79**	**94,64**	**5.084.206.721,80**	**97,94**	**3.599.284.200,20**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**3.437.170.000,00**	**3.615.185.911,00**	**628.571.860,61**	**69,27**	**3.499.530.743,84**	**67,42**	**115.655.167,16**
Impostos	3.357.876.000,00	3.533.696.406,00	620.075.915,38	68,99	3.449.130.250,02	66,44	84.566.155,98
Taxas	79.294.000,00	81.529.345,00	2.495.945,23	0,28	50.400.493,82	0,97	31.129.251,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**207.650.000,00**	**412.191.989,00**	**76.640.110,89**	**8,15**	**399.310.221,65**	**7,69**	**13.181.761,35**
Contribuições Sociais	207.650.000,00	357.408.265,00	68.653.208,61	7,57	351.522.360,59	6,77	5.885.904,41
Contribuições Econômicas	-	55.086.724,00	7.986.902,28	0,88	47.787.864,06		7.298.859,94
RECEITA PATRIMONIAL	**9.749.900,00**	**37.906.135,00**	**7.988.419,66**	**0,88**	**41.786.790,93**	**0,80**	**(3.880.655,93)**
Receitas Imobiliárias	9.454.900,00	9.853.119,00	1.939.422,01	0,21	10.587.540,26	0,20	(734.621,26)
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	27.958.016,00	5.778.275,78	0,64	29.938.216,13	0,58	(1.980.200,13)
Receitas de Concessões e Permissões	90.000,00	90.000,00	43.088,74	0,01	239.873,82	0,00	(149.873,82)
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	227.633,73	0,02	1.020.960,72	0,02	(1.015.960,72)
RECEITA AGROPECUÁRIA	**-**	**-**	**18.301,04**	**0,00**	**49.562,15**	**0,00**	**(49.562,15)**
Receita de Produção Vegetal	-	-	18.301,04	0,00	49.562,15	0,00	(49.562,15)

Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	**72.000,00**	**114.021,00**	**136.020,07**	**0,01**	**814.470,61**	**0,02**	**(700.449,61)**	
Receita da Industria de Transformação	72.000,00	14.021,00	135.020,07	0,01	814.470,61	0,02	(700.449,61)	
RECEITA DE SERVIÇOS	**131.807.500,00**	**142.168.425,00**	**27.439.535,71**	**3,02**	**141.298.020,05**	**2,72**	**870.404,95**	
Receita de Serviços	131.807.500,00	142.168.425,00	27.439.535,71	3,02	141.298.020,05	2,72	870.404,95	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**3.881.978.654,00**	**3.914.862.530,00**	**70.992.959,25**	**7,82**	**784.505.142,68**	**15,11**	**3.130.357.387,32**	
transferências intergovernamentais	3.788.228.654,00	3.813.311.596,00	82.763.948,63	9,12	753.281.515,34	14,51	3.060.030.080,66	
transferências de instituições privadas	2.830.000,00	3.367.565,00	705.290,56	0,08	4.024.169,38	0,08	(656.606,38)	
transferências de pessoas	-	-	513.395,56	0,06	3.033.635,04	0,06	(3.033.635,04)	
transferências de Convênios	90.920.000,00	98.183.371,00	(12.995.575,50)	(1,43)	24.165.822,92	0,47	74.017.548,08	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**332.160.600,00**	**560.758.911,00**	**47.611.691,95**	**5,25**	**219.573.031,08**	**4,23**	**341.185.879,92**	
Multas e Juros de Mora	131.252.000,00	144.986.180,00	23.011.878,70	2,54	135.242.974,15	2,61	9.743.205,85	
Idenizações e Restituições	929.100,00	929.100,00	364.372,04	0,04	4.280.134,84	0,08	(3.351.034,84)	
Receita da Dívida Ativa	149.917.000,00	361.756.000,00	16.131.902,02	1,78	53.300.787,46	1,03	308.455.212,54	
Receitas Diversas	50.062.500,00	53.087.631,00	8.098.539,19	0,89	26.749.134,63	0,52	26.338.496,37	
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**	**-**	**(619.155,39)**	**(0,07)**	**(2.661.264,19)**	**(0,05)**	2.661.264,19	
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	(619.155,39)	(0,07)	(2.661.264,19)	(0,05)	2.661.264,19	
RECEITAS DE CAPITAL	**448.397.346,00**	**478.039.899,00**	**48.669.303,61**	**5,36**	**106.785.936,94**	**2,06**	**371.253.962,06**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**196.196.000,00**	**196.196.000,00**	**13.423.352,32**	**1,48**	**50.801.999,18**	**0,98**	**145.394.000,82**	
Operações de Crédito Interna	31.000.000,00	31.000.000,00	**2.087.040,02**	0,23	3.012.040,02	0,06	27.987.959,98	
Operações de Crédito Externas	165.196.000,00	165.196.000,00	11.336.312,30	1,25	47.789.958,16	0,92	117.406.040,84	
ALIENAÇÃO DE BENS	**20.769.000,00**	**20.816.263,00**	**624.556,67**	**0,07**	**2.907.236,63**	**0,06**	**17.909.026,37**	
Alienações de Bens Móveis	169.000,00	216.263,00	624.556,67	0,07	1.174.227,56	0,02	(957.964,56)	
Alienações de Bens Imóveis	20.600.000,00	20.600.000,00	-	-	1.733.009,07	0,03	18.866.990,93	
AMORTIZAÇÕES	**6.530.000,00**	**6.530.000,00**	**6.722.303,12**	**0,74**	**11.708.695,59**	**0,23**	**(5.178.695,59)**	
amortizações	6.530.000,00	6.530.000,00	6.722.303,12	0,74	11.708.695,59	0,23	(5.178.695,59)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**224.902.346,00**	**254.497.636,00**	**27.899.091,50**	**3,07**	**41.368.005,54**	**0,80**	**213.129.630,46**	
transferências intergovernamentais	14.577.346,00	27.746.102,00	-	-	-	-	27.746.102,00	
transferências de Convênios	210.325.000,00	226.751.534,00	27.899.091,50	3,07	41.368.005,54	0,80	185.383.528,46	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**8.448.986.000,00**	**9.161.530.821,00**	**907.449.047,40**	**100,00**	**5.190.992.658,74**	**100,00**	**3.970.538.162,26**	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS

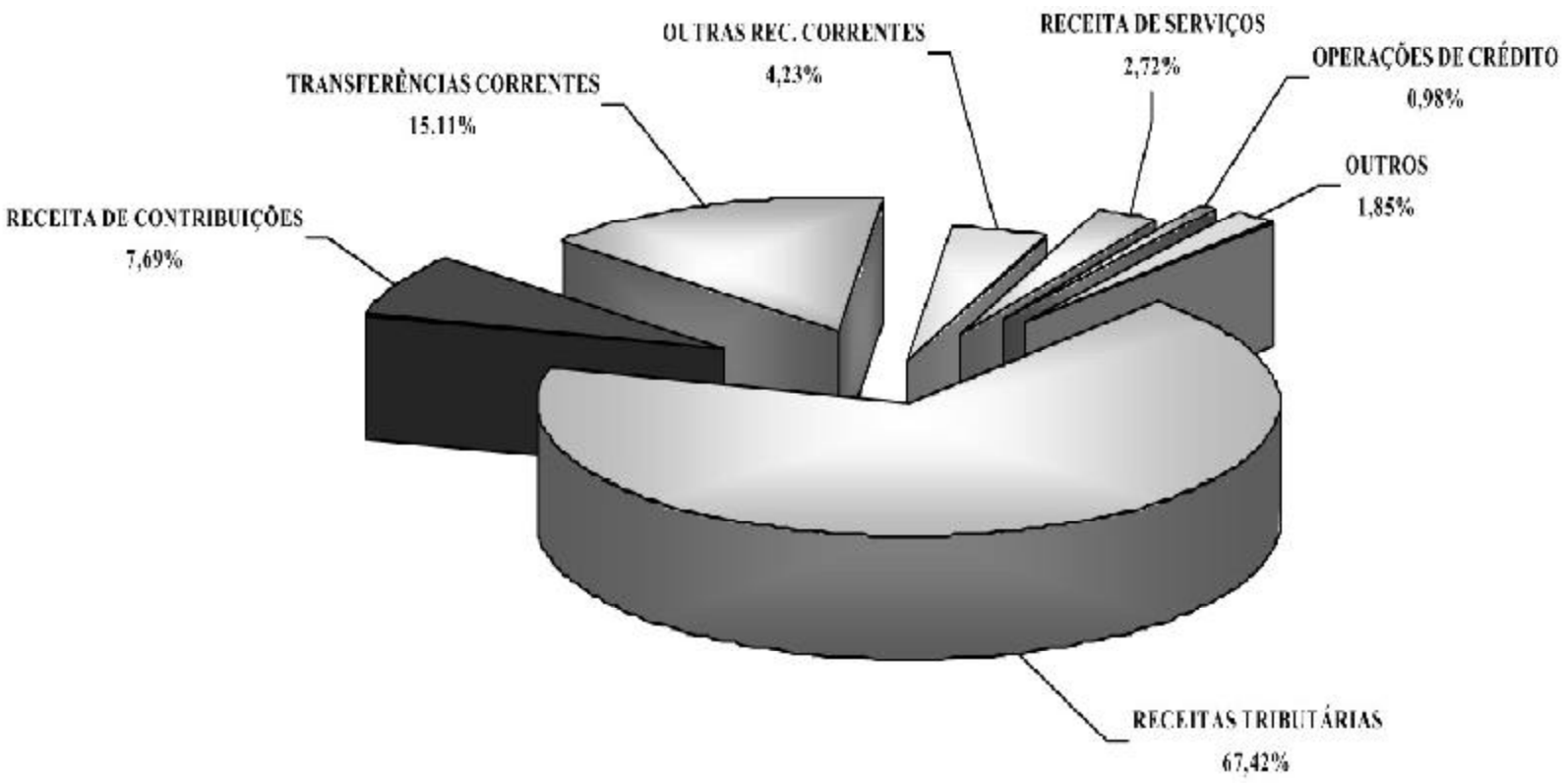
RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**4.038.555.525,16**	**186.871.452,85**	**4.225.426.978,01**	**820.207.230,24**	**38.572.513,55**	**858.779.743,79**	**94,64**	**4.858.762.755,40**	**225.443.966,40**	**5.084.206.721,80**	**97,94**
RECEITA TRIBUTARIA	2.870.958.883,23	-	2.870.958.883,23	628.571.860,6	-	628.571.860,61	69,27	3.499.530.743,84	-	3.499.530.743,84	67,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	322.670.113,76	-	322.670.113,76	76.640.110,89	-	76.640.110,89	8,45	399.310.224,65	-	399.310.224,65	7,69
RECEITA PATRIMONIAL	32.267.687,54	1.530.683,73	33.798.371,27	7.711.630,23	276.789,43	7.988.419,66	0,88	39.979.317,77	1.807.473,16	41.786.790,93	0,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.261,11	-	31.261,11	18.301,04	-	18.301,04	0,00	49.562,15	-	49.562,15	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	554.743,43	123.707,11	678.450,54	125.823,03	10.197,04	136.020,07	0,01	680.566,46	133.904,15	814.470,61	0,02
RECEITA DE SERVIÇOS	15.923.977,97	97.934.506,37	113.858.484,34	6.579.514,88	20.860.020,83	27.439.535,71	3,02	22.503.492,85	118.794.527,20	141.298.020,05	2,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.503.448,43	8.735,00	713.512.183,43	70.335.502,30	657.456,95	70.992.959,25	7,82	783.838.950,73	666.191,95	784.505.142,68	15,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.645.409,69	89.315.929,44	171.961.339,13	30.224.487,26	17.387.204,69	47.611.691,95	5,25	112.869.896,95	106.703.134,13	219.573.031,08	4,23
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**	**(2.042.108,80)**	**(2.042.108,80)**	**-**	**(619.155,39)**	**(619.155,39)**	**(0,07)**	**-**	**(2.661.264,19)**	**(2.661.264,19)**	**(0,05)**
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(619.155,39)	(619.155,39)	(0,07)	-	(2.661.264,19)	(2.661.264,19)	(0,05)
RECEITAS DE CAPITAL	**57.395.925,63**	**120.707,70**	**58.116.633,33**	**48.507.714,81**	**161.588,80**	**48.669.303,61**	**5,36**	**106.503.640,44**	**282.296,50**	**106.785.936,94**	**2,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.378.646,86	-	37.378.646,86	13.423.352,32	-	13.423.352,32	1,48	50.801.999,18	-	50.801.999,18	0,98
ALIENAÇÃO DE BENS	2.225.417,11	57.262,85	2.282.679,96	501.017,87	123.538,80	624.556,67	0,07	2.726.434,98	180.801,65	2.907.236,63	0,06
AMORTIZAÇÕES	4.986.392,47	-	4.986.392,47	6.722.303,12	-	6.722.303,12	0,74	11.708.695,59	-	11.708.695,59	0,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.405.469,19	63.444,85	13.468.914,04	27.861.041,50	38.050,00	27.899.091,50	3,07	41.266.510,69	101.494,85	41.368.005,54	0,80
TOTAL DA RECEITA	**4.096.551.450,79**	**186.992.160,55**	**4.283.543.611,34**	**868.714.945,05**	**38.734.102,35**	**907.449.047,40**	**100**	**4.965.266.395,84**	**225.726.262,90**	**5.190.992.658,74**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2003



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RUBRICA	RECEITA REALIZADA				
	TESOURO				
	SALDO ANTERIOR	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
RECEITAS CORRENTES	**4.038.564.163,78**	**820.198.495,62**	**94,42**	**4.858.762.659,40**	**97,86**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.870.958.883,23	628.571.860,61	72,36	3.499.530.743,84	70,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	322.670.113,76	76.640.110,89	8,82	399.310.224,65	8,04
RECEITA PATRIMONIAL	32.257.687,54	7.711.630,23	0,89	39.979.317,77	0,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	31.261,11	18.301,04	0,00	49.562,15	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	554.743,43	125.823,03	0,01	680.566,46	0,01
RECEITA DE SERVIÇOS	15.923.977,97	6.579.514,88	0,76	22.503.492,85	0,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	713.512.183,43	70.326.767,30	8,10	783.838.950,73	15,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.645.313,31	30.224.487,64	3,48	112.869.800,95	2,27
RECEITAS DE CAPITAL	**57.995.925,63**	**48.507.714,81**	**5,58**	**106.503.640,44**	**2,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.378.646,86	13.423.352,32	1,55	50.801.999,18	1,02
ALIENAÇÃO DE BENS	2.225.417,11	501.080,87	0,06	2.726.434,98	0,05
AMORTIZAÇÕES	4.986.392,47	6.722.303,12	0,77	11.708.695,59	0,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.405.469,19	27.861.041,50	3,21	41.266.510,69	0,83
TOTAL DA RECEITA	**4.096.560.089,41**	**868.706.210,43**	**100,00**	**4.965.266.299,84**	**100,00**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

FUNDAÇÕES

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**96,38**	**3.824.633,09**	**3.824.729,47**	**(0,38)**	**1.507.733,12**	**1.507.732,74**	**33,01**	**96,00**	**5.332.366,21**	**5.332.462,21**	**23,33**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	181.577,79	181.577,79	-	21.981,23	21.981,23	0,48	-	203.559,02	203.559,02	0,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-			-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-			-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	3.358.313,25	3.358.313,25	-	764.973,85	764.973,85	16,75	-	4.123.287,10	4.123.287,10	18,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	666.191,95	666.191,95	14,58	-	666.191,95	666.191,95	2,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96,38	284.742,05	284.838,43	(0,38)	54.586,09	54.585,71	1,20	96,00	339.328,14	339.424,14	1,49
											-
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**14.399.548,69**	**-**	**14.399.548,69**	**3.022.042,90**	**-**	**3.022.042,90**	**66,16**	**17.421.591,59**	**-**	**17.421.591,59**	**76,22**
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**63.444,85**	**63.444,85**	**-**	**38.050,00**	**38.050,00**	**0,83**	**-**	**101.494,85**	**101.494,85**	**0,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFER. DE CAPITAL		63.444,85	63.444,85	-	38.050,00	38.050,00	0,83	-	101.494,85	101.494,85	0,44
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**14.399.645,07**	**3.888.077,94**	**18.287.723,01**	**3.022.042,52**	**1.545.783,12**	**4.567.825,64**	**100**	**17.421.687,59**	**5.433.861,00**	**22.855.548,65**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

AUTARQUIAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**-**	**121.983.288,01**	**121.983.288,01**	**-**	**24.366.937,63**	**24.366.937,63**	**31,85**	**-**	**146.350.225,64**	**146.350.225,64**	**31,25**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES											
RECEITA PATRIMONIAL	-	830.858,65	830.858,65	-	197.070,27	197.070,27	0,26	-	1.027.928,92	1.027.928,92	0,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	123.707,11	123.707,11	-	10.197,04	10.197,04	0,01	-	133.904,15	133.904,15	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	-	32.911.517,69	32.911.517,69	-	6.478.354,78	6.478.354,78	8,47	-	39.389.872,47	39.389.872,47	8,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	88.117.204,56	88.117.204,56	-	17.681.315,54	17.681.315,54	23,11	-	105.798.520,10	105.798.520,10	22,59
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**269.782.654,18**	**-**	**269.782.654,18**	**52.139.371,57**	**-**	**52.139.371,57**	**68,15**	**321.922.025,75**	**-**	**321.922.025,75**	**68,75**
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**269.782.654,18**	**121.983.288,01**	**391.765.942,19**	**52.139.371,57**	**24.366.937,63**	**76.506.309,20**	**100**	**321.922.025,75**	**146.350.225,64**	**468.272.251,39**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

EMPRESAS PÚBLICAS

RUBRICA	RECEITA REALIZADA										
	SALDO ANTERIOR			NO BIMESTRE				ATÉ O BIMESTRE			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**-**	**61.054.796,75**	**61.054.796,75**	**-**	**12.706.577,80**	**12.706.577,80**	**14,37**	**-**	**73.761.374,55**	**73.761.374,55**	**14,29**
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES											
RECEITA PATRIMONIAL	-	518.247,29	518.247,29	-	57.737,93	57.737,93	0,07	-	575.985,22	575.985,22	0,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	61.664.575,43	61.664.575,43	-	13.616.692,20	13.616.692,20	15,40	-	75.281.367,63	75.281.367,63	14,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	913.082,83	913.082,83	-	(348.696,94)	(348.696,94)	(0,39)	-	565.285,89	565.285,89	0,11
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**	**(2.042.108,80)**	**(2.042.108,80)**	**-**	**(619.155,39)**	**(619.155,39)**	**(0,70)**	**-**	**(2.661.264,19)**	**(2.661.264,19)**	**(0,52)**
DED. DA REC. DE VENDAS E SERVIÇOS	-	(2.042.108,80)	(2.042.108,80)	-	(619.155,39)	(619.155,39)	(0,70)	-	(2.661.264,19)	(2.661.264,19)	(0,52)
REPASSES - 6.1.2.1.3.00.00	**366.457.969,61**	**-**	**366.457.969,61**	**75.598.053,34**	**-**	**75.598.053,34**	**85,49**	**442.056.022,95**	**-**	**442.056.022,95**	**85,67**
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**57.262,85**	**57.262,85**	**-**	**123.538,80**	**123.538,80**	**0,14**	**-**	**180.801,65**	**180.801,65**	**0,04**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	57.262,85	57.262,85	-	123.538,80	123.538,80	0,14	-	180.801,65	180.801,65	0,04
AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**366.457.969,61**	**61.112.059,60**	**427.570.029,21**	**75.598.053,34**	**12.830.116,60**	**88.428.169,94**	**100**	**442.056.022,95**	**73.942.176,20**	**515.998.199,15**	**100**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EMPRESAS: EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

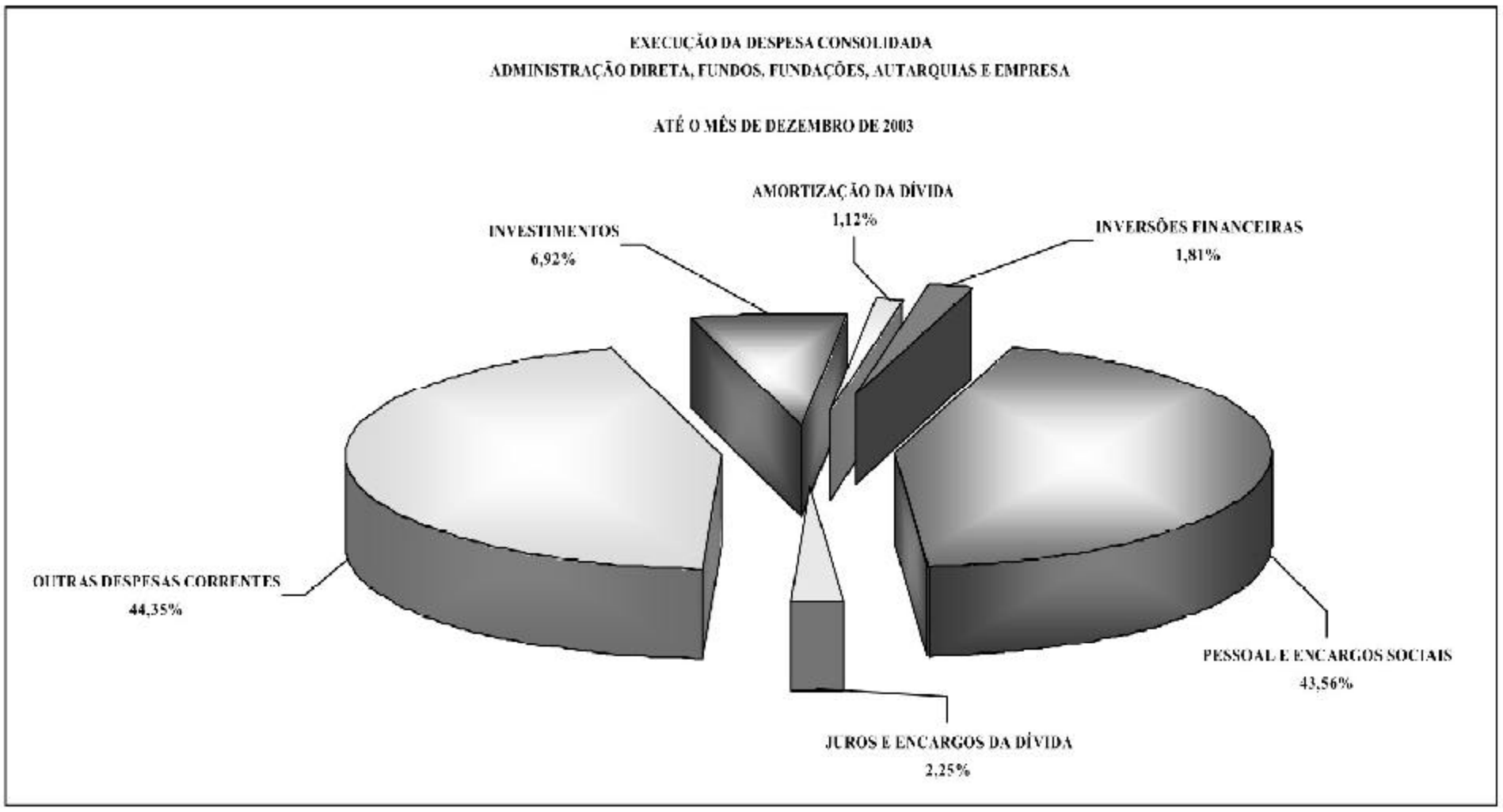
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de (G+H	ATÉ O BIMESTRE		% de FJ	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - (E + F)
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	7.530.058.000,00	8.225.116.122,00	744.915.019,98	34.512.022,40	4.472.268.751,53	199.218.055,26	800.269.039,51	43.546.677,96	66,23	4.472.268.751,53	199.218.055,26	83,15	3.554.631.315,21
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	5.260.004.007,00	5.415.151.411,00	463.143.198,18	4.950.172,51	2.231.494.078,03	25.054.391,87	465.394.090,55	4.996.674,45	46,42	2.231.494.078,03	25.054.391,87	43,53	3.158.602.941,10
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	122.104.000,00	118.677.811,00	21.454.973,62	-	116.450.874,80	-	21.469.763,51	-	2,12	116.450.874,80	-	2,25	2.226.936,20
OUTRAS DESP. CORRENTES	2.147.949.993,00	2.691.286.900,00	260.316.848,18	29.561.849,89	2.124.323.798,70	173.163.663,39	343.405.185,45	38.550.303,45	37,69	2.124.525.798,70	173.163.663,39	44,35	393.801.437,91
DESPESAS DE CAPITAL	872.178.000,00	984.030.318,00	1.875.876,42	4.845.696,29	491.274.236,56	18.937.264,53	126.921.777,67	12.615.275,74	13,77	491.274.236,56	18.937.264,53	3,85	483.818.517,91
INVESTIMENTOS	755.359.000,00	832.355.826,00	(46.763.353,48)	4.845.696,29	339.549.142,37	18.937.264,53	78.029.866,85	12.615.275,74	8,66	339.549.142,37	18.937.264,53	3,82	473.869.419,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.305.000,00	103.147.003,00	47.571.742,00	-	93.587.774,30	-	41.796.628,37	-	4,72	93.587.774,30	-	1,81	9.559.228,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.514.000,00	58.523.189,00	5.067.487,50	-	58.137.318,89	-	7.095.282,45	-	0,70	58.137.318,89	-	1,12	389.870,11
RES. DE CONTINGÊNCIA	46.750.000,00	22.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	8.449.986.000,00	9.242.046.140,00	746.790.896,40	39.357.718,69	4.963.542.987,09	217.163.319,79	887.190.917,18	56.162.153,70	100	4.963.542.987,09	217.163.319,79	100	4.061.349.533,12

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS DA DIRETA E REPASSES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA				SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	% de E	ATÉ O BIMESTRE	% de F	ATÉ O BIMESTRE
	A	B	C	D	E		F		B - D
DESPESAS CORRENTES	7.325.118.000,00	7.992.678.676,00	744.915.019,98	4.472.268.751,53	830.269.039,51	86,74	4.472.268.751,53	90,10	3.520.409.924,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.231.424.037,00	5.383.200.709,00	463.143.198,18	2.231.494.078,03	465.394.090,55	48,62	2.231.494.078,03	44,96	3.151.706.630,97
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	122.104.000,00	118.677.811,00	21.454.973,62	116.450.874,80	21.469.762,51	2,24	116.450.874,80	2,35	2.226.936,20
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.971.589.993,00	2.490.800.156,00	260.316.848,18	2.124.323.798,70	343.405.185,45	35,88	2.124.323.798,70	42,80	366.476.357,30
	818.958.000,00	942.142.451,00	1.875.876,42	491.274.235,56	126.921.777,67	13,26	491.274.235,56	9,90	450.868.215,44
INVESTIMENTOS	702.168.000,00	780.497.239,00	(46.763.353,48)	339.349.142,37	78.029.866,83	8,15	339.349.142,37	6,84	440.948.116,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.776.000,00	103.118.003,00	41.571.742,00	93.587.774,30	41.796.628,37	4,37	93.587.774,30	1,89	9.530.228,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000,00	58.527.189,00	7.067.487,90	58.137.318,89	7.095.282,45	0,74	58.137.318,89	1,17	389.870,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000,00	22.900.000,00	-	-	-	-	-	-	22.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	8.190.826.000,00	8.957.721.127,00	746.790.896,40	4.963.542.987,09	957.190.817,18	100,00	4.963.542.987,09	100,00	3.994.178.139,91

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

FUNDAÇÕES

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE		% de I+J	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - (E + F)
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	56.318.000,00	33.286.151,55	4.688.440,39	589.144,54	23.448.0.2,93	4.648.705,81	5.812.401,85	1.121.099,34	98,36	23.448.012,93	4.648.705,81	96,62	5.189.432,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.658.000,00	11.631.522,10	2.191.858,31	-	10.783.162,64	-	2.192.168,63	-	21,10	10.783.162,64	-	37,08	848.359,46
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.660.000,00	21.654.629,45	2.496.582,08	589.144,54	12.664.850,29	4.648.705,81	3.620.233,22	1.121.099,34	67,26	12.664.850,29	4.648.705,81	59,54	4.341.073,35
DESPESAS DE CAPITAL	4.552.000,00	1.825.887,00	(66.795,55)	39.043,85	316.779,34	666.214,55	22.731,45	92.852,03	1,64	316.779,34	666.214,55	3,38	842.893,11
INVESTIMENTOS	4.552.000,00	1.825.887,00	(66.795,55)	39.043,85	316.779,34	666.214,55	22.731,45	92.852,03	1,64	316.779,34	666.214,55	3,38	842.893,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	60.870.000,00	35.112.038,55	4.621.644,84	1.028.188,39	23.764.792,27	5.314.920,36	5.835.133,30	1.213.951,37	100,0	23.764.792,27	5.314.920,36	100,0	6.032.325,92

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

AUTARQUIAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G+H	ATÉ O BIMESTRE		% de I+J	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - (E + F)
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	387.847.000,00	473.323.155,20	51.421.466,46	21.247.848,42	3[illegible]4.216.806,42	122.244.556,93	52.279.867,97	28.093.351,35	82,07	314.216.806,42	22.244.556,93	93,32	36.861.792,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.080.000,00	156.235.397,50	25.483.336,68	4.373.043,94	[illegible]	22.807.428,97	25.624.363,94	4.373.043,94	30,63	127.359.206,22	22.807.428,97	32,11	6.068.762,31
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.767.000,00	317.087.758,70	25.938.129,78	16.874.804,48	[illegible]	99.437.127,96	26.655.504,03	23.720.307,41	51,44	186.857.600,20	99.437.127,96	61,21	30.793.030,54
DESPESAS DE CAPITAL	95.258.000,00	64.137.284,00	1.282.102,84	4.803.199,44	13.273.597,81	17.983.432,40	5.078.631,65	12.474.720,31	17,93	13.273.597,81	17.983.432,40	6,68	32.880.253,79
INVESTIMENTOS	95.229.000,00	64.108.284,00	1.282.102,84	4.803.199,44	13.273.597,81	17.983.432,40	5.078.631,65	12.474.720,31	17,93	13.273.597,81	17.983.432,40	6,68	32.851.253,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	483.105.000,00	537.460.443,20	52.704.569,30	26.051.047,86	327.490.404,23	140.227.989,33	57.358.499,62	40.568.071,66	100,0	327.490.404,23	40.227.989,33	100,0	69.742.046,64

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

EMPRESAS

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADA						SALDO
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE		% de G=H	ATÉ O BIMESTRE		% de I=J	ATÉ O BIMESTRE
			tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes	tesouro	outras fontes		tesouro	outras fontes		B - (I + J)
	A	B	C	D	E	F	G	H		I	J		L
DESPESAS CORRENTES	348.869.000,00	512.599.168,00	68.664.253,99	12.275.029,44	417.702.839,20	71.322.792,52	71.236.954,59	14.332.427,27	91,89	417.703.839,20	71.322.792,52	94,89	23.572.536,28
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	132.298.000,00	148.259.515,00	30.705.333,37	577.128,57	140.479.468,48	2.246.962,90	31.137.809,91	623.638,54	34,07	140.479.468,48	2.246.962,90	27,69	5.533.083,62
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESP. CORRENTES	216.571.000,00	364.339.653,00	37.958.920,62	11.697.900,87	277.224.370,72	69.075.829,62	40.099.144,68	13.708.796,73	57,82	277.224.370,72	69.075.829,62	67,20	18.039.452,66
DESPESAS DE CAPITAL	83.736.000,00	82.080.094,00	6.784.310,85	3.453,00	26.040.015,48	287.617,58	7.509.272,03	47.703,40	8,11	26.040.015,48	287.617,58	5,11	55.752.460,94
INVESTIMENTOS	83.736.000,00	82.080.094,00	6.784.310,85	3.453,00	26.040.015,48	287.617,58	7.509.272,03	47.703,40	8,11	26.040.015,48	287.617,58	5,11	55.752.460,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA	432.605.000,00	594.679.262,00	75.448.564,84	12.278.482,44	443.742.854,68	71.610.410,10	78.846.226,62	14.380.130,67	100,0	443.743.854,68	71.610.410,10	100,0	79.324.997,22

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

EMPRESAS : EMATER, NOVACAP, CODEPLAN E METRÔ

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ATÉ DEZEMBRO 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS

TESOURO E OUTRAS FONTES

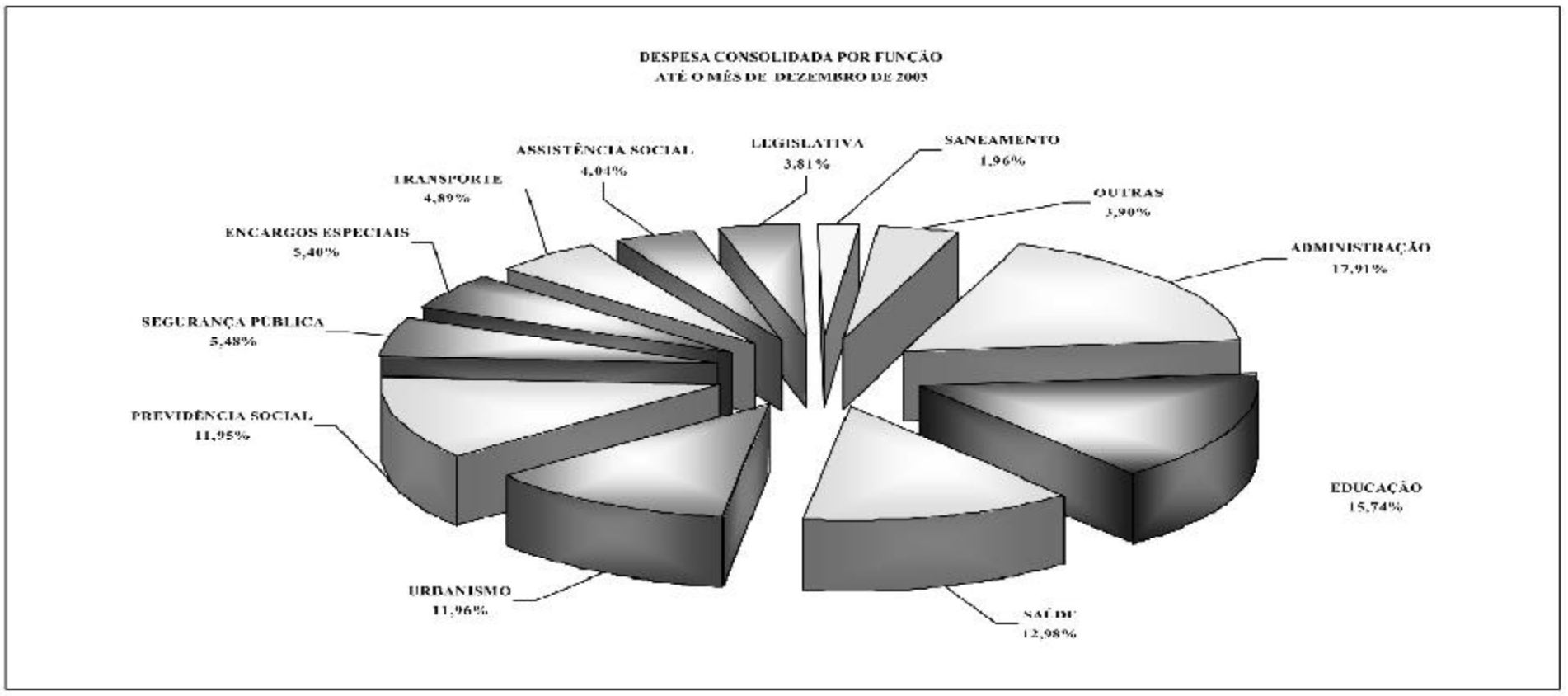
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		%	%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
	A	B	C	D	E	F	(F)	F/B	B-F
LEGISLATIVA Total	256.035.000,00	213.692.000,00	34.458.023,92	197.381.442,26	40.487.653,24	197.381.442,26	3,81	92,37	16.310.557,74
AÇÃO LEGISLATIVA	125.907.000,00	117.614.000,00	20.169.578,41	114.256.681,45	21.719.703,47	114.256.681,45	2,21	97,15	3.357.318,55
CONTROLE EXTERNO	79.098.000,00	75.843.000,00	11.838.223,96	72.286.067,98	12.392.590,04	72.286.067,98	1,40	95,31	3.556.932,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.200.000,00	4.950.000,00	1.245.439,14	4.745.439,14	4.745.439,14	4.745.439,14	0,09	95,87	204.560,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.620.000,00	4.820.000,00	1.086.670,80	3.314.657,29	1.473.002,63	3.314.657,29	0,06	68,77	1.505.342,71
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	900.000,00	1.155.000,00	23.465,19	281.110,14	44.722,36	281.110,14	0,01	24,34	873.889,86
COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.310.000,00	9.310.000,00	94.246,42	2.497.486,26	112.195,60	2.497.486,26	0,05	26,83	6.812.513,74
ADMINISTRAÇÃO Total	673.626.391,00	985.670.032,00	196.230.361,57	927.752.889,42	204.740.087,33	927.752.889,42	17,91	94,12	57.917.142,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	448.602.959,00	562.999.146,00	97.880.381,78	522.393.117,02	102.522.196,91	522.393.117,02	10,08	92,79	40.606.028,98
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	252.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69.431.432,00	172.424.522,00	28.980.715,25	167.051.615,78	31.753.826,89	167.051.615,78	3,22	96,88	5.372.906,22
ORDENAMENTO TERRITORIAL	56.045.000,00	90.377.238,00	14.070.391,87	90.152.001,54	14.286.550,39	90.152.001,54	1,74	99,75	225.236,46
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	92.542,00	14.002,42	51.253,79	17.792,42	51.253,79	0,00	55,38	41.288,21
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.439.000,00	9.094.578,00	634.360,05	5.744.718,75	1.397.682,40	5.744.718,75	0,11	63,17	3.349.859,25
COMUNICAÇÃO SOCIAL	49.282.000,00	73.167.038,00	14.557.244,78	64.893.085,80	14.668.373,28	64.893.085,80	1,25	88,69	8.273.952,20
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.190.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.184.000,00	77.515.168,00	40.093.665,44	77.467.096,74	40.093.665,44	77.467.096,74	1,50	99,94	48.071,26
SEGURANÇA PÚBLICA Total	1.496.164.418,00	1.588.112.077,00	72.144.568,86	283.682.479,42	46.382.623,08	283.682.479,42	5,48	17,86	1.304.429.597,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.383.657.000,00	1.408.910.943,00	18.370.746,46	166.981.174,69	21.871.764,80	166.981.174,69	3,22	11,85	1.241.929.768,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.509.000,00	18.383.158,00	3.445.364,14	16.371.756,08	4.278.221,04	16.371.756,08	0,32	89,06	2.011.401,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.000,00	107.423,00	-	7.422,62	-	7.422,62	0,00	6,91	100.000,38
COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	130.000,00	14.971,50	81.851,40	14.971,50	81.851,40	0,00	62,96	48.148,60
POLICIAMENTO	50.069.418,00	73.470.014,00	5.906.189,38	46.099.841,86	14.560.591,67	46.099.841,86	0,89	62,75	27.370.172,14
DEFESA CIVIL	1.379.000,00	31.625.316,00	397.316,20	26.028.126,99	1.835.824,57	26.028.126,99	0,50	82,30	5.597.189,01
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.662.000,00	5.412.339,00	-	4.159.805,58	-	4.159.805,58	0,08	76,86	1.252.533,42
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.500.000,00	100.080,00	-	98.135,90	-	98.135,90	0,00	98,06	1.944,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.900.000,00	11.395.736,00	1.881.888,07	10.949.946,11	2.483.652,92	10.949.946,11	0,21	96,09	445.789,89
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	33.593.000,00	38.477.068,00	2.128.493,11	12.816.966,74	2.137.596,58	12.816.966,74	0,25	33,31	25.660.101,26
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.590.000,00	100.000,00	-	87.451,45	-	87.451,45	0,00	87,45	12.548,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL Total	185.169.000,00	227.422.457,00	28.236.582,34	209.092.866,27	32.833.942,11	209.092.866,27	4,04	91,94	18.329.590,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.370.000,00	84.270.282,00	14.899.512,48	82.054.606,42	15.397.336,91	82.054.606,42	1,58	97,37	2.215.675,58
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.134.000,00	729.908,00	70.489,48	520.806,04	162.634,93	520.806,04	0,01	71,35	209.101,96

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	180.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.402.000,00	22.255.675,00	3.095.982,09	19.502.490,39	3.948.595,23	19.502.490,39	0,38	87,63	2.753.184,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.143.000,00	29.805.817,00	4.777.518,94	19.924.946,10	7.834.624,69	19.924.946,10	0,38	66,85	9.880.870,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	69.800.000,00	90.310.775,00	5.392.679,35	87.090.017,32	5.490.750,35	87.090.017,32	1,68	96,43	3.220.757,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL Total	1.436.418.591,00	1.517.353.798,00	138.862.421,04	619.310.727,63	138.980.092,73	619.310.727,63	11,95	40,82	898.043.070,37
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.436.418.591,00	1.517.353.798,00	138.862.421,04	619.310.727,63	138.980.092,73	619.310.727,63	11,95	40,82	898.043.070,37
SAÚDE Total	1.049.594.000,00	1.129.029.389,00	61.524.724,43	672.605.795,96	106.396.479,53	672.605.795,96	12,98	59,57	456.423.593,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.942.000,00	638.434.926,00	42.207.365,78	279.868.944,13	46.913.172,89	279.868.944,13	5,40	43,84	358.565.981,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	270.000,00	241.287,00	-	61.761,37	7.480,00	61.761,37	0,00	25,60	179.525,63
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.349.000,00	20.551.093,00	2.631.739,60	17.194.305,50	2.761.248,36	17.194.305,50	0,33	83,67	3.356.787,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	620.000,00	807.049,00	163.869,20	322.846,00	172.846,00	322.846,00	0,01	40,01	484.203,00
ATENÇÃO BÁSICA	40.355.000,00	33.311.137,00	474.048,50	28.067.778,55	1.053.227,09	28.067.778,55	0,54	84,25	5.243.358,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	285.753.000,00	425.481.443,00	13.846.605,37	340.038.632,15	52.451.530,84	340.038.632,15	6,56	79,92	85.442.810,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.095.000,00	7.523.196,00	1.937.065,73	6.452.554,36	2.657.157,91	6.452.554,36	0,12	85,77	1.070.641,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.210.000,00	2.679.258,00	264.030,25	598.973,90	379.816,44	598.973,90	0,01	22,35	2.080.284,10
TRABALHO Total	92.140.000,00	47.264.949,00	3.266.273,91	22.215.431,09	3.950.645,92	22.215.431,09	0,43	47,01	25.049.517,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.155.000,00	13.022.231,00	1.267.309,91	12.921.294,95	1.598.427,52	12.921.294,95	0,25	99,22	100.936,05
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.155.000,00	9.257.601,00	955.302,98	5.270.926,01	1.210.189,35	5.270.926,01	0,10	56,94	3.986.674,99
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	193.000,00	37.238,00	(3.036,94)	34.220,74	6.438,26	34.220,74	0,00	94,71	3.037,26
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.959.000,00	5.282.412,00	1.002.250,96	3.954.542,39	1.121.123,79	3.954.542,39	0,08	74,85	1.327.869,61
EMPREGABILIDADE	69.230.000,00	19.260.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	13.260.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	446.000,00	385.447,00	14.447,00	14.447,00	14.447,00	14.447,00	0,00	3,75	371.000,00
EDUCAÇÃO Total	1.370.501.000,00	1.432.973.894,00	155.024.390,23	815.197.431,33	187.085.143,46	815.197.431,33	15,74	56,89	617.776.462,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.851.000,00	188.843.852,00	21.373.146,82	156.055.236,75	24.002.495,13	156.055.236,75	3,01	82,64	32.788.615,25
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.700.000,00	4.389.109,00	9.790,00	3.474.833,64	1.149.700,48	3.474.833,64	0,07	79,17	914.275,36
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.010.000,00	706.999,00	260,00	687.310,00	42.900,00	687.310,00	0,01	97,22	19.689,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.400.000,00	(4.463,77)	1.395.536,23	4.750,00	1.395.536,23	0,03	99,68	4.463,77
ENSINO FUNDAMENTAL	899.501.000,00	968.961.698,00	132.247.857,71	606.249.600,11	157.220.057,46	606.249.600,11	11,70	62,57	362.712.097,89
ENSINO MÉDIO	154.671.000,00	156.490.971,00	1.015.194,89	31.685.348,20	3.486.923,03	31.685.348,20	0,61	20,25	124.805.622,80
ENSINO PROFISSIONAL	47.667.000,00	48.611.142,00	113.704,19	5.249.072,98	182.483,80	5.249.072,98	0,10	10,80	43.362.069,02
ENSINO SUPERIOR	450.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	69.327.000,00	62.605.625,00	269.834,89	9.624.272,90	985.599,24	9.624.272,90	0,19	15,37	52.981.352,10
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.844.000,00	488.998,00	-	386.710,75	(0,00)	386.710,75	0,01	79,08	102.287,25
EDUCAÇÃO ESPECIAL	980.000,00	425.500,00	(934,50)	389.509,77	10.234,32	389.509,77	0,01	91,54	35.990,23
CULTURA Total	41.051.084,00	40.321.144,00	6.448.253,82	39.478.510,28	7.514.365,25	39.478.510,28	0,76	97,91	842.633,72
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.616.000,00	1.354.272,00	238.841,99	1.266.509,26	245.920,50	1.266.509,26	0,02	93,52	87.762,74
DIFUSÃO CULTURAL	39.403.084,00	38.966.872,00	6.209.411,83	38.212.001,02	7.268.444,75	38.212.001,02	0,74	98,06	754.870,98
TURISMO	30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA Total	5.991.000,00	7.242.281,00	936.423,32	4.366.420,27	1.013.258,08	4.366.420,27	0,08	60,29	2.875.860,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.184.000,00	1.541.371,00	63.211,95	546.999,56	100.952,69	546.999,56	0,01	35,49	994.371,44
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000,00	33.000,00	-	14.014,50	-	14.014,50	0,00	42,47	18.985,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	182.000,00	182.000,00	76,80	1.276,80	1.276,80	1.276,80	0,00	0,73	180.723,20
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	315.000,00	167,00	-	166,80	-	166,80	0,00	99,88	0,20
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	889.000,00	889.000,00	18.043,48	140.351,21	61.215,84	140.351,21	0,00	15,79	748.648,79
DIFUSÃO CULTURAL	105.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.446.000,00	4.431.743,00	845.091,09	3.663.611,40	849.812,75	3.663.611,40	0,07	82,67	768.131,60
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	785.000,00	160.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	160.000,00
URBANISMO Total	592.682.191,00	767.474.540,00	83.295.518,96	619.673.384,08	103.798.669,25	619.673.384,08	11,96	82,91	127.801.155,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.160.063,00	194.294.421,00	38.909.714,64	189.313.024,69	40.177.479,87	189.313.024,69	3,65	97,44	4.981.396,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.245.000,00	991.810,00	82.940,98	631.003,81	224.660,24	631.003,81	0,01	63,62	360.806,19
COMUNICAÇÃO SOCIAL	470.000,00	179.959,00	14.210,00	87.916,86	26.555,50	87.916,86	0,00	48,85	92.042,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	230.035.720,00	276.315.355,00	10.142.183,99	169.553.679,96	28.168.824,83	169.553.679,96	3,27	61,36	106.761.675,04
SERVIÇOS URBANOS	176.391.408,00	274.363.363,00	34.164.489,04	258.812.244,66	35.143.381,84	258.812.244,66	5,00	94,33	15.551.118,34
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
EXTENSÃO RURAL	500.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.000,00	1.329.632,00	(18.919,69)	1.275.514,10	57.767,97	1.275.514,10	0,02	95,93	54.117,90
HABITAÇÃO Total	62.005.282,00	49.757.139,00	(4.331.646,12)	34.474.910,95	5.287.737,67	34.474.910,95	0,67	69,29	15.282.228,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.595.282,00	33.662.466,00	4.570.306,78	33.180.723,87	5.061.476,56	33.180.723,87	0,64	98,57	481.742,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.800.000,00	500.000,00	(85.574,70)	183.912,03	63.742,24	183.912,03	0,00	36,78	316.087,97
HABITAÇÃO URBANA	19.610.000,00	15.594.673,00	(8.816.378,20)	1.110.275,05	162.518,87	1.110.275,05	0,02	7,12	14.484.397,95
SANEAMENTO Total	178.290.000,00	239.112.181,00	(55.698.713,15)	101.307.128,75	13.814.143,83	101.307.128,75	1,96	42,37	137.805.052,25
SAN SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.290.000,00	239.112.181,00	(55.698.713,15)	101.307.128,75	13.814.143,83	101.307.128,75	1,96	42,37	137.805.052,25
GESTÃO AMBIENTAL Total	27.517.000,00	25.255.790,00	2.525.498,27	19.938.255,01	3.368.244,34	19.938.255,01	0,38	78,95	5.317.534,99
GES ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.003.000,00	19.506.765,00	2.664.314,76	18.939.922,14	3.171.986,94	18.939.922,14	0,37	97,09	566.842,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	527.000,00	197.410,00	7.160,01	187.019,45	17.900,96	187.019,45	0,00	94,74	10.390,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	20.000,00	1.088,00	12.528,00	1.089,00	12.528,00	0,00	62,64	7.472,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.481.000,00	1.115.653,00	(165.064,50)	565.785,42	159.267,44	565.785,42	0,01	50,71	549.867,58
CONTROLE AMBIENTAL	1.754.000,00	3.225.535,00	-	-	-	-	0,00	0,00	3.225.535,00

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		200.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
RECURSOS HÍDRICOS		1.422.000,00	1.190.427,00	18.000,00	233.000,00	18.000,00	233.000,00	0,00	19,57	957.427,00
LAZER		50.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Total	24.345.000,00	6.385.919,00	650.560,88	5.670.897,73	764.184,56	5.670.897,73	0,11	88,83	715.021,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.557.000,00	3.307.014,00	649.651,88	3.028.915,56	745.499,06	3.028.915,56	0,06	91,59	278.098,44
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		20.118.000,00	2.689.668,00	360,00	2.565.176,67	360,00	2.565.176,67	0,05	95,37	124.491,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL		50.000,00	50.000,00	549,00	17.325,50	17.325,50	17.325,50	0,00	34,65	32.674,50
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		240.000,00	279.037,00	-	40.000,00	-	40.000,00	0,00	14,34	239.037,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		140.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		240.000,00	60.200,00	-	19.480,00	-	19.480,00	0,00	32,36	40.720,00
AGRICULTURA	Total	54.299.768,00	60.973.530,00	9.165.833,17	48.818.141,92	9.679.798,47	48.818.141,92	0,94	80,05	12.155.388,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL		43.970.068,00	46.834.818,00	8.913.452,43	46.276.960,72	9.134.081,09	46.276.960,72	0,89	98,81	557.857,28
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		60.500,00	691,00	-	690,80	-	690,80	0,00	99,97	0,20
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		387.900,00	288.735,00	(41.976,27)	101.466,09	23.964,82	101.466,09	0,00	35,14	187.268,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.800,00	3.588,00	769,50	3.330,00	769,50	3.330,00	0,00	92,81	258,00
DIFUSÃO CULTURAL		90.000,00	389.678,00	-	189.676,64	155.935,44	189.676,64	0,00	48,68	200.001,36
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		80.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		335.000,00	149.367,00	14.375,00	126.241,85	14.375,00	126.241,85	0,00	84,52	23.125,15
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		140.000,00	59.981,00	(393,80)	44.586,91	4.601,70	44.586,91	0,00	74,34	15.394,09
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		30.000,00	393.564,00	-	390.120,55	-	390.120,55	0,01	99,13	3.443,45
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		30.000,00	15.964,00	(629,20)	6.050,00	175,00	6.050,00	0,00	37,90	9.914,00
ABASTECIMENTO		1.112.000,00	755.234,00	-	-	-	-	0,00	0,00	755.234,00
EXTENSÃO RURAL		2.013.500,00	2.746.453,00	284.958,46	1.665.461,90	339.418,65	1.665.461,90	0,03	60,64	1.080.991,10
IRRIGAÇÃO		6.000.000,00	9.214.570,00	-	-	-	-	0,00	0,00	9.214.570,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE		45.000,00	120.887,00	(4.722,95)	13.556,46	8.477,31	13.556,46	0,00	11,21	107.330,54
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	Total	130.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
REFORMA AGRÁRIA		130.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
INDÚSTRIA	Total	6.422.000,00	6.002.895,00	911.459,47	5.894.862,43	1.254.964,47	5.894.862,43	0,11	98,20	108.032,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.652.000,00	5.664.470,00	917.009,47	5.561.988,27	1.254.964,47	5.561.988,27	0,11	98,14	102.481,73
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
PROMOÇÃO INDUSTRIAL		120.000,00						0,00	0,00	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.620.000,00	338.425,00	(5.550,00)	332.874,16		332.874,16	0,01	98,36	5.550,84
COMÉRCIO E SERVIÇOS	Total	7.532.000,00	6.891.614,00	1.164.509,11	5.834.579,86	1.366.451,75	5.834.579,86	0,11	84,65	1.057.034,14
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		781.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA		30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
COMÉRCIO EXTERIOR		1.215.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	0,00	100,00	-
TURISMO		5.506.000,00	6.881.614,00	1.164.509,11	5.824.579,86	1.366.451,75	5.824.579,86	0,11	84,64	1.057.034,14
COMUNICAÇÕES	Total	37.000,00	11.000,00	1.520,00	3.920,00	1.600,00	3.920,00	0,00	35,64	7.080,00
TELECOMUNICAÇÕES		37.000,00	11.000,00	1.520,00	3.920,00	1.600,00	3.920,00	0,00	35,64	7.080,00
TRANSPORTE	Total	338.158.700,00	355.845.195,00	39.961.132,13	253.104.636,64	52.147.621,28	253.104.636,64	4,89	71,13	102.740.558,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL		97.922.200,00	105.547.882,00	15.284.017,03	96.027.284,25	21.924.114,17	96.027.284,25	1,85	90,98	9.520.597,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.552.000,00	4.527.185,00	1.979.290,21	2.932.239,57	2.129.438,35	2.932.239,57	0,06	64,77	1.594.945,43
COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.160.000,00	1.011.000,00	454,67	736.529,28	108.283,02	736.529,28	0,01	72,85	274.470,72
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		147.201.400,00	184.373.440,00	20.309.457,38	125.430.175,82	21.107.066,46	125.430.175,82	2,42	68,03	58.943.264,18
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		87.323.100,00	60.385.688,00	2.387.912,84	27.978.407,72	6.878.719,28	27.978.407,72	0,54	46,33	32.407.280,28
DESPORTO E LAZER	Total	17.023.587,00	16.182.1 0,00	2.698.995,32	15.233.156,00	3.036.890,43	15.233.156,00	0,29	94,14	948.954,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.481.000,00	8.870.117,00	1.823.113,96	8.696.144,11	1.839.299,38	8.696.144,11	0,17	98,04	173.972,89
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		250.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		80.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	50.000,00
DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS URBANOS		30.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		90.000,00	50.000,00	-	27.360,00	27.360,00	27.360,00	0,00	54,72	22.640,00
DESPORTO DE RENDIMENTO		3.965.000,00	5.881.366,00	821.649,27	5.727.786,03	1.036.048,46	5.727.786,03	0,11	97,39	153.779,97
DESPORTO COMUNITÁRIO		2.657.587,00	1.280.427,00	54.232,09	781.865,86	134.182,59	781.865,86	0,02	61,06	498.561,14
LAZER		410.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	40.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	Total	507.102.988,00	516.172.206,00	48.681.123,61	279.658.439,58	49.448.374,10	279.658.439,58	5,40	54,18	236.513.766,42
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		53.852.000,00	66.052.000,00	11.127.279,84	65.633.854,82	11.127.279,84	65.633.854,82	1,27	99,37	418.145,18
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		79.797.000,00	57.897.000,00	9.494.651,14	57.519.620,82	9.532.858,46	57.519.620,82	1,11	99,35	377.379,18
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		45.839.000,00	43.715.000,00	6.286.699,08	42.981.305,57	6.286.699,08	42.981.305,57	0,83	98,32	733.694,43
TRANSFERÊNCIAS		100.000,00	100.000,00	-	00.000,00	-	100.000,00	0,00	100,00	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		327.514.988,00	348.408.206,00	21.772.493,55	113.423.658,37	22.501.536,72	113.423.658,37	2,19	32,55	234.984.547,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	46.750.000,00	22.900.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	22.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		46.750.000,00	22.900.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	22.900.000,00
Total Global		8.448.986.000,00	9.242.046.140,00	786.148.615,09	5.180.696.306,88	1.013.352.970,88	5.180.696.306,88	100,00	56,06	4.061.349.833,12

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

JANEIRO DE 2003 A DEZEMBRO DE 2003

DESCRIÇÃO	janeiro-03	fevereiro-03	março-03	abril-03	maio-03	junho-03	julho-03
RECEITA CORRENTE	**677.761.306,60**	**440.783.764,46**	**315.266.071,96**	**396.984.349,08**	**409.610.785,68**	**416.478.188,53**	**422.884.555,71**
RECEITA TRIBUTÁRIA	252.356.083,54	331.381.646,36	276.036.268,53	302.370.092,63	293.892.638,40	306.445.779,87	305.038.339,45
IPTJ	3.370.680,65	43.697.191,87	26.590.812,47	25.687.007,14	24.752.719,85	24.322.382,40	22.270.450,34
IR	23.845.840,43	39.347.111,17	29.366.311,62	29.928.437,62	31.407.621,40	32.755.571,38	31.735.174,70
IPVA	3.881.256,37	14.749.706,12	20.321.348,32	25.879.225,71	27.136.564,69	28.957.559,26	21.424.002,91
ITBIM	580.488,58	398.513,69	735.015,58	713.502,26	871.668,24	650.243,56	587.659,92
ITBIV	3.963.371,00	5.300.073,96	3.336.960,92	4.174.096,53	4.033.706,21	4.290.057,32	4.749.698,51
ICMS	181.155.533,78	186.098.081,25	158.017.839,19	172.897.301,67	168.043.256,87	174.721.340,81	180.241.308,98
ISS	32.174.826,51	28.685.113,85	28.354.384,72	39.393.264,03	31.580.206,75	32.317.976,14	33.412.855,85
ICMS/ISS/ SIMPLES LEI FEDERAL	2.247.007,01	2.067.042,01	2.032.702,34	1.946.327,31	2.410.467,27	2.185.771,15	2.239.514,11
TAXAS	1.137.079,21	10.137.992,64	6.410.893,37	10.748.930,37	1.858.427,12	6.244.677,85	3.377.674,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	20.735.945,20	23.575.048,53	23.334.801,20	23.507.464,76	27.991.206,30	30.790.274,94	29.220.715,70
RECEITA PATRIMONIAL	3.263.110,50	2.388.899,09	2.930.112,90	2.567.678,63	4.571.187,28	4.924.509,54	2.781.482,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.694,07	4.199,96	2.386,30	1.183,50	1.078,81	1.201,06	1.418,53
RECEITA INDUSTRIAL	26.636,21	75.782,54	73.341,18	62.673,17	72.345,56	66.089,53	125.272,96
RECEITA DE SERVIÇOS	11.430.867,46	10.483.153,51	11.025.156,55	11.869.455,81	12.923.776,92	12.201.889,97	12.384.432,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.094.265,78	45.905.796,62	33.311.214,26	42.020.562,45	53.036.293,03	45.199.569,98	55.198.252,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.851.705,78	26.968.637,65	(31.447.208,96)	14.585.236,13	17.122.259,38	16.848.873,64	19.134.641,64
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(159.441,98)	(13.827,36)	(2.199,40)	(185.703,45)	(205.929,79)	(205.254,75)	(335.213,82)
deduções das receitas de vendas e serviços	(159.441,98)	(13.827,36)	(2.199,40)	(185.703,45)	(205.929,79)	(205.254,75)	(335.213,82)
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PACTO. PESSOAL	265.261.002,12	(60.000,00)	-	-	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	18.358.272,83	19.605.632,22	17.711.161,27	13.523.284,68	18.169.703,15	18.504.002,49	19.557.386,31
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	-	585.152,17	580.275,29	2.857.156,14	4.995.156,23	4.992.628,27	4.991.041,94
(-) COMPENSAÇÃO FIN., ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	862.178,97	1.067.087,79	1.220.108,20	1.294.577,76	993.532,78	1.577.713,04	1.448.466,94
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	241.739,47	444.534,60	337.981,45	381.338,21	29.067,69	614.213,23	352.141,79
Fundo de Saúde PMDF *	333.124,06	334.974,12	637.130,13	636.006,63	547.963,01	663.820,13	668.315,17
Fundo de Saúde CBMDF *	287.315,44	287.578,87	274.996,62	277.226,92	316.502,08	299.679,68	428.009,98
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**393.120.410,70**	**419.572.064,92**	**295.752.327,80**	**377.121.633,05**	**385.246.463,23**	**391.198.589,98**	**396.552.446,70**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábi
Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEF

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101

JANEIRO DE 2003 A DEZEMBRO DE 2003

DESCRIÇÃO	agosto-03	setembro-03	outubro-03	novembro-03	dezembro-03	ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
RECEITA CORRENTE	**390.539.921,81**	**373.798.748,37**	**383.361.394,61**	**489.155.755,98**	**370.243.143,20**	**5.086.867.985,99**	**8.683.490.922,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	269.194.796,68	263.280.351,36	273.902.889,21	389.685.627,33	318.886.233,28	3.499.530.743,84	3.615.185.911,00
IPTU	2.503.459,91	2.212.764,18	1.793.393,19	1.965.659,21	2.762.212,02	182.929.730,23	192.196.000,00
IR	34.413.702,14	35.147.563,51	37.660.771,60	43.158.955,61	60.977.665,61	429.744.726,79	438.397.466,00
IPVA	11.985.863,23	5.544.504,66	4.992.926,31	3.622.855,31	3.637.782,88	172.134.596,27	178.125.000,00
ITB.M	733.819,39	910.957,73	1.003.444,21	1.098.595,18	1.271.218,51	9.595.126,85	9.567.000,00
ITBIV	3.941.546,94	4.629.506,63	4.152.384,26	4.318.430,98	5.042.663,35	52.892.489,61	66.961.000,00
ICMS	179.006.027,28	177.595.290,67	185.964.060,54	219.295.747,74	207.031.274,78	2.192.768.089,56	2.230.833.000,00
ISS	33.085.355,09	33.187.226,45	31.766.879,01	32.670.622,32	34.207.223,54	281.827.934,25	291.212.000,00
ICMS/ISS/ SIMPLES LEI FEDERA.	2.223.939,71	2.567.341,31	2.326.725,40	2.486.088,30	2.524.919,54	27.237.846,46	26.365.000,00
TAXAS	1.309.082,99	1.485.187,22	1.202.305,69	1.064.672,18	1.451.275,05	50.400.195,82	81.529.445,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	49.245.713,68	57.785.632,24	38.512.713,15	54.237.256,35	22.402.854,34	399.310.224,65	412.494.989,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.823.215,87	3.022.644,46	3.555.533,82	5.396.329,23	2.692.090,43	41.786.790,95	37.906.135,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.573,94	6.734,86	8.793,08	12.538,53	4.762,51	49.562,15	-
RECEITA INDUSTRIAL	57.598,14	73.623,27	45.087,98	71.333,77	64.686,30	814.470,61	114.021,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.440.572,70	11.507.409,54	9.591.763,27	13.168.011,93	14.271.523,78	141.298.020,05	142.168.425,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.543.646,46	21.331.803,68	30.865.778,53	50.045.498,09	20.945.460,26	784.505.142,68	3.914.862.530,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.227.804,34	16.790.548,96	20.878.838,57	56.636.159,65	(9.024.467,70)	219.573.031,08	560.758.911,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(335.953,33)	(376.925,37)	(221.633,55)	(243.026,98)	(374.128,41)	(2.661.264,19)	-
deduções das receitas de vendas e serviços	(335.953,33)	(376.925,37)	(221.633,55)	(243.026,98)	(374.128,41)	(2.661.264,19)	-
(-) TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	-	-	-	-	-	265.201.002,12	3.163.048.710,00
(-) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - CIVIL	22.089.215,76	20.684.382,09	20.898.056,62	33.672.931,46	3.207.871,25	229.907.102,15	226.930.422,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - MILITAR	3.420.924,35	4.916.866,14	4.018.827,17	4.985.766,94	5.009.282,59	41.357.071,25	36.458.194,00
(-) COMPENSAÇÃO FIN.. ENTRE REG. PREVIDÊNCIA	12.761.818,04	27.667.270,72	7.656.984,73	7.344.544,72	9.740.235,77	65.370.853,98	79.571.074,00
(-) CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.259.745,01	1.373.763,66	1.274.582,62	1.206.221,49	1.279.354,37	14.857.333,03	14.453.575,00
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF *	320.473,15	369.108,12	349.631,94	348.267,53	320.413,57	4.078.910,95	3.839.000,00
Fundo de Saúde PMDF *	637.496,17	716.718,75	649.425,63	686.391,93	675.241,42	7.280.590,20	7.501.000,00
Fundo de Saúde CBMDF *	301.776,09	287.936,79	281.525,05	171.582,03	283.699,33	3.497.831,88	3.113.575,00
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**350.672.262,92**	**318.779.333,39**	**349.341.290,72**	**439.494.264,37**	**350.632.270,81**	**4.467.483.359,09**	**5.163.033.947,00**

FONTE: SIAC Sistema Integrado de Administração Financeira e Contal
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

* De acordo com a Decisão 6.195 / 2003 TCDF

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JANEIRO DE 2003 A DEZEMBRO DE 2003
PODER EXECUTIVO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	ÚLTIMOS 12 MESES
	JANEIRO/03 a DEZEMBRO/03
PODER EXECUTIVO	
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	**2.048.719.575,27**
(A) PESSOAL ATIVO	1.473.262.734,67
(B) PESSOAL INATIVO	569.456.840,60
(C) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) excluída fonte 130	**30.816.345,90**
Benefícios Assistênciais	-
Indenizações de Transportes (civil e militar)	-
Indenizações de PDV	-
Ajuda de Custo (civil e militar)	-
Indenizações Por Exoneração e Demissão	13.528,46
Indenizações e Restituições Pessoais	182.705,28
Despesas de Exercícios Anteriores	25.236.011,55
Sentenças Judiciais	5.384.100,61
(D) OUTRAS DEDUÇÕES :	**529.329.848,49**
Transferências da União p/ Pagto. de Pessoal	265.201.002,12
Inativos com Recursos Vinculados executivo	264.128.846,37
	-
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A+B-C-D)	**1.488.573.380,88**
	-
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	**12.214.227,90**
Contratações por Tempo Determinado	-
Contratações Temporária de Excep. Inter. Público	-

Jetons	3.131.930,28
Obrigações Patronais de Autônomos	9.082.297,62
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	**1.500.787.608,78**
	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - IV	**4.467.483.359,09**
	-
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL - (V) = [(III / IV)*100]	**33,59**
	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %	46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FONTES TESOURO E PRÓPRIAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

RECEITA	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS CIVIL	226.930.422,00	38.883.802,73	229.937.102,35	200.161.627,44
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS MILITARES	36.453.194,00	9.999.049,53	41.357.071,23	19.823.192,35
TOTAL (I)	263.383.616,00	48.882.852,26	271.294.173,58	219.984.819,79

DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA		JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO				
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.517.353.798,00	138.980.092,73	619.310.727,63	1.408.911.648,96
TOTAL (II)		1.517.353.798,00	138.980.092,73	619.310.727,63	1.408.911.648,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		**-1.253.970.182,00**	**-90.097.240,47**	**-348.016.554,05**	**-1.188.926.829,17**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUTIN/SEF

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

1 - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
1.1 - Receitas Correntes	8.683.490.922,00	859.398.899,18	5.086.867.985,99	7.049.193.691,70
Receita Tributária	3.615.185.911,00	628.571.860,61	3.499.530.743,84	2.939.353.841,44
Transferências Correntes	3.914.862.530,00	70.992.959,25	784.505.142,68	3.375.775.985,46
(-)Transferências Intragovernamental	-	-	-	6.680.000,00
Receita de Contribuição	412.494.589,00	76.640.110,89	399.310.224,65	229.282.269,24
Receita Patrimonial Líquida	10.048.119,00	2.784.614,51	13.531.941,78	24.449.794,67
Receita Patrimonial	37.906.135,00	7.988.419,66	41.786.790,93	39.848.507,88
(-)Aplicações Financeiras	27.858.016,00	5.203.805,15	28.254.849,23	15.398.713,21
Outras Receitas Correntes	560.758.511,00	47.611.691,95	219.573.031,08	342.695.873,30
Diversas Receitas Correntes	142.282.446,00	27.593.856,82	142.162.052,81	122.237.214,38
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	619.155,39	2.661.264,19	2.286.141,79
1.2 - Receitas de Capital	478.039.899,00	48.660.303,61	106.785.936,94	192.969.479,76
(-) Operações de Crédito	196.196.000,00	13.423.352,32	50.801.999,18	133.514.022,42
(-) Alienações de Ativos	20.816.263,00	624.556,67	2.907.236,63	3.492.788,49
(-) Amortizações	6.530.000,00	6.722.303,12	11.708.695,59	2.731.982,36
Transferências de Capital	254.497.636,00	27.899.091,50	41.368.005,54	53.260.686,49

(-)Transferências Intragovernamental	-	-	-	821.026,96
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS (I)	**8.910.130.542,00**	**881.475.030,14**	**5.097.319.878,11**	**7.077.268.496,23**

II - DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
II .1 - Despesas Correntes	8.225.116.122,00	873.815.917,47	4.670.484.806,79	6.514.088.903,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.415.151.411,00	478.390.765,03	2.256.548.469,90	4.602.490.333,16
Outras Despesas Correntes	2.691.286.900,00	381.955.388,93	2.297.485.462,09	1.809.124.534,64
(-) Juros e Encargos da Dívida	118.677.811,00	21.469.763,51	116.450.874,80	102.474.036,09
		-		
II .2 - Despesas de Capital	694.030.038,00	139.537.053,41	510.211.500,09	616.617.520,50
Investimentos	832.355.826,00	90.645.142,59	358.486.406,90	517.254.481,43
Inversões Financeiras	103.147.003,00	41.796.628,37	93.587.774,30	6.352.823,14
(-) Amortização da Dívida	58.527.189,00	7.095.282,45	58.137.318,89	93.010.215,93
(-) Concessão de Empréstimos	86.813.003,00	41.296.628,37	82.687.774,30	6.352.823,14
(-) Aquisição de Título de Capital já integralizado	4.000,00	-	-	-
II .3 - Reserva de Contingência	22.900.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS (II)	**8.978.024.137,00**	**943.491.296,55**	**4.923.420.338,89**	**6.928.869.349,23**
III - Resultado Primário = (I - II)	**(67.893.595,00)**	**(62.016.266,41)**	**173.899.539,22**	**148.399.147,00**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	BIMESTRE ANTERIOR (B)	BIMESTRE ATUAL (C)	NO BIMESTRE (C-B)	ATÉ O BIMESTRE (C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	**1.798.465.586,82**	**1.851.850.857,72**	**1.869.700.108,90**		
II - DEDUÇÕES :	**211.156.725,72**	**309.269.217,96**	**270.181.839,54**		
Ativo Financeiro	144.848.948,90	229.088.276,16	198.860.191,68		
Haveres Financeiros	83.307.886,86	80.887.301,60	90.862.242,12		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	17.000.110,04	706.359,80	19.540.594,26		
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**1.587.308.861,10**	**1.542.581.639,76**	**1.599.518.269,36**		
III - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (*)	-	-	-		
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III)	**1.587.308.861,10**	**1.542.581.639,76**	**1.599.518.269,36**	**56.936.629,60**	**12.209.408,26**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	2.189,79	-	2.189,79	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE DE GOVERNO	15.703,88	-	15.703,88	-	29.756,67	-	29.756,67	-
	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	171.696,06	1.251,12	170.444,94	-	133.884,55	109.827,55	24.057,00	-
	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	75.015,99	-	75.015,99	-	46.366,82	835,70	45.531,12	-
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	669.170,79	691,63	668.479,16	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE CULTURA	245.481,98	2.756,39	242.725,59	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	531.944,23	413.653,27	118.290,96					
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.046.779,86	12.012,85	1.034.767,01	-	3.210.649,28	462.983,87	2.747.665,41	-
	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	231.779,49	-	231.779,49	-	-	-	-	-
	SEC. DE DESENV. ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOL	109,25	109,25	-	-	-	-	-	-
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	44.897,50	-	44.897,50	-	139.586,48	13.635,37	125.951,11	-

	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	2.611.303,07	-	2.611.303,07	-	2.150,00	2.150,00	-	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	2.877.253,92	87.609,59	2.789.644,33		1.181.535,99	74.946,79	1.109.589,20	
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.811.194,93	60.294,46	4.750.900,47	-	946.877,59	2.881,50	943.996,09	-
	SECRETARIA DO TRAB. E DIR. HUMANOS	917.713,11	720,00	916.993,11	-	75.558,60	-	75.558,60	-
	SEC. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	614.731,34	56,00	614.675,34	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE	2.308,92	2.308,92	-	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	661.377,05	656.063,81	5.313,24	-	9.303,00	-	9.303,00	-
	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	15.214,60	932,99	14.281,61	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	326.013,55	28.435,48	297.578,07	-	-	-	-	-
EXECUTIVO Total		**15.871.879,31**	**1.266.895,76**	**14.604.983,55**	-	**5.378.668,98**	**667.260,78**	**4.711.408,20**	-
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	1.128.230,73	89.691,85	1.038.538,88	-	5.106,26	5.106,26	-	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	529.537,92	31.379,82	498.158,10	-
LEGISLATIVO Total		**1.128.230,73**	**89.691,85**	**1.038.538,88**	-	**534.644,18**	**36.486,08**	**498.158,10**	-
TOTAL GERAL		**17.000.110,04**	**1.356.587,61**	**15.643.522,43**	-	**5.913.313,16**	**703.746,86**	**5.209.566,30**	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operação de Crédito (A)	196.196.000,00	50.801.999,18	145.394.000,82
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCICIO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO**
Despesas de Capital	994.030.018,00	510.211.500,09	483.818.517,91
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	86.813.003,00	82.687.774,30	4.125.228,70
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	4.000,00	-	4.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (B)	907.213.015,00	427.523.725,79	479.689.289,21
DIFERENÇA (A) - (B)	(711.017.015,000)	(376.721.726,61)	(334.295.288,39)

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ATÉ DEZEMBRO 2003

I. RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCICIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Capital			
(I) Alienação de Ativos :	**20.816.263,00**	**2.907.236,63**	**17.909.026,37**
Fonte 107	20.600.000,00	1.733.009,07	18.866.990,93
Fonte 117	41.000,00	993.425,91	(952.425,91)
Fonte 217	175.263,00	57.262,85	118.000,15
Fonte 220	-	123.538,80	

II. DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA P/O EXERCÍCIO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO
(II) Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos:	**20.816.263,00**	**1.094.692,37**	**19.721.570,63**
Fonte 107	20.600.000,00	1.041.919,83	19.558.080,17
Fonte 117	41.000,00	-	41.000,00
Fonte 217	175.263,00	52.772,54	122.490,46
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	-	**1.812.544,26**	**(1.812.544,26)**

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA AS ÁREAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS DA DIRETA

RECEITA	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.245.000,00	-	273.245.000,00
Pessoal	265.201.002,12	-	265.201.002,12
Outras Despesas Correntes	8.043.997,88	-	8.043.997,88
		-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	273.245.000,00	-	273.245.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

OBS.: As execuções Orçamentária, financeira e contábil do Fundo Constitucional do DF (criado para custear as áreas de Segurança, Educação e Saúde) estão sendo processadas no Sistema **SIAFI** do Ministério da Fazenda. Assim sendo, essas execuções não estão contempladas nos quadros desta publicação.

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em : MDE, MDEF e FUNDEF

ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2003

	RECEITAS ARRECADADAS	ATÉ O 4º TRIMESTRE
A	**IMPOSTOS**	**3.616.855.788,98**
A. 1	ICMS + Div. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.306.567.303,15
A. 2	Outros Impostos + (Div. Ativa , Multas e Juros de Outros Impostos)	1.310.288.485,83
B	**TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO**	**1.189.710.407,40**
B. 1	ITR	287.474,29
B. 2	FPE	149.876.592,90
B. 3	FPM	48.715.867,86
B. 4	IPI-EXP	54.337,03
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	984.883.414,63
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	101.468.291,59
	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) ***	883.195.123,04
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	26.092.720,69
C	**TOTAL DA RECEITA**	**4.706.566.196,38**
D	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)**	**1.176.641.549,10**
E	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% de D)**	**705.984.929,46**
F	**LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF**	**364.699.023,24**
F. 1	ICMS (15% de A1)	330.566.095,47
F. 2	FPE (15% de B2)	22.481.468,94
F. 3	FPM (15% de B3)	7.307.380,18
F. 4	IPI-EXP (15% de B4)	8.150,55
F. 5	LEI COMPLEMENTAR (15% de B6)	3.913.908,10
G	**Limite Mínimo a ser Aplicado no FUNDEF com Rem.de prof. do Ens. Fund. (60% DE F)**	**218.819.413,95**
H	**Despesa Total na Área de Ecucação (H.1+ H.2+H.3)**	**1.657.445.195,43**
H. 1	**EDUCAÇÃO**	1.200.555.335,62
	EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	737.488.356,12
	EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***	463.066.979,50
		-
H. 2	**ENCARGOS ESPECIAIS**	2.294.423,47
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)	726.595,65
	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***	1.567.827,82
H. 3	**PREVIDÊNCIA SOCIAL = (H.3.1 + H.3.2 + H.3.3)**	454.595.436,14
H. 3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	431.152.356,20
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)	22.592.041,68
	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***	408.560.314,52
H. 3.2	Previdência Social (fontes : 100,101,102,109)	23.443.079,94
H. 3.3	Previdência Social (fonte : 104)	
I	**DEDUÇÕES :**	**121.070.090,59**
I. 1	**PESQUISAS**	-
I. 2	**SUBVENÇÕES**	-
I. 3	**FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS**	-
I. 4	**ASSISTÊNCIA SOCIAL :**	121.070.090,59
I. 4.1	*PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO*	15.697.525,92
I. 4.2	*ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA*	-

I. 4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES :	62.390.963,94
I. 4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	12.710.864,96
	Outros ben. Assist. (aux. Funeral, aux.-natal., aux.-creche) (Dados SIAC)	12.710.864,96
	Outros ben. Assist. (aux. Funeral, aux.-natal., aux.-creche) (Dados SIAFI/MF)	
I. 4.3.2	Auxílio Alimentação	43.324.992,26
I. 4.3.3	Auxílio - Transporte	6.361.106,72
I. 4.4	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	43.576.200,73
I. 4.4.1	Programa Renda Mínima	40.701.765,00
I.4.4.2	Bolsa-Auxílio praticos e técnicos de Enfermagem da Rede Pública	-
I.4.4.3	Bolsa-Auxílio-Normalista e Bolsa-Auxílio-Enfermagem	1.963.353,57
I.4.4.4	Assistência ao Educando	911.082,16
I. 5	**Obras de Infra-Estrutura**	-
I. 6	**Pessoal em Atividade Alheia à MDE**	-
I. 7	**Outras**	-
J	**DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)**	**1.535.774.504,84**
K	**DESPESA REALIZADA EM MDEF = (K.1.1+ K.1.2) - K.2**	**1.054.321.516,54**
K.1.1	Despesa realizada na subfunção Ensino Fundamental (361)	782.584.260,05
	Despesa realizada na subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)	530.060.589,26
	Desp. realizada na subf. Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI/MF) ***	252.523.670,79
K.1.2	Desp. realizada com inativos do ensino fundamental (70% de H.3)	318.216.805,30
K.2	**DEDUÇÕES :**	**46.479.648,81**
K.2.1	Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natalidade aux.-creche)	-
K.2.2	Programa Renda Mínima	40.701.765,00
K.2.3	Pessoal em desvio de função ***	-
K.2.4	Auxílio-transporte	230.497,89
K.2.5	Programas Suplementares de Alimentação	5.547.385,92
		-
L	**Despesa realizada à conta do FUNDEF**	**449.614.443,60**
L1	Fonte ICMS (inclusive Dívida Ativa e lei comp. 87/96) (FONTE 100)	384.743.205,70
L2	Fonte FPE (101)	20.804.694,07
L3	Fonte FPM (107)	11.629.060,51
L4	Fonte IPI-EXP (109)	27.127,36
L5	Inativos do ensino fundamental (70% DE H.3.2)	16.410.155,96
		-
M	**Desp. com pagam. de prof. Em at v. no Ens. Fundam. Com rec. do FUNDEF**	**377.931.493,85**

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	ATÉ O 4º TRIMESTRE
MDE	J/C	**25%**	**37,6**
MDEF	K/D	**60%**	**89,6**
FUNDEF :			
ICMS+ lei complementar 87/96 (fonte 100)	L1+L5 /(A 1+ B6)	**15%**	**18,4**
FPE	L2/B2	**15%**	**17,9**
FPM	L3/B3	**15%**	**23,9**
IPI-EXP	L4/B4	**15%**	**49,9**
FUNDEF- remuneração do prof. do ens. Fundamental	M/F	**60%**	**103,6**

Fontes ; 100, 101,102, 105,109 e 130

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE / SUFIN/SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000

ATÉ DEZEMBRO DE 2003

	Base de cálculo Estadual - B.E	**2.385.366.008,14**
A1	75% do ICMS	1.644.576.067,17
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	4.791.572,99
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	5.572.837,21
A4	100% do SIMPLES	27.227.846,46
A5	100% da Dívida Ativa - Simples	106.519,47
A6	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	1.913,84
A7	50% do IPVA	86.067.298,14
A8	50% da Dívida Ativa - IPVA	4.428.718,58
A9	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.701.591,71
A10	ITCD	9.595.126,85
A11	Dívida Ativa - ITCD	58.621,44
A12	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	6.281,32
A13	Imp. S/ Renda e Prov. de Qquer Natureza	429.744.726,79
A14	Quota-parte FPE	149.876.592,90
A15	75% Quota-parte IPI-Exportação	40.752,77
A16	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	19.569.540,52
	Base de cálculo Municipal - B.M	**1.354.772.258,57**
B1	25% do ICMS	548.192.022,39
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	1.597.191,00
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	1.857.612,40
B4	50% do IPVA	86.067.298,14

B5	50% da Divida Ativa - IPVA	4.428.718,58
B6	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	3.701.591,71
B7	IPTU.	182.929.730,23
B8	Divida Ativa - IPTU	19.527.753,07
B9	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	7.211.054,36
B10	ISS	381.837.934,25
B11	Divida Ativa - ISS	6.138.065,14
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	2.361.977,93
B13	ITBI	52.892.499,61
B14	Divida Ativa - ITBI	110.959,57
B15	Multas/Juros/Correção Monetária ITBI	377.743,63
B16	Quota-parte ITR	287.474,29
B17	Quota-parte FPM	48.715.867,86
B18	25% Quota-parte IPI-Exportação	13.584,26
B19	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.523.180,17
C	**Recursos Mínimos a aplicar (10% da Base Estadual + 11,8% da Base Municipal)**	**398.399.727,33**
D	**Aplicações em ações e serviços públicos de saúde – (D1 - D2)**	**414.166.636,17**
D1	**Total aplicado na função saúde**	419.969.603,32
D2	**Exclusões :**	5.802.967,15
D2.1	FASCAL	2.610.000,00
D2.2	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - **FEPCS**	3.192.967,15
E	**Superávit (D-C)**	**15.766.908,84**

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 04, 05 e 09

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

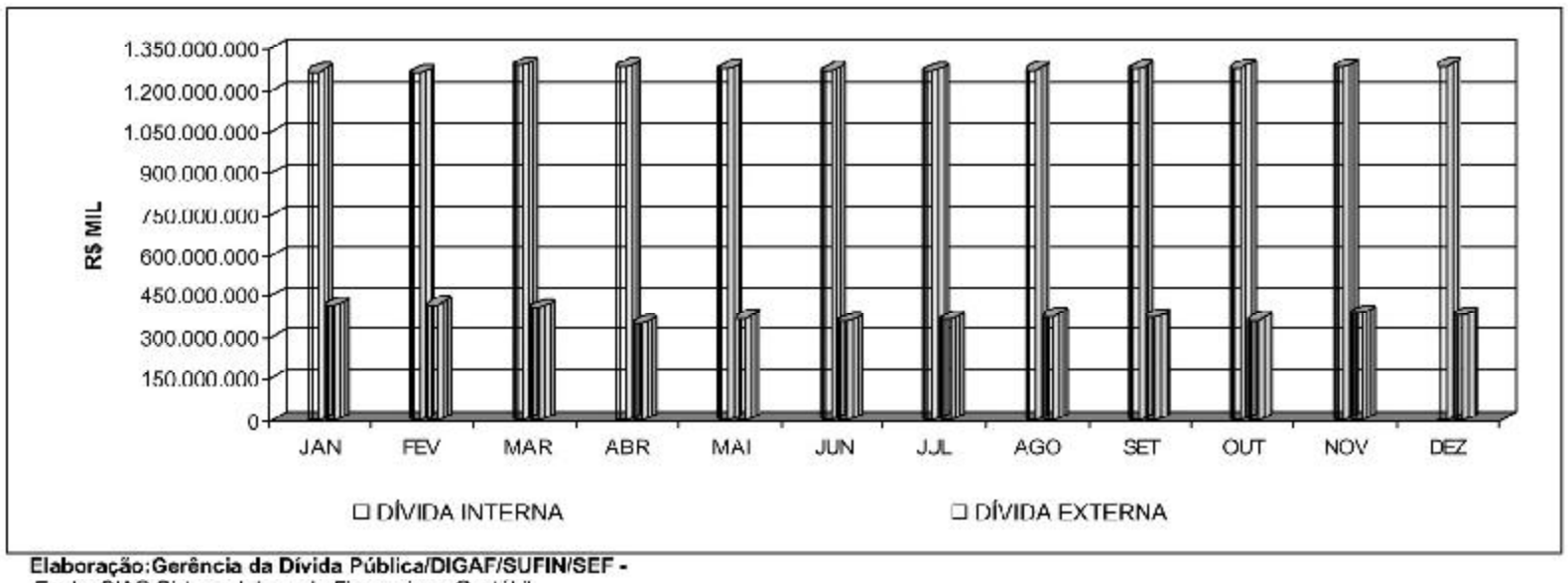
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2003							
	DÍVIDA INTERNA				SUBTOTAL DIVIDA INTERNA	DÍVIDA EXTERNA		TOTAL CONSOLIDADO (Subtotal Dívida Interna + Dívida Externa SEFP/GeDIP)
	SEFP/GeDIP	SEDUH/IDHAB	FCVS/CEF (-)	SALDO SEDUH/IDHAB SEM FCVS		SEFP/GeDIP	CAESB/GDF	
JAN	1.127.601.149,08	184.614.366,75	42.769.659,36	141.844.707,39	1.269.445.856,47	415.532.852,71	21.621.406,87	1.684.978.709,18
FEV	1.124.354.680,98	185.930.296,01	43.596.170,76	142.334.125,25	1.266.688.806,23	419.940.626,47	25.176.922,99	1.686.629.432,70
MAR	1.148.828.346,04	186.721.996,74	43.963.454,03	142.758.542,71	1.291.586.888,75	406.405.279,83	27.042.036,34	1.697.992.168,58
ABR	1.146.095.203,30	187.515.342,45	44.372.687,47	143.142.654,98	1.289.237.948,37	350.361.811,33	27.440.254,98	1.639.590.759,70
MAI	1.139.069.276,99	188.419.809,21	44.808.965,82	143.610.843,39	1.282.680.120,38	369.955.522,25	30.545.530,04	1.652.635.642,63
JUN	1.130.735.393,20	189.228.387,94	45.216.315,22	144.012.072,72	1.274.747.465,92	358.279.019,38	32.369.143,12	1.633.026.485,30
JUL	1.127.719.888,28	190.263.627,86	46.687.061,26	143.576.566,60	1.271.296.454,87	366.796.528,04	36.373.096,08	1.638.092.982,91
AGO	1.130.732.794,07	191.301.986,51	46.117.026,26	145.184.960,25	1.275.917.754,32	376.560.402,45	40.807.740,42	1.652.478.156,77
SET	1.137.162.553,26	192.032.860,63	46.501.667,24	145.531.193,39	1.282.693.746,65	371.089.391,71	42.428.948,49	1.653.783.138,36
OUT	1.137.859.185,97	192.755.243,28	46.882.540,10	145.872.703,18	1.283.731.889,15	362.667.720,31	41.453.637,09	1.646.399.609,46
NOV	1.141.700.752,40	193.177.969,65	47.212.537,07	145.965.432,58	1.287.666.184,98	386.181.742,69	45.797.071,51	1.673.847.927,67
DEZ	1.144.615.125,90	193.177.969,65	47.212.537,07	145.965.432,58	1.290.580.558,48	378.299.413,77	51.643.742,60	1.668.879.972,25

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.

2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



Elaboração:Gerência da Dívida Pública/DIGAF/SUFIN/SEF -
Fonte: SIAC-Sistema Integrado Financeiro e Contábil

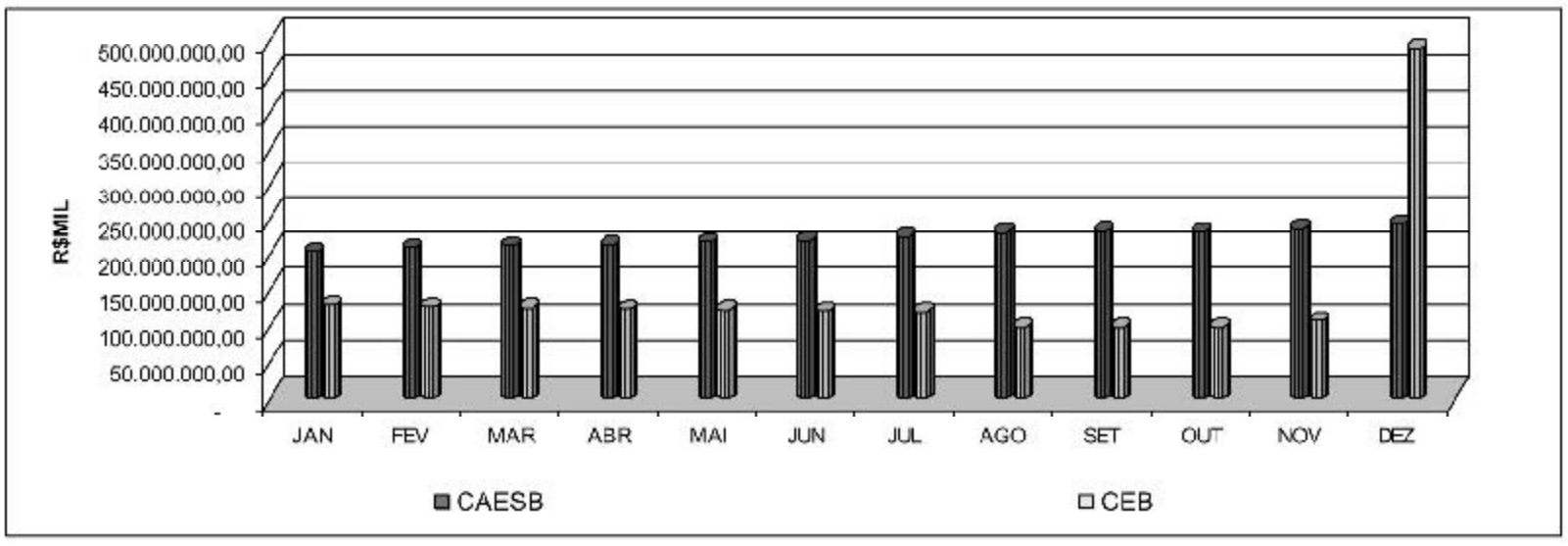
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2003				TOTAL
	DÍVIDA INTERNA				
	CAESB			CEB	
	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	SOMA		
JAN	21.621.406,87	180.958.827,68	202.580.234,55	128.627.011,60	331.207.246,15
FEV	25.176.922,99	183.068.490,88	208.245.413,87	125.957.111,93	334.202.525,80
MAR	27.042.636,34	184.137.885,89	211.180.522,23	124.675.350,13	335.855.872,36
ABR	27.440.254,98	185.116.902,92	212.557.157,90	123.390.655,81	335.947.813,71
MAI	30.545.530,04	185.822.196,29	216.367.726,33	122.057.988,90	338.425.715,23
JUN	32.369.143,12	186.520.293,64	218.889.436,76	120.777.617,24	339.667.054,00
JUL	36.373.096,05	187.545.557,70	223.918.653,75	119.495.444,56	343.414.098,31
AGO	40.807.740,42	188.748.581,99	229.556.322,41	97.486.991,83	327.043.314,24
SET	42.428.948,49	189.130.553,24	231.559.501,73	97.230.077,62	328.789.579,35
OUT	41.453.637,09	189.025.977,10	230.479.614,19	96.982.457,93	327.462.072,12
NOV	45.797.071,51	189.215.987,06	235.013.058,57	106.310.952,37	341.324.010,94
DEZ	51.643.742,60	190.536.217,46	242.179.960,06	488.143.476,89	730.323.436,95

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;

2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



ELABORAÇÃO:GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA/DIGAF/SUFIN/SEF
FONTE : CAESB/CEB

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2003

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	8.448.986.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	9.161.530.821,00
Receitas Realizadas	907.449.047,40	5.193.992.658,74
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No bimestre**	**Até o bimestre**
Dotação Inicial	-	8.448.586.300,00
Dotação Atualizada	-	9.242.046.140,00
Despesas Empenhadas	786.148.615,09	5.180.696.306,88
Despesas Liquidadas	1.013.352.970,88	5.180.696.306,88
Superavit Orçamentário	(105.903.923,48)	13.296.351,86

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	786.148.615,09	5.180.696.306,88
Despesas Liquidadas	1.013.352.970,88	5.180.696.306,88

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	4.467.483.259,09

RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	No bimestre	Até o bimestre
Receitas Previdenciárias (I)	48.882.852,26	271.294.173,58
Despesas Previdenciárias (II)	138.980.092,73	619.310.727,63
Resultado Previdenciário (I - II)	(90.097.240,47)	(348.016.554,05)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Resultado Apurado até o bimestre
Resultado Nominal	12.209.908,26
Resultado Primário	173.599.539,22

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	17.000.110,04	1.356.587,61	15.643.522,43	-
Poder Executivo	15.871.879,21	1.266.895,76	14.604.983,55	-
Poder Legislativo	1.128.230,75	89.691,85	1.038.538,88	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.913.313,16	703.746,86	5.209.566,30	-
Poder Executivo	5.378.668,98	667.260,78	4.711.408,20	
Poder Legislativo	534.644,18	36.486,08	498.158,10	
TOTAL	22.913.423,20	2.060.334,47	20.853.088,73	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de 25% das Despesas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.535.774.504,84	25%	33,60
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.054.321.516,54	60%	89,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental	277.921.493,85	60%	102,60

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	50.801.999,18	145.394.300,82
Despesa de Capital Líquida	-27.521.725,79	473.689.389,21

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	2.907.236,63	17.509.326,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.09[illegible]92,37	19.721.570,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	
	Mínimo a Aplicar no Exercício	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	398.399.727,33	414.166.636,17

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ESTATAIS

O relatório das Empresas não dependentes do GDF - Banco de Brasília S/A, BRB Crédito, Financiamento e Investimentos S/A, BRB Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CAESB, CEASA, CEB, CEB Lajeado S/A, TCB e TERRACAP, não consta desta publicação por não terem lançado no Sistema INTEGRA os dados completos do exercício de 2003; com exceção da Companhia Brasiliense de Gás – CEBGÁS e SAB.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº 040.001.968/2001 (040.010.450/2003); INTERESSADO: SUL-DOESTE DISTRIBUIDORA; CNPJ/MF 02.399.901/0001-23; CF/DF 07.418.462/001-90; ASSUNTO: RECURSO CONTRA CASSAÇÃO DE TARE: TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL Nº 59/2003 – SUREC/SEF REFERENTE AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL – TARE Nº 083/2001 – SUREC/SEFP. Recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo, com fundamento no que dispõem o parágrafo único do artigo 86 do Decreto nº 16.106, de 1994, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 23.793, de 22 de maio de 2003, e no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834, de 12 de dezembro de 2001. Publique-se e notifiquem-se a Subsecretaria da Receita e a Recorrente da presente decisão, in limine litis, para sua fiel observância. A seguir, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa/GAB/SEF para análise e parecer.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 007-AGSUL/DIATE/SUREC, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.

Não incidência/ remissão de IPVA de veículos roubado, furtado ou sinistrado Lei nº 7.431/85.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 105, inciso XXXII da Portaria 648, de 21/12/2001, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, com fulcro na lei 2.670/2001, decide DEFERIR o pedido de remissão e/ou não incidência para os exercícios seguintes do imposto sobre a propriedade dos veículos abaixos identificados, objetos de roubo, furto ou sinistro, na seguinte ordem, processo, interessado, placa e parcelas/ano de remissão, se houver:

124.006412/2003 LUIS GUSTAVO DELMONT JEH 0272 2004.

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria da Receita, no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo, implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200% (duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

ALFEU GERALDO BOFF

ATO DECLARATÓRIO Nº 008-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Isenção do ICMS na compra de veículo novo destinado a portador de deficiência física

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SUL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1 º, inciso VI, item 2, alínea "a", da Ordem de Serviço n º 92, de 10/07/2002, fundamentado no item 44, caderno I, anexo I, do Decreto n º 18.955, de 22/12/1997, com redação dada pelos Decretos n º 20.646, de 24/09/1999, n º 20.931, de 31/12/1999, n º 20.977, de 27/01/2000, n º 22.308, de 07/08/2001 e n º 22.401, de 17/09/2001, no art. 1 º da portaria n º 379, de 13/06/1994 e pelo convênio ICMS n º 21/2002, DECIDE que os requerentes abaixo relacionados estão autorizados a adquirir junto ao revendedor, um veículo automotor com até 127 HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto e a saída do veículo ocorra até 31/06/2004, os portadores de necessidades especiais, na seguinte ordem. Processo, interessado, e CPF:

124.008018/2003 MARCELO ECHART DE ABREU 895.421.697-87.

Ressaltamos que a isenção só alcança os acessórios necessários à adaptação do beneficiário, bem como, que cabe à Montadora entregar à repartição fiscal a que estiver vinculada, até o 15 º dia útil, contado da data da operação, cópia xerográfica da 1 ª via do respectivo documento fiscal.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da portaria nº 379/94 – SEFP, de 13/06/1994, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.

ALFEU GERALDO BOFF

ATO DECLARATÓRIO Nº 009-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF, 29 DE JANEIRO DE 2004.

Isenção do ITCD Lei nº 1343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e das atribuições regimentais prevista no anexo único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI, do art. 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/2002, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos- ITCD incidentes sobre as transmissões "causa mortis" dos bens deixados pelo falecido abaixo nominado, na seguinte ordem: processo, interessado, de cujus e data do óbito:

124.008254/2003 MARIA MARGARIDA DE ALCANTARA PELLIZZARO LUIS PELLIZZARO 17/08/2003; 124.007381/2003 LARISSA VIEIRA PATROCINIO DE ARAUJO JOÃO PATROCINIO DE ARAUJO FILHO 23/09/2001.

ALFEU GERALDO BOFF

DESPACHOS DO GERENTE
Em 29 de Janeiro de 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria S48, de 21/12/2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da ordem de serviço nº 92, de 10/07/2002, AUTORIZA a restituição/compensação do tributo ao(s) contribuintes abaixo nominado(s), na seguinte ordem: processo, interessado, tributo e valor:

124.006217/2003 ALFRED SCHWEITZER IPVA R$ 406,18; 124.006644/2003 INTELLECTUS CENTRO DE ESTUDOS COMPLEMENTARES TREIN. DESEN. ASSES. EST. LTDA TAXA DE ALVARA R$ 123,02; 124.006656/2003 IVO DA ROCHA PITTA ITBI R$ 3.832,78; 124.007513/2003 JOÃO NUNES DA CONCEIÇÃO IPVA R$ 300,09; 124.005846/2003 JOSE EDUARDO THRLER TECLES IPVA R$ 196,93; 124.005271/2003 JULIO CESAR ALONSO IPVA R$ 222,24; 124.004374/2003 LUIS GUSTAVO DELMONT IPVA R$ 239,63; 124.005532/2003 MARCELO FERREIRA SILVA IPVA R$ 78,85; 124.005567/2003 MARIO GILBERTO DE OLIVEIRA IPVA R$ 258,18; 124.000952/2001 MIGUEL RIBEIRO CASTELO BRANCO

CAJUEIRO IPTU R$ 54,82; 124.002683/2003 MILTON ANGELO PEREIRA DE OLIVEIRA IPTU/TLP R$ 4.309,14; 124.006542/2003 NORMA ALBUQUERQUE AUGUSTO IPTU/ TLP R$ 184,06; 042.003426/2003 RD EVENTOS LTDA ISS R$ 1.043,83; 048.008123/2003 ROSANGELA MARIA DE MELO CARVALHO IPVA R$ 383,79.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, incisos XXXIV e XXXV da Portaria 648, de 21/12/ 2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n. º 92, de 10/07/2002, torna público o INDEFERIMENTO dos pleitos constantes dos autos relacionados abaixo, na seguinte ordem: processo, interessado tributo/assunto:
124.008123/2003 CESAR LUIZ CRISTIANO IPVA; 124.009288/2003 DIRAN PINHEIRO DE ARAUJO IPVA; 124.008539/2003 ELIAS DE SOUZA LIMA IPVA; 124.006289/ 2003 FRANCISCO RIBEIRO DE MELO IPVA; 124.005511/2003 JAKE CARVALHO DO CARMO IPTU/TLP; 124.006337/2003 JOSE LUIZ GAZETA IPTU/TLP; 124.008013/ 2003 IPVA; 124.002274/2003 VERA BATISTA RAMOS IPTU/TLP; 048.008425/2003 VLADIMIR MOURA PEREIRA IPVA.
Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3° do artigo 70 do Decreto 16106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

ALFEU GERALDO BOFF

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 008 – AGTAG/DIATE/SUREC/SEF DE 26 DE JANEIRO DE 2004
Não incidência e remissão do IPVA de veículos roubados, furtados ou sinistrados.
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/ 11/94 e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV do Anexo Único da Portaria 648 de 21/ 12/01, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo item 2, da alínea "a", do inciso VI, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, declara: A remissão (1ª, 2ª e 3ª) parcelas de 2003 e a não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a partir do exercício de 2004, para o veículo discriminado abaixo, objeto de roubo, furto ou sinistro, pertencente ao seguinte interessado, nesta ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO e PLACA.
124.003.985/2003 – FRANCISCO ASSIS ALVES – HONDA/CG 125 TITAN – JJO5339.
Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de Receita no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência.
A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do roubo, furto ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200%(duzentos por cento) e demais acréscimos legais, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDER NOGUEIRA DA MOTA

DESPACHO DO GERENTE
Em 28 de janeiro de 2004
O GERENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve retificar o Ato Declaratório nº 003-AGTAG/ DIATE/SUREC/SEF, de 08 de janeiro de 2004, publicado no DODF nº 007 de 12/01/2004, pg 11, referente ao processo nº 042.000.838/2003, da seguinte forma: onde se lê: AFONFO PACIFICO DE OLIVEIRA, leia-se: AFONSO PACIFICO DE OLIVEIRA.

EDER NOGUEIRA DA MOTA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 005 AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 29 DE JANEIRO DE 2004.
A Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC nº 092, de 10/07/2002, com amparo na Lei Complementar 432, de 27/12/2001, regulamentada pelo Decreto 22.683, de 18/01/2002, alterada pelas Leis Complementares 618, de 09/07/2002 e 688, de 29/12/2003, declara deferido(s) o(s) parcelamento(s) a seguir relacionado(s) por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 047-000007/2004, Décio de Souza Bernardo, 4-000261141, 047-000020/2004, Júlio César Rabelo, 4-000261184; 047-000053/2004, Marleide Nunes Lima, 4-000261508; 047-002911/2004, Miracema Aparecida de Abreu Valente, 4-000260277; 047-000093/2004, Multipeças Comércio de Peças Ltda, 4-000261729; 047-002719/2003, Regina Maria Gonçalves Freitas, 4-000260269.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOVENILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275/2003-SE/DF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA RADIODIAGNÓSTICO 1/2004, Livro 02, Rafael Peres de Oliveira, 385, 31; Ricardo Costa Freitas, 386, 31; Diretora Luciene Lustosa Rocha Reg. 980.144-2-SE/MEC; Secretária Escolar Sônia Maria de Sousa Reg. 1.129-SE/DIE.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Reconhecido pela Portaria nº 17 de 07/07/1980 e Credenciado pela Resolução nº 02/98–CEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO 5/2004, Livro 13, Meirielen Cabral Cruvinel, 7328, 041; Carlos Alberto Rodrigues Aguiar, 7336, 044; João Batista Neves Rocha, 7337, 044; Lidiane Mundim da Costa, 7338, 044; Diretora Tânia Gomes Ferreira DODF Nº 088 de 09/05/2001; Secretário Escolar João Eudes Santos Dourado Registro nº 050-SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL SETE ESTRELAS, Recredenciado pela Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2003-SE/DF: ENSINO MÉDIO 1/2004, Livro 01, Aline Costa Teixeira, 26, 09; Aline Pinheiro Irineu, 27, 09; Anderson dos Santos Oliveira, 28, 10; Augusto Cesar Costa Lima, 29, 10; Caio César de Macedo Manso, 30, 10; Carla Azevedo Santos, 31, 11; Carlos Wallace da Silva Pereira, 32, 11; Carolina Aparecida Luna Nascimento, 33, 11; Carolina Dias Felício, 34, 12; Diego de Almeida Dias, 35, 12; Danillo Muriel Marques Barbosa, 36, 12; Eryca de Almeida Duque Lopes, 37, 13; Felipe Barbosa Franco, 38, 13; Fernanda de Souza Medeiros, 39, 13; Filipe Silva Lobato, 40, 14; Jair Augusto da Silva Paulo, 41, 14; Karolinne Thayná Campos Cunha, 42, 14; Larissa Alexandrino Olinto, 43, 15; Leandro Kassem Machado Bazzi, 44, 15; Lorena Souto de Oliveira, 45, 15; Marcela Maria Cândida Reis, 46, 16; Marcelo de Oliveira Pereira Silva, 47, 16; Márcia Santana Pereira, 48, 16; Priscilla Grunewald Rezende, 49, 17; Rodrigo Souza da Silva, 50, 17; Marcel Melo Rinco, 51, 17; Rafael Teles Santana, 52, 18; Diretora Marlene do Socorro Barreto Dias Reg. 3769-MEC; Secretária Escolar Marilene do Rosário Barreto Fernandes Reg. 1616 SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Reconhecido pela Portaria 43/81-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF: ENSINO MÉDIO 3/2004, Livro 01, Ivonete Rosa Teixeira, 523, 175; João Paulo de Almeida Cardoso, 524, 175; Bruno Alves de Almeida, 525, 176; Wagner de Jesus Souto, 526, 176; Samuel Souza de Araujo, 527, 176; Rodrigo Hideki Watanabe Hobo, 528, 177; Lyndon Johnson de Sousa Calixto, 529, 177; Leonardo Agostinho de Castro, 530, 177; Leandro Alves de Oliveira, 531, 178; Lauro Luiz Melim Falqueto, 532, 178; Jailton Lisbôa Cardoso, 533, 178; Fernando Tavares de Oliveira, 534, 179; Fabiano Antônio Falqueto, 535, 179; Fabrício Augusto Falqueto, 536, 179; Edcarlos Pereira da Silva, 537, 180; Rosimeire Peres dos Santos, 538, 180; Rosilene Soares dos Santos, 539, 180; Marília Freiman, 540, 181; Maria Cléia Mendes de Souza, 541, 181; Leonina Martins Cirqueira, 542, 181; Juliana Souza Silva, 543, 182; Jaqueline das Neves Oliveira, 544, 182; Eliane Gonçalves da Silva, 545, 182; Daiane Regina Breunling, 546, 183; Cibele Daiana Donato de Souza, 547, 183; Carla Lisiane da Silva, 548, 183; Andreia Candida de Souza, 549, 184; Adriana Heinen Kist, 550, 184; Diretora Sandra Terezinha Borges Cenci Reg. 01389-MEC; Secretário Escolar Ramão Edson Lazzeri da Silva Aut. 2653– SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK – GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de Julho de 2002–SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2004, Livro 03, Adriano de Oliveira Lopes, 1418, 473; Cristiane Estrella de Alcântara Cavalcanti Nascimento, 1419, 473; Daise Pereira Silva Dias, 1420, 474; Daldemar Ferreira de Souza, 1421, 474; Delma de Andrade Ramos Oliveira, 1422, 474; Gilberto José Soares, 1423, 475; Gleiston Antonio Soares Aragão, 1424, 475; Hytalo Parreira Araujo, 1425, 475; Iraneide Silva Moreira, 1426, 476; Katarina Toth Baptista, 1427, 476; Lara Hermann de Siqueira, 1428, 476; Luciano Estrella de Alcântara Cavalcanti, 1429, 477; Maria Nilda Pereira, 1430, 477; Rosane Moraes da Silva, 1431, 477; Sandra Maria de Barros, 1432, 478; Sérgio Ribeiro Machado, 1433, 478; Vilma Del Carmen Mendez Lira Martins, 1434, 478; Gabriel Ígor da Silva, 1435, 479; Iuri Raone dos Santos Silva, 1436, 479; Luciano Sousa Araújo, 1437, 479; Lorena Corrêa Dultra de Araujo, 1438, 480; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 2/2004, Raimundo Nonato Machado Silva, 1439, 480; TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA 3/2004, Márcio Francisco de Lacerda, 1440, 480; ENSINO MÉDIO 4/2004, Adriana Martins Carvalho, 1441, 481; Alex Fernandes Silva, 1442, 481; Ana Carolina Alves de Sousa, 1443, 481; Ana Paula Carneiro de Aguiar, 1444, 482; Aneilto Mariano de Oliveira Júnior, 1445, 482; Anthístenes Ximenes de Aragão, 1446, 482; Bruno César Fernandes da Silva, 1447, 483; Carlos Eduardo da Silva Freitas, 1448, 483; Cleber de Sousa Rabelo, 1449, 483; Douglas Lira Freitas, 1450, 484; Érison Jamil Abdala, 1451, 484; Fabíola Caroline Ricci Ferreira, 1452, 484; Fernanda Micaelle Santos Frederico, 1453, 485; Gláucia Batista Tavares, 1454, 485; Guilherme Sheldon Rufino de Lima, 1455, 485; Hegla Maria Borges da Silva, 1456, 1486; Hendrik Araujo Mourão, 1457, 486; Jessyka Gomes Dias de Souza, 1458, 486; Jesuino Moura Barbosa Nunes Neto, 1459, 487; João César Moura de Sousa, 1460, 487; Joel Gonçalves

Ribeiro Filho, 1461, 487; Juliana Amaral Bortone, 1462, 488; Karla Amancio Ismail, 1463, 488; Karen Kelly Ferreira de Sousa, 1464, 488; Kelliane Almeida de Medeiros, 1465, 489; Kleber Arnaldo de Lima, 1466, 489; Larissa Renata do Amaral Gomes, 1467, 489; Leandro Pereira Soares, 1468, 490; Leila Beatriz Bastos Moreira, 1469, 490; Leonardo Pereira Coatio, 1470, 490; Lethícya Cristine Camargo Matias, 1471, 491; Lidnarla Carvalho de Aguiar, 1472, 491; Liliana Chaves Pires, 1473, 491; Linielle Evangelista dos Santos, 1474, 492; Luana Chaves Pires, 1475, 492; Luciana Silva dos Santos, 1476, 492; Maria Carolina Dias Lenhardt, 1477, 493; Pedro Mendes de Sousa, 1478, 493; Polianna Rute da Conceição Carvalho, 1479, 493; Raquel Vieites Borges, 1480, 494; Rodrigo Sarmento Caldeira Brant, 1481, 494; Sabrina Dias de Araújo Mendonça, 1482, 494; Sevla Walkiria Silva Camargos, 1483, 495; Suellen da Costa Gonçalves, 1484, 495; Thaíse Alves Oliveira, 1485, 495; Thallys Gabriel Dourado Lopes, 1486, 496; Yasmin Andrade Cardozo, 1487, 496; Diretor Jaime de Lima Damasceno Reg. 141/99 UCB/UBEC/DF; Secretária Escolar Maria da Conceição Bastos Moreira Reg. 318 SE/DF.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 080.000505/2004 - INTERESSADO: VIAÇÃO PLANETA LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista das instruções contidas nos autos e o disposto da Portaria nº 245 de 02 de setembro de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R$ 106.045,78 (cento e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento de aquisição de Passes Estudantis ruarais nos meses de novembro e dezembro/2003, para atender aos alunos de Ensino Fundamental, residentes na zona rural do DF.

PROCESSO Nº: 080.031407/2003 - INTERESSADO: CHIPSET INFORMÁTICA LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista das instruções contidas nos autos e o disposto da Portaria nº 245 de 02 de setembro de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R$ 1.779,00 (um mil, setecentos e setenta e nove reais), referente a materiais, cartucho de tinta preta para impressora HP DESKJET 5550, conforme Nota Fiscal nº 0890, emitida em 02/12/2003

PROCESSO Nº: 080.020510/2002 - INTERESSADO: MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista das instruções contidas nos autos e o disposto da Portaria nº 245 de 02 de setembro de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R$ 9.623,63 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), referente ao reajustamento do contrato de manutenção preventiva e corretiva no Centro de Ensino Médio EIT, conforme Nota Fiscal nº 0456, emitida em 17/12/2002.

PROCESSO Nº: 080.000283/2004 - INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista das instruções contidas nos autos e o disposto da Portaria nº 245 de 02 de setembro de 2003, o Subsecretário de Apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida no processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R$ 31.523,72 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), referente a prestação de serviços reprográficos, referente ao mês de dezembro/2003, conforme Nota Fiscal nº 037979, emitida em 08/01/2004.

JOSÉ PEREIRA COELHO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Parecer nº 249, de 16 de dezembro de 2003, do Conselho de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 253 de 31 de dezembro de 2003, página 18, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: - a partir de 2 de fevereiro de 2003, LEIA-SE: - a partir de 3 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através Portaria nº 11, de 11 de Setembro 2000, publicada no DODF nº 118, de 20 de setembro de 2000, página 10 e nos termos do Decreto nº 21.502 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Aprovar Regimento Interno do Grupo de Humanização

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Grupo de Humanização é um espaço coletivo organizado, participativo e democrático, que se destina a empreender uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde, tendo como competências:

1 – Geral: Criar uma cultura de atendimento humanizado, com gestão participativa, positivando a saúde e o bem estar dos usuários e servidores.

2 – Específicos:

I.Capacitar os profissionais para o conceito de valorização da assistência humanizada;

II.Melhorar a qualidade do atendimento, as relações entre servidores e usuários, dos servidores entre si e destes com a comunidade;

III.Implantar benefícios para usuários e profissionais de saúde, através de programas de humanização;

IV.Criar cultura de humanização na Regional de Saúde do Guará;

V.Apoiar iniciativas humanizadoras dentro do Hospital, articulando com entidades da sociedade civil, com o poder público e outras instituições, para a efetivação, sobrevivência e ampliação de tais iniciativas;

VI.Participar da Rede Nacional de Humanização;

VII.Avaliar e divulgar os resultados referentes à Humanização, segundo os indicadores propostos pela Política de Atenção Humanizada da Saúde (PAHS/DF).

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O Grupo de Humanização do Hospital Regional do Guará será gerenciado por um coordenador, um sub-coordenador, um secretário e membros das comissões. Todos serão eleitos por meio de voto direto, em assembléia a ser constituída para este fim.

Art. 3º - A gestão de cada grupo será de 02 anos.

§ Único – Fica estabelecido um gerenciamento provisório, até que se proceda à primeira eleição.

Seção I – DO COORDENADOR

Art. 4º - Compete ao Coordenador:

I.coordenar as atividades de promoção da humanização no hospital;

II.convocar as reuniões do Grupo de Humanização, dando execução às respectivas deliberações;

c - representar oficialmente o Grupo de Humanização.

Seção II – DO SUB-COORDENADOR

Art. 5º - Compete ao Sub-coordenador:

I.Substituir o coordenador em suas faltas e impedimentos, bem como nos casos de vacância.

Seção III – DO SECRETÁRIO

Art. 6º - Compete ao Secretário:

I.secretariar as reuniões do Grupo de Humanização;

II.superintender o expediente e a correspondência do Grupo de Humanização, assinando com o presidente, o que for de sua competência;

III.ter sob sua guarda os livros, relatórios, documentos e demais papéis do Grupo de Humanização:

d – organizar o apoio logístico.

Seção IV – DAS COMISSÕES

Art. 7º - O Grupo de Humanização será composto pelas seguintes comissões:

1 – COMISSÃO DOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, à qual compete:

I.facilitar a criação e manutenção do Grupo de Humanização nos Centros e Postos de Saúde;

II.acompanhar os trabalhos desenvolvidos nos Centros e Postos de Saúde;

III.divulgar e ampliar as ações humanizadas entre os Centros e Postos de Saúde;

IV.participar de reuniões com o Coordenador do Grupo de Humanização, quando solicitado.

2 – COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO, à qual compete:

I.sensibilizar os servidores do Hospital para a importância e os benefícios da humanização;

II.articular-se com organizações diversas, sempre que necessário:

III. negociar com a direção do Hospital, quanto aos recursos necessários para o bom funcionamento do programa;

IV.organizar e propor o desenvolvimento das atividades.

3 – COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, à qual compete:

I.articular-se com as diferentes formas de divulgação das ações de humanização, objetivando divulgar amplamente as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Humanização.

4 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, à qual compete:

I.conduzir a elaboração de planos, elaborar textos, selecionar bibliografias, com a finalidade de subsidiar as ações a serem desenvolvidas; consolidação final de relatórios; programação de treinamentos e outras.

5 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, à qual compete:

I.fazer o levantamento dos elogios e reclamações das caixas de sugestões e da eleição do Prêmio Chuah, divulgar aos setores interessados e propor ações de melhoria.

II.Participar junto ao NETS, do planejamento, organização, aplicação e conclusão da pesquisa de satisfação dos usuários e servidores da Regional de Saúde do Guará.

Art. 8º - O gerenciamento provisório constará dos seguintes membros:

I.Coordenadora: Ana Lídia Pacheco Modesto

II.Sub-Coordenadora: Elenilda de Sousa Cruz

III.Secretária: Mariaci Duarte Nunes

IV.Comissão dos Centros e Postos de Saúde: Severino Moreira Dantas

V.Comissão de Mobilização e Articulação: Severina Frazão Albuquerque e Sílvia

VI.Comissão de Divulgação: Jefferson Augusto Konar

VII.Comissão de Planejamento: Sheila Magem Perru

VIII.Comissão de Avaliação: Rosângela Maria de Lima da Silva

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 8º - O Grupo de Humanização terá reuniões quinzenalmente, de acordo com cronograma elaborado no início de cada ano. As reuniões extraordinárias serão divulgadas no âmbito da Regional.

Art. 9º - A cada nova eleição, ocorrerá publicação dos membros que estarão gerenciando o Grupo de Humanização.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador titular.

Art. 11º - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 12, DE 29 JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a solicitação contida no OFÍCIO Nº 001/2004-CIBP/SEAS de 26.01.2004, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de janeiro de 2004 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Central de levantamento e conferência dos bens patrimoniais pertencentes à Secretaria de Estado de Ação Social instituída pela Portaria Nº 379 de 26.12.2003, publicada no DODF nº 251 de 29.12.2003, pág. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030-007.900/2003; INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; ASSUNTO: Dispensa de Licitação. Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas derivadas do Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de meios-fios, nos Bairros Tradicional e Residencial Oeste, quadras 101, 102 e 103 – São Sebastião.

RÔNEY TÂNIOS NEMER

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 112.000.061/2004; ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho para cobertura de despesas com renovação de assinatura. De conformidade com o caput dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico e faço publicar o ato de inexigibilidade de licitação do Diretor Administrativo, que autorizou a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor da empresa MEIO E MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA, para cobertura das despesas com renovação de assinatura do Jornal de Brasília pelo período de 07.02.2004 a 06.02.2005, por conta da Fonte de Recursos 220, Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0046, Natureza de Despesa 33.90.30.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

PLANO DE PUBLICIDADE 2004

I. OBJETIVOS MERCADOLÓGICOS

Agregar valor à imagem da CEB por meio da divulgação de novos produtos e serviços de atendimento e facilidades de relacionamento postos à disposição dos clientes, como a massificação do número do call center, o endereço do site e a localização dos quiosques de atendimento, além de serviços de telemarketing ativo, comunicação direta com o cliente etc.

INSTITUCIONAIS

a) Agregar valor à marca CEB de forma a que seus atributos positivos, notadamente seu papel de destaque e suas ações e realizações contributivas para o processo de desenvolvimento econômico, cultural e sócio-ambiental do DF, passem a exercer influência sobre os consumidores ativos e potenciais, gerando relações de fidelidade que se traduzam em preferência. Além disso, ainda dentro desta categoria, emitir mensagens que informem, eduquem e previnam o cliente quanto aos seus direitos e deveres como consumidor, ao uso seguro da energia elétrica, a formas de economizar energia, ao perigo oriundo de queimadas sob a rede elétrica, aos prejuízos causados pelas ligações clandestinas etc;

b) Patrocínio a eventos e atividades esportivas e sócio-culturais originadas em Brasília ou coerentes com os anseios de seus habitantes.

c) Efemérides – campanhas e atividades para exaltar ocasiões especiais e para associar-se a manifestações socioculturais relevantes para a população de Brasília;

d) Matéria Legal – publicação obrigatória de atos administrativos em jornais de circulação local e/ou nacional, divulgação de notas de esclarecimento aos cliente e à sociedade em geral quando a imagem da empresa esteja posta em risco.

II. PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão para os serviços de publicidade no ano de 2004 é de R$ 8.0000,00 (oito milhões de Reais), distribuídos segundo os percentuais a seguir definidos.

PRODUÇÃO

Produção de peças publicitárias como filmes, spots, documentários, anúncios para a mídia impressa, painéis, outdoors, outbuses, frontlights, banners, cartazes, folders, folhetos, malas diretas, material de ponto de vendas e outros necessários à veiculação de campanhas institucionais e mercadológicas. Despesa Estimada: 15%.

VEICULAÇÃO

Mídia televisiva, radiofônica, impressa, externa e outras para a veiculação de campanhas institucionais e mercadológicas. Despesa Estimada: 80%.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Assessoria e consultoria em análise de conjuntura, mercado e marketing, realização de pesquisas de opinião, relatórios interpretativos e sugestão de correção de rumos ou da adoção de novas posturas e comportamentos empresariais; serviços de clipping impresso e eletrônico, patrocínios em eventos e manifestações esportivas e sócio-culturais, participações em seminários, feiras, congressos e exposições etc. Despesa Estimada: 05%.

III. CAMPANHAS PREVISTAS:

a) Direitos e deveres do consumidor – campanha esclarecendo ao consumidor seus direitos e deveres em relação ao fornecimento de energia elétrica;

b) Uso seguro – campanha informando os consumidores dos riscos inerentes ao uso de aparelhos elétricos e os cuidados que devem ser tomados no seu manuseio, notadamente em relação às crianças;

c) Economia de energia – campanha informando os consumidores sobre formas de economizar energia;

d) Combate às ligações irregulares – campanha informando os consumidores sobre os prejuízos causados a todos pelas ligações clandestinas feitas por alguns, conclamando-os a denunciar e esclarecendo que a CEB regulariza instalando e financiando o padrão;

e) Ações da CEB – campanha informando sobre as realizações da CEB na iluminação pública, na regularização, na ampliação e reforma de redes, na construção de subestações, na eletrificação rural etc;

f) Desenvolvimento - campanha informando à população sobre o papel da CEB no processo de desenvolvimento do DF, como a Construção de Lajeado, Corumbá IV, Queimados e Corumbá III, CEBGAS, a Iluminação de monumentos, a eficientização da iluminação pública, o fornecimento de infraestrutura para a instalação de indústrias e geração de emprego e renda etc;

g) Ação social – campanhas informando sobre as ações da Companhia dentro do CEB Solidária e Sustentável e os benefícios sócio-ambientais gerados etc.

Brasília, 29 de janeiro de 2004

KARINE FARIA MACHADO

Consultora Executiva de Suporte à Comunicação Empresarial

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 29 de janeiro de 2004

Processos nº: 097.000.076/2004 e 097.000.086/2004. Interessados: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas, determino a emissão das Notas de Empenho e ainda autorizo os pagamentos nos valores de R$ 1.298,82 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) e 128,09 (cento e vinte e oito reais e nove centavos), a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, respectivamente, correndo as despesas à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, fonte 220, despesas de exercícios anteriores, atividade 26.122.0100.8517.0063. Publique-se e encaminhe-se os presentes processos à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 09-ST, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, e com o disposto no Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, e, ainda, as justificativas contidas no Memorando nº 02/2004-SP/DAG/ST, de 16 de janeiro de 2004, resolve:

1 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar 06 de fevereiro de 2004, o prazo de que trata o item 4 da Portaria nº 136/2003-ST, de 05 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 237, de 08 de dezembro de 2003.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

PORTARIA Nº 10 ST, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, com base na delegação de competência disposta no artigo 5º do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, alterada pelo Decreto nº 23.938, de 24 de julho de 2003;

considerando a avaliação inicial da mudança de áreas e rotas de operação do Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínio – STPAC, determinado pela Portaria nº 148-ST, de 30 de dezembro de 2003, junto ao público usuário;

considerando os estudos complementares realizados pelo Grupo de Trabalho constituído com a Portaria nº 71 – ST de 25 de julho de 2003, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;

considerando o pleito apresentado pela Federação das Cooperativas dos Profissionais Autônomos de Transporte Alternativos de Brasília e Distrito Federal – FECOOTAB/DF, para a entrega de estudo alternativo de rotas e áreas;

considerando a necessidade da coleta de dados operacionais complementares dos condomínios com a apresentação dos Boletins de Transporte Alternativo de Condomínio (BTAC) e do cartão de ponto pelos Autorizatários, resolve:

1. Alterar para 29 de fevereiro de 2004, a data definitiva para a entrada em operação do Serviço de Transporte Alternativo de Condomínio – STPAC, nas rotas e áreas definidas pelo recadastramento determinado pelo Decreto nº 23.903, de 11 de julho de 2003.

2. Manter inalteradas as exigências estabelecidas na Portaria nº 148-ST, de 30 de dezembro de 2003, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, quais sejam:

2.1. A obrigatoriedade do preenchimento do Cartão de Controle de Viagens (cartão de ponto) no condomínio, com o registro das viagens realizadas pelo autorizatário do Serviço de Transporte Publico Alternativo de Condomínio – STPAC.

2.2. O preenchimento ao final de cada viagem do Boletim de Transporte Alternativo de Condomínio (BTAC) que poderá ser objeto de supervisão, a qualquer momento, por parte da fiscalização da DFTRANS.

2.3. A utilização dos Discos Diagramas de Tacógrafos.

2.4. A utilização obrigatória dos uniformes e crachás de acordo com os padrões definidos por área, bem como a programação visual dos veículos e o Selo de Regularidade determinados pela portaria nº 113 – ST de 29 de outubro de 2003 da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

3. Os documentos citados no item 2 desta Portaria serão entregues por intermédio da Federação das Cooperativas dos Profissionais Autônomos de Transportes Alternativos de Brasília e Distrito Federal – FECOOTAB/DF.

4. O descumprimento ao disposto na presente Portaria implicará a suspensão da Autorização por período de 30 (trinta) dias .

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO MACIEL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030.000.512/2003; INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transportes; ASSUNTO: Serviços de comunicação de dados em link frame relay - 256 Kbps – GDFNET. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da BRASIL TELECOM S/A, objetivando atender despesas com erviços de comunicação de dados em link frame relay - 256 Kbps - GDFNET, para esta Secretaria, no mês de janeiro/2004, conforme Nota de Empenho nº 041, de 22/01/2004, no valor de R$ 587,85 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, Incisos IV e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, junto à ACTUAL CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, a profissional abaixo relacionada, com fulcro no Art. 21, da IS 158/2003. PATRICIA FREIRE NETO – CRP 60913

OSNI BUENO DE FREITAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Incisos II, X e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e a IS nº 288 de 29/05/2003, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 491, referente a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação na parte onde figura como interessado abaixo, publicada no DODF n° 135, de 11-06-2003, página 09. Interessado: ZENILTON FERNANDES TEIXEIRA, Processo: 055-001267-2001, Prontuário: 00206932272/DF, Categoria: "D".

OSNI BUENO DE FREITAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Em 26 de janeiro de 2004

PROCESSO: 055.017857/2003: INTERESSADO: E.C.T ASSUNTO: RECO-NHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 10.600,00(Dez mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 055.000817/2004: INTERESSADO: EMBRATEL S/A ASSUNTO: RECO-NHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 1.166,88(Hum mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito reais).

PROCESSO: 055.001158/2004: INTERESSADO: Imobiliária Ytapuã S/C Ltda ASSUNTO: RECO-NHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 10.733,34(Dez mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: 055.000207/2003: INTERESSADO: Secretaria de Estado de Fazenda(Repasse para PM/DF ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento da Despesa, correndo á conta do Elemento de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R$ 44.055,01(Quarenta e quatro mil, cinquenta e cinco mil reais e um centavo)

OSNI BUENO DE FREITAS

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2004-CONTRANDIFE

Processo nº: 055.006970/2002. Interessado: JOSE MARIA BARREIRA. Assunto. Solicitação de exame, em grau de recurso, junto ao CONTRANDIFE Relator: JONAS KESLLEY GONÇALVES UMBELINO O Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII e IX, Título IV, do Regimento Interno, aprovado

pelo Decreto nº 21.366 de 21 de abril de 2000, CONSIDERANDO:
a) os itens 6.3 do Anexo II da Resolução 80/98 - CONTRAN;
b) o parecer do Conselheiro Relator aprovado em Plenário, por unanimidade de votos, na 19ª reunião do dia 04.10.2002, resolve:
Art. 1º - Nomear Junta Especial de Saúde destinada a examinar a Sr JOSE MARIA BARREIRA, com o fim específico de determinar sua atual condição, para fins de renovação da CNH.
Art. 2º - A Junta Especial de Saúde referida no artigo anterior será constituída pelo seguintes profissionais: Drª. CRISTINEIDE LEANDRO FRANÇA - CRP nº 01/6740-2, Dr.ª MARIA RENÊ OLIVEIRA AGUIAR - CRP nº 01/56600- e Drª ESPEDITA SONIA R. DE OLIVEIRA - CRP nº 01/02662.
Art. 3º - Fixar prazo de 20 (vinte) dias para emissão do competente Laudo, assinado pelos referidos profissionais.
Art. 4º - Responsabilizar o requerente, Sr. JOSE MARIA BARREIRA pelo ônus decorrente de tal exame.
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 27 de janeiro de 2004. JONAS KESLLEY UMBELINO GONÇALVES - Relator. ALVARO JOSÉ TÉLES PACHECO - Presidente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 09 de janeiro de 2.004

Processo nº 054.000.572/98(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Proinstel Proteção e Instalação de Telecomunicações Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços especializados de manutenção em torres de comunicação estaiadas autoportantes da PMDF, tombamentos nºs 38.656-36 a 38.662-36 da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1124 e 1255/2003.

Processo nº 054.000.115/99(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de remessa de contracheques e outros serviços postais para a PMDF, de acordo com a Nota de Empenho nº 1116/2003.

Processo nº 054.000.524/2000(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Urológico de Brasília S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de diagnose em geral na área de urologia, prestados ao policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 803 e 1315/2003.

Processo nº 054.000.561/2000(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Central de Diag., Torácica e Bronc. Endot. Ltda para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de tisiopneumologia em geral, a fim de atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 814 e 1316/2003.

Processo nº 054.000.010/2002(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços médicos na área de cirurgias eletivas (otorrino-pediátricas), prestados aos dependentes dos policiais militares, conforme Nota de Empenho nº 1290/2003.

Processo nº 054.000.037/2002(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso XI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Revelação Imagens Orais S/C Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de radiologia em odontologia, prestados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 813 e 1317/2003.

Processo nº 054.000.040/2002(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços médicos na área de cirurgia videolaparoscopia em geral, prestados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Nota de Empenho nº 1273/2003.

Processo nº 054.000.050/2002(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro Clínico Unifisio de Reabilitação Física Ltda S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com exames na área de fisiatria em geral, prestados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 863 e 1307/2003.

Referência: Processo nº 054.000.388/2002 (contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito FederalAssunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro radiológico do Gama S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços médicos na área de radiodiagnóstico, a fim de atender aos policiais militares e seus dependentes, durante o exercício de 2.003, conforme Nota de Empenho nº 1270/2003.

Processo nº 054.000.605/2002(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CLIAL - Clínica de Audição e Linguagem S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com exames na área de deficiência neuro-sensorial bilateral, prestados aos dependentes dos policiais militares, conforme Nota de Empenho nº 805/2003.

Processo nº 054.000.047/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1127 e 1286/2003.

Processo nº 054.000.048/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XXII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de energia elétrica para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1115/2003.

Processo nº 054.000.078/2003(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor das firmas Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda e Laboratório Imuno Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços médicos na área de patologia clínica, prestados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 815 e 1320/2003.

Processo nº 054.000.079/2003(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Laboratório

rio Imuno Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços médicos na área de radioimunoensaio, prestados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 816 e 1319/2003.

Processo nº 054.000.492/2003 (contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços postais e telégrafos, conforme Nota de Empenho nº 1252/2003.

Processo nº 054.000.947/2003(contrato). Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da firma Rover – Administração e Serviços Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de limpeza e conservação nas unidades da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1257/2003.

Processo nº 054.001.385/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto do Coração de Taguatinga Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia) realizado na pessoa de Maria das Graças P. Barroso, dependente do 2º Sgt QPPMC José Maria Soares Barroso, mat. 01.373/0, conforme Nota de Empenho nº 866/2003.

Processo nº 054.001.447/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Welser Itage Participações e Comércio S?A, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de cartuchos, granadas e outros, conforme Nota de Empenho nº 1294/2003.

Processo nº 054.001.511/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Prontonorte S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cardiologia), realizado na pessoa do TC QOPM Sergio Augusto Puhle, mat. 00.380/8, conforme Nota de Empenho nº 946/2003.

Processo nº 054.001.513/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Prontonorte S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (angioplastia), realizado na pessoa do 3º Sgt PM Inativo Raimundo Barros da Cunha, mat. 04.445/8, conforme Nota de Empenho nº 948/2003.

Processo nº 054.001.573/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Juliana S/C Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), realizado na pessoa do 3º Sgt QPPMC Wladimir Baisch Urbaneto, mat. 09.968/6, conforme Nota de Empenho nº 950/2003.

Processo nº 054.001.577/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação UTI), realizado na pessoa de Pedro Henrique Felix Ribeiro, dependente do Sd QPPMC Ronivaldo de Souza Ribeiro, mat. 21.588/0, conforme Nota de Empenho nº 669/2003.

Processo nº 054.001.596/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Prontonorte S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (neurocirurgia), realizado na pessoa do Sd PM Inativo João Bosco Viana Gondim, mat. 04.624/8, conforme Nota de Empenho nº 957/2003.

Processo nº 054.001.599/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto do Coração de Taguatinga Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cardiologia), realizado na pessoa de Sebastião Ribeiro de Abreu, dependente do 3º Sgt QPPMC Jorge Luis Muniz de Abreu, mat. 17.710/5, conforme Nota de Empenho nº 679/2003.

Processo nº 054.001.601/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), realizado na pessoa de Bárbara Sousa de Queiroz, dependente do 3º Sgt QPPMC José Cícero de S. Gomes, mat. 06.124/7, conforme Nota de Empenho nº 680/2003.

Processo nº 054.001.607/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CAU – Clínica de And. e Urol. de Brasília S/C Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cardiologia), realizado na pessoa de Joana D'arc da Silva, dependente do 3º Sgt QPPMC Davi César Abas Moura, mat. 04.312/5, conforme Nota de Empenho nº 684/2003.

Processo nº 054.001.664/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (tratamento radioterápico), realizado na pessoa do Sd QPPMC Joel da Costa Lima, mat. 13.914/9, conforme Nota de Empenho nº 947/2003.

Processo nº 054.001.667/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), realizado na pessoa de Wilma Maria da Silva Lima, dependente do Sd QPPMC Fabio Lima da Silva, mat. 22.015/9, conforme Nota de Empenho nº 704/2003.

Processo nº 054.001.748/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (radioterapia), realizado na pessoa do Sd PM Reformado João Bosco Viana Gondim, mat. 04.624/8, conforme Nota de Empenho nº 1045/2003.

Processo nº 054.001.779/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Sociedade Hospital Samaritano, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), a ser realizado na pessoa de Gabrielle Bastos Moreira Silva, dependente do 2º Ten QOPM Anderson Moreira Silva, mat. 50.756/3, conforme Nota de Empenho nº 1019/2003.

Processo nº 054.001.806/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação

fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina – CEMEP, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (parto normal), realizado na pessoa de Rosemara Araújo de Assis Martins, dependente do Sd QPPMC Edivelton Martins, mat. 21.101/x, conforme Nota de Empenho nº 800/2003.

Processo nº 054.001.845/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da HDO Clínica Odontológica S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia de Implante Dentário), a ser realizado na pessoa do Cabo QPPMC Washington Monteiro de Souza, mat. 17.695/8, conforme Nota de Empenho nº 1084/2003.

Processo nº 054.001.882/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina - CEMEP, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação-ginecologia) realizado na pessoa de Andreia da Fonseca Matos Oliveira, dependente do SD QPPMC Sharles Oliveira de Santana, mat. 23.986/0, conforme Nota de Empenho nº 827/2003.

Processo nº 054.001.884/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina – CEMEP, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), realizado na pessoa do Sd QPPMC Márcio Antonio Lopes Rosa, mat. 13.256/x, conforme Nota de Empenho nº 1096/2003.

Processo nº 054.001.905/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina – CEMEP, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), realizado na pessoa deRejaine de Paula e Silva Fernandes, dependente do Cabo PM Inativo Juscelino Botelho Fernandes, mat. 10.249/0, conforme Nota de Empenho nº 799/2003.

Processo nº 054.001.932/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Instituto Pediátrico de Hemat. E Oncologia Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (quimioterapia), realizado na pessoa de Marllon Branndow Martins Miranda, dependente do Sd QPPMC Michel Ângelo Gomes França, mat. 21.837/5, conforme Nota de Empenho nº 778/2003.

Processo nº 054.001.954/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Cons. De Seguro Obri. D.P.C.V.A DPVAT, para fazer face ao pagamento das despesas com pagamento de seguro obrigatório (DPVAT 2003) das viaturas da carga geral da PMDF, categorias “01”, “04” e “09”, conforme Nota de Empenho nº 603/2003.

Processo nº 054.001.975/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Urológico de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), realizado na pessoa do Sd QPPMC Graciel Gomes de Oliveira, mat. 23.621/7, conforme Nota de Empenho nº 1267/2003.

Processo nº 054.001.988/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Clínica de Especialidades Médicas Planaltina – CEMEP, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia), realizado na pessoa do 2º Sgt QPPMC Divino Eterno da Silva, mat. 08.095/0, conforme Nota de Empenho nº 1289/2003.

Processo nº 054.001.991/2003. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Lúcia S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (cirurgia- cardiologia), realizado na pessoa do Cel QOPM Reformado Abenante de Melo e Souza, mat 00.006/x, conforme Nota de Empenho nº 1277/2003.
Publique-se.

PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO: 150.000100/2004; INTERESSADO: LIBESA – LIGA DOS BLOCOS DE ENREDO E ESCOLA DE SAMBA DE ACESSO DO DF E ENTORNO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da LIBESA – LIGA DOS BLOCOS DE ENREDO E ESCOLA DE SAMBA DE ACESSO DO DF E ENTORNO, no valor de R$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 81/2004-SEC, no valor de R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), para fazer face à realização dos Desfiles Carnavalescos das Agremiações Filiadas á LIBESA, no Carnaval de Brasília/2004, na Passarela da Alegria, dia 21 de fevereiro de 2004. A inexigibilidade foi fundamentada no “Caput” do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS OPERACIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO: 150.000180/2004; INTERESSADO: ROGERIO PEREIRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ROGERIO PEREIRA, no valor total de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 080/2004-SEC, no valor de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de cachê para a contratação da BANDA AUKIZARRA, que irá apresentar-se em 30/01/2004, na Feira da Lua, em Sobradinho, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000182/2004; INTERESSADO: ROBERT DE SOUZA DIAS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ROBERT DE SOUZA DIAS, no valor total de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 079/2004-SEC, no valor de R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de cachê para a contratação da BANDA SELVA BRANCA, que irá apresentar-se em 01/02/2004, na Praça Itapuã, no Gama, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000179/2004; INTERESSADO: ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor do: ECAD – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, no valor de R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 90/2004-SEC, no valor de R$ 9.190,00 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de taxas de direitos autorais referentes aos eventos culturais realizados por esta SEC, para o exerc´cio de 2004. A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000194/2004; INTERESSADO: MARIO SERGIO DANTAS PEREIRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARIO SERGIO DANTAS PEREIRA, no valor de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 097/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da OFICINA DE DANÇA DE SALÃO no II Curso de Verão, no período de 28/01 a 13/02/2004, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000196/2004; INTERESSADO: JORGE MARINO DE CARVALHO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JORGE MARINO DE CARVALHO, no valor de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 094/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da OFICINA DE DANÇA FREVO RELAX no II Curso de Verão, no período de 28/01 a 13/02/2004, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000195/2004; INTERESSADO: JULIO CESAR PEREIRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JULIO CESAR PEREIRA, no valor de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 098/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da OFICINA DE DANÇA AFRO no II Curso de Verão, no período de 28/01 a 13/02/2004, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000197/2004; INTERESSADO: LINA FRAZÃO DE CASTRO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LINA DE FRAZÃO DE CASTRO, no valor de R$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 092/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da OFICINA DE DANÇA BALLET MODERNO no II Curso de Verão, no período de 28/01 a 13/02/2004, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000199/2004; INTERESSADO: MONICA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MONICA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ, no valor de R$880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 093/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da OFICINA DE DANÇA BALLET CLÁSSICO INTERMEDIÁRIO no II Curso de Verão, no período de 28/01 a 13/02/2004, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000200/2004; INTERESSADO: EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, no valor de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 095/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do GRUPO DANÇA PEQUENA, que irá apresentar-se em 11/02/2004, na Sala Martins Penna no Festival Internacional da Novadança, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000201/2004; INTERESSADO: MC VALADARES ME; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MC VALADARES ME, no valor de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 096/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do GRUPO A.S.Q COMPANHIA DE DANÇA, que irá apresentar-se em 15/02/2004, na Sala Martins Penna no Festival Internacional da Novadança, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000202/2004; INTERESSADO: ANDRÉ LUIS ARAÚJO CARDOSO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ANDRÉ LUIS ARAÚJO CARDOSO, no valor de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 099/2004-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do GRUPO KALANGUETAL, que irá apresentar-se em 30/01/2004, em Sobradinho, dentro do Projeto Arte Por Toda a Parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DA/SAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de dezembro de 2003

PROCESSO: 260.032.638/2003; INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT; ASSUNTO: Dispensa de Licitação. Em cumprimento ao disposto no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso VII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente a prestação de serviços e fornecimento de produtos comercializados exclusivamente pela EBCT.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO: 020.003.165/2001 INTERESSADO: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Cruzeiro do Sul - OSCIP ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação. Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com a transferência de recursos para custear o PAGAMENTO DE PESSOAL contratado pela OSCIP, Projeto Amigo da Gente, para o exercício de 2004, NE nº 00013/2004. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHAES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

ATOS DA ORDENADORA DE DESPESA

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO: Nº:170.000.006/2003. INTERESSADO: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telefonia ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 694,94 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente a despesa com tarifas telefônicas do mês de dezembro/2003. Publique-se e encaminha-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 100, Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0096.

.

PROCESSO: Nº:170.000.084/2003. INTERESSADO: CINE FOTO UNB. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento da fatura nº 0734 do mês de novembro de 2003 no valor de R$ 35,85 (trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Publique-se e encaminha-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 100, Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0096.

PROCESSO: Nº:170.000.009/2003.INTERESSADO: CEB – Companhia Energética de Brasília. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 20.550,38 (vinte mil, quinhentos e cinqüenta reais e trinta e oito centavos) referente a tarifas de energia elétrica do mês de dezembro/2003. Publique-se e encaminha-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 100, Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0096.

PROCESSO: Nº:170.000.055/2003. INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 117.198,75 (cento e dezessete mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos),sendo R$ 60.660,00 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais) referente a Nota Fiscal nº 0764 do mês de janeiro ao mês de setembro/2003, R$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais) da NF nº 0765 do mês de outubro, R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais) da NF nº 0767 do mês de novembro e R$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais) da NF nº 0778 do mês de dezembro/2003, valores referentes a reajuste mensal dos meses de janeiro a dezembro/2003 e R$ 36.318,75 (trinta e seis mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) da NF nº 0780 de dezembro/2003, referente a diferença de dezembro de 2003 com a Fonte 100 Publique-se e encaminha-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 100, Programa de Trabalho 11.334.0116.2705.0028.

PROCESSO: Nº:170.000.011/2003. INTERESSADO: CAESB – Companhia de Saneamento do DF. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 5.925,06 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), faturas nºs 4215-03 dos meses de agosto, novembro, dezembro/03 e 4215-06 dos meses de agosto e dezembro/2003 referente a tarifas de água e esgoto. Publique-se e encaminha-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 100, Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0096.

PROCESSO: Nº:170.000.118/2003. INTERESSADO: BRASIL TELECOM ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, art. 7º da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R$ 54.052,81 (cinqüenta e quatro mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavos), referente a despesa com tarifas telefônicas do mês de dezembro/2003.Publique-se e encaminha-se ao NEO, para emissão da Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte de Recurso 100, Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0096.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO: 240.000.040/2004. INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da BRASIL TELECOM S/A, no valor estimativo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica desta secretaria no exercício de 2004. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0097, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PROCESSO: 240.000.041/2004. INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, no valor estimativo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de tarifas de água e esgoto desta secretaria no exercício de 2004. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0097, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PROCESSO: 240.000.039/2004. INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNIÇÕES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, no valor estimativo de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de tarifas telefônicas desta secretaria no exercício de 2004. A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, CAPUT da Lei 8.666/93. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0097, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ROXANE DELGADO SOARES DE SOUZA
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR SUBSTITUTO
Em 28 de janeiro de 2004

PROCESSO: 138.000.459/2004; INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB; OBJETO: Reconhecimento de Dívida. De acordo com o disposto no Art. 80 e 81 e o que estabelece o itens II e VI do Artigo 39 e item I do Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI do Artigo 53 do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento a favor do interessado acima, no valor de R$7.901,49(Sete mil, novecentos e um reais e quarenta e nove centavos), referente a pagamento de DEZEMBRO E DÉCIMO TERCEIRO SALÀRIO do exercício de 2003. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.00019050-0027 - Ressarcimentos e Indenização e restituições da RA; Natureza de despesa: 319092 - Despesa de Exercícios Anteriores; Fonte de recurso: 100.
Publique-se e encaminhe a SOF/DAG, para providências complementares.

RUBENS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 29 de janeiro de 2004

PROCESSO:143.000.023/2003; INTERESSADO: CAESB- COMPANHIA DE SANEANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL: ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, determino a emissão da NOTA DE EMPENHO, NOTA DE LANÇAMENTO E PREVISÃO DE PAGAMENTO no valor de R$ 28.730,65 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento das faturas nº 454 â 458ref. mês 02/03; 449 à 454 e 016413.5 ref. mês 03/03; 449 à 454 ref. mês 04/03; 451 à 456 ref. mês 05/03; 453 à 458 e 00001 ref. mês 06/03; 468 à 474 e 904 ref. mês 07/03; 466 à 472 e 906 ref. mês 08/03; 467 à 473 ref. mês 09/03; 470 à 476 e 000001, 000002, 000003 ref. mês 10/03; 466 â 473 e 929 ref. mês 11/03; e 464 à 471 e 927 ref. mês 12/03 da empresa CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, referente a despesas com água e esgoto dos prédios e próprios da Administração Regional de Santa Maria - DF. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/RA-XIII para as demais providências.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

Respondendo

RETIFICAÇÃO

No despacho do Administrador publicado no DODF nº 11 do dia 16 de janeiro de 2004, página 17, ONDE SE LÊ: Processo 143.000.241/2003, da empresa CODEPLAN –Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, referente a locação de equipamentos de informática..., LEIA-SE: Processo 143.000.241/2003, da empresa BRASIL TELECOM S.A, referente a serviços de telefonia para a Administração Regional de Santa Maria - DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 22/01/2004, publicado no DODF nº 17 de 26/01/2004 pagina 15, onde se lê: 15/01/2003 a 21/12/2003, leia-se 15/11/2003 a 21/12/2003.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE

Em 26 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 193.000.007/2004 INTERESSADO: MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA. ASSUNTO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no caput do Artigo 25, da citada Lei, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), em favor da Meio & Midia Comunicações LTDA, para cobrir despesas com 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal de Brasília .

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE

Em 27 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 193.000.007/2004 INTERESSADO: Associação Brasileira Das Instituições De Pesquisa Tecnológica -ABIPTI ASSUNTO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, de acordo com o disposto no caput do Artigo 25, da citada Lei, tendo em vista a documentação constante dos autos, no valor de R$ 960,16 (novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), em favor da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica- ABIPTI, para cobrir despesas com anuidade associativa ao exercício de 2004.

LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, combinado com o Decreto de 08/01/2004, e o que consta do processo nº: 030.000.280/2004, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, de acordo com a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar todos os atos do governo do Distrito Federal pela internet.

www.buriti.df.gov.br GDF

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				39.912.000
04.122.1100.3458	EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL				
Ref. 002893 0100	EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
06.181.2900.7267	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL DA POLICIA MILITAR				
Ref. 002926 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DA POLÍCIA MILITAR EM PARANOÁ(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0169.3442	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE				
Ref. 002588 0001	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO COMUNITÁRIO DOS PNE NA EQNM 5/7(EP)				
		45.90.51	100	60.000	
					60.000
08.244.0169.3445	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE				
Ref. 002680 0002	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA CEILÂNDIA(EP)				
		45.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0169.5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO				
Ref. 002812 0045	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA RA XXI(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0169.7110	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS				
Ref. 002570 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NOS SETORES QNR E QNQ(EP)				
		45.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0169.7110	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS				
Ref. 002583 0002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DOS PNE DA EQNM 5/7(EP)				
		45.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.0169.7110	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS				
Ref. 002590 0003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA EQNP 24/28, SETOR P SUL(EP)				
		45.90.51	100	60.000	
					60.000
08.244.1900.1988	CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES				
Ref. 002946 0001	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO COBERTO DA CEILÂNDIA NORTE(EP)				
		45.90.51	100	50.000	
					50.000
08.244.2400.5892	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA				
Ref. 002948 0003	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO DF(EP)				
		45.90.51	100	100.000	
					100.000
08.244.2400.7268	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA				
Ref. 002927 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	COMUNITÁRIA - PARANOÁ(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
13.392.1300.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002974 0031	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO I(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
13.392.1300.7213	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CULTURAL DO DF				
Ref. 002800 0001	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CULTURAL DO DF(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
13.392.2413.7036	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO				
Ref. 002952 0090	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES CULTURAIS PARA OFICINAS DE HIP HOP, CAPOEIRA E TEATRO EM BRAZLÂNDIA E EM BRASÍLIA(EP)				
		44.90.51	100	230.000	
					230.000
13.392.2413.7127	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA				
Ref. 002633 0001	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
14.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002677 0174	DUPLICAÇÃO DA VIA M-3 DA CEILÂNDIA (VIA DO SESI E DO HOSPITAL DE CEILÂNDIA)(EP)				
		44.90.51	100	200.000	
					200.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001572 0158	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	107	20.011.000	
					20.011.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002506 0163	DUPLICAÇÃO DA DF-180(EP)				
		44.90.51	100	300.000	
					300.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002568 0169	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO COND. GRANDE COLORADO(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002605 0171	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 120, 121, E 122 DE SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	100	450.000	
					450.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002685 0175	CONCLUSÃO DO ASFALTO DAS QUADRAS 102,114 E 306 DO RECANTO DAS EMAS(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002688 0176	RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA AVENIDA ALAGADOS - SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002862 0178	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA DF 145 - PONTE ALTA NORTE(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002872 0179	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS DE ACESSO AOS CONDOMINIOS MESTRE DARMAS(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002877 0180	DUPLICAÇÃO DA DF 130 DA Q 06 SETOR RESIDENCIAL ATÉ O VALE DO AMANHECER(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 003009 0182	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. DO CONTORNO EM PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002589 0085	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SAAN(EP)				
		45.90.51	100	300.000	
					300.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002924 0090	URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ (NOVO ASSENTAMENTO)(EP)				
		44.90.51	100	170.000	
					170.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002925 0091	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DAS VIAS DA FERCAL(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.1953	CONSTRUÇAO DE ESTACIONAMENTO				
Ref. 002713 0028	AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NA A/E 2/4, SETOR OESTE DO GAMA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA				
Ref. 002988 0040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ONIBUS DAS VIAS DE VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	100	220.000	
					220.000
15.451.0084.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002801 0022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR RURAL SOL NASCENTE(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002804 0023	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA CONTORNO NA RA II(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002810 0024	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RA XVII(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.3247	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002981 0029	CERCAMENTO E REFORMA DOS BANHEIROS NA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.0084.3707	EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA (SETOR NORTE)				
Ref. 002282 0045	EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA (SETOR NORTE)				
		44.90.51	100	70.000	
					70.000
15.451.0084.3835	IMPLANTAÇÃO DOS PASSEIOS NO RIACHO FUNDO I E II				
Ref. 002284 0001	IMPLANTAÇÃO DOS PASSEIOS NO RIACHO FUNDO I E II				
		44.90.51	100	70.000	
					70.000
15.451.0084.3841	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITARIO				
Ref. 002997 0002	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NA PISTQA CENTRAL DA M-NORTE NA R.A III(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.3974	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO CRUZEIRO				
Ref. 002632 0029	IMPLANTAR O CALÇADÃO DO CRUZEIRO NOVO E VELHO(EP)				
		44.90.51	100	71.000	
					71.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002620 0001	REFORMA DAS PRAÇAS DAS QSF' 07, 08 E 10(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REFORMA DE PRAÇA					
Ref. 002621 0002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNN 4/6(EP)				
		44.90.51	100	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002622 0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNN 17/19(EP)				
		44.90.51	100	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002623 0004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNM 19/21 - RA IX, CEILÂNDIA SUL.(EP)				
		44.90.51	100	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002629 0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA QNM 40 A/E 05, TAGUATINGA NORTE, RA III.(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002741 0007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNM 20/22 - CEILÂNDIA - RA IX.(EP)				
		45.90.51	100	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002843 0008	REFORMA DAS PRAÇAS DAS QSF 03, 04 E 06.(EP)				
		44.90.51	100	110.000	
					110.000
15.451.0084.5787	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS				
Ref. 002864 0021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QR 300 - RECANTO DAS EMAS(EP)				
		45.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.0084.5907	ACRÉSCIMO DE FAIXA NO PISTÃO SUL (DF 001) E RETORNO CONSTRUÇÃO				
Ref. 001934 0014	ACRÉSCIMO DE FAIXA NO PISTÃO SUL (DF 001) E CONSTRUÇÃO DE RETORNO				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.0084.5926	ALARGAMENTO DA PISTA ENTRE AS QSFS 12, 14 E 16 E O PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA				
Ref. 002286 0043	ALARGAMENTO DA PISTA LOCALIZADA ENTRE AS QSFS 12, 14, 16 E O PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA				
		44.90.51	100	70.000	
					70.000
15.451.0084.7059	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO				
Ref. 002444 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.0084.7088	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA PLANALTO				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002495 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA PLANALTO(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.0084.7118	URBANIZAÇÃO DA CSD 06 - FUNDOS DA QSD 43 E 55 - RA III - TAGUATINGA SUL.				
Ref. 002604 0001	URBANIZAÇÃO DA CSD 06 - FUNDOS DA QSD 43 E 55 - RA III - TAGUATINGA SUL.(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.0084.7121	CONSTRUÇAO DO CALÇADÃO DE COOPER NA AVENIDA P2 DO P-NORTE R.A. IX				
Ref. 002611 0001	CONSTRUÇAO DO CALÇADÃO DO COOPER NA AVENIDA P2 DO P-NORTE R.A. IX(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7124	DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL DE CEILÂNDIA				
Ref. 002624 0001	DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL CEILÂNDIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7129	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA BURITIS IV EM PLANALTINA				
Ref. 002638 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIVA NA VILA BURITIS IV EM PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7130	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA PLANALTINA AO VALE DO AMANHECER				
Ref. 002642 0001	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA PLANALTINA AO VALE DO AMANHECER(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7131	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS DE COOPER E LAZER NO PARK WAY				
Ref. 002644 0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PARA COOPER E LAZER NAS QUADRAS 06 A 29 DO PARK WAY(EP)				
		44.90.51	100	200.000	
					200.000
15.451.0084.7138	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA M-3 - CEILÂNDIA				
Ref. 002667 0001	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA M-3 - CEILÂNDIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7143	IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES - TAGUATINGA				
Ref. 002674 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NAS QUADRAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.0084.7156	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DO SETOR O EM CEILANDIA				
Ref. 002706 0001	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DO SETOR 'O' EXPANSÃO (QNO 20) ATÉ A DIVISA DO SETOR P-NORTE EM CEILANDIA(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.0084.7158	IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CIDADE DE CEILANDIA				
Ref. 002708 0001	IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO (DRENAGEM, MEIOS-FIOS E CALÇADAS) NA QNM 33 ÁREA ESPECIAL MODULO B(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.0084.7167	REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BEIRA DO LAGO PARANOÁ.				
Ref. 002724 0001	REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BEIRA DO LAGO PARANOÁ.(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7177	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA A QUALIDADE DE VIDA NOS CONDOMÍNIOS URBANOS.				
Ref. 002738 0001	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA A QUALIDADE DE VIDA NOS CONDOMÍNIOS URBANOS.(EP)				
		44.90.51	100	200.000	
					200.000
15.451.0084.7219	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA				
Ref. 002815 0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA RA XIII(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7224	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL NA QNH TAGUATINGA.				
Ref. 002823 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL NA QNH TAGUATINGA. (EP)				
		44.90.51	100	60.000	
					60.000
15.451.0084.7251	ASFALTAMENTO DA QUADRA QS 11 DE ÁGUAS CLARAS				
Ref. 002895 0001	ASFALTAMENTO DA QUADRA QS 11 DE ÁGUAS CLARAS(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7262	ASFALTAMENTO DO VALE DO AMANHECER				
Ref. 002918 0001	ASFALTAMENTO DO VALE DO AMANHECER(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0084.7274	CONSTRUÇÃO DE BALÕES DE ACESSO				
Ref. 002944 0001	CONSTRUÇÃO DE BALÕES DE ACESSO AS QUADRAS 16 A 25 DO PARK WAY(EP)				
		44.90.51	100	200.000	
					200.000
15.451.0084.7306	REVILTALIZAÇÃO DA PRAÇA E DAS GALERIAS DO SUBSOLO DO SETOR DE DIVERSÕES SUL, CONIC				
Ref. 003014 0001	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DAS GALERIAS DO SUBSOLO DO SETOR DE DIVERSÕES SUL - CONIC(EP)				
		44.90.51	100	250.000	
					250.000
15.451.0098.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO				
Ref. 002643 0089	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO ENTRONCAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, RA-VI E PLANALTINA DE GOIÁS(EP)				
		44.90.51	100	160.000	
					160.000
15.451.0098.7247	URBANIZAÇÃO DA ADE DE SANTA MARIA				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002888 0001	URBANIZAÇÃO DA ADE DE SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	100	200.000	
					200.000
15.451.0098.7261	URBANIZAÇÃO DA ADE DO GAMA				
Ref. 002917 0001	URBANIZAÇÃO DA ADE DO GAMA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0098.7285	IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL				
Ref. 002967 0001	IMPLANTAÇÃO DA VIA MARGINAL ENTRE A BR 070 E A QNG NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0098.7288	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002971 0001	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	100	60.000	
					60.000
15.451.0098.7288	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002972 0002	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA(EP)				
		44.90.51	100	60.000	
					60.000
15.451.0098.7289	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO				
Ref. 002976 0001	URBANIZAÇÃO EM BURITIS IV NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	60.000	
					60.000
15.451.0169.7095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA RA IV				
Ref. 002536 0001	CONSTRUÇÃO DDE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA RA IV.(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0169.7188	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS.				
Ref. 002762 0001	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS.(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.0169.7228	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES				
Ref. 002834 0001	CINSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA RA XVII(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.0202.7272	REFORMA DO POSTO DA GUARDA FLORESTAL DE VARGEM BONITA - PARK WAY				
Ref. 002935 0001	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DA GUARDA FLORESTAL DE VARGEM BONITA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.1100.7249	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A FEIRA DO ATACADO DO PRODUTOR DE PLANALTINA				
Ref. 002892 0001	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A FEIRA DO ATACADO DO PRODUTOR DE PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	170.000	
					170.000

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.1100.7257	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA				
Ref. 002911 0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA(EP)				
		44.90.51	100	170.000	
					170.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002743 0041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE TAGUATINGA NORTE - RA III(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002750 0042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM BRAZLÂNDIA(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002751 0043	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM SOBRADINHO II(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002817 0044	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NA RA XIV(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.1317.7142	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ÁGUA				
Ref. 002673 0001	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ÁGUA(EP)				
		45.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.1317.7296	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL				
Ref. 002995 0001	CONSTRUÇÃO DO MOMUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL(EP)				
		45.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.1318.3852	RECUPERAÇÃO DO MONUMENTO DA FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV - EIXO MONUMENTAL				
Ref. 002176 0046	RECUPERAÇÃO DO MONUMENTO DA FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV - EIXO MONUMENTAL				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002698 0030	ILUMINAÇÃO DA PISTA QUE LIGA O GAMA A SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002756 0031	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA TRIFÁSICA NO PARQUE DE EVENTOS DE PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002905 0036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA DF-483 (EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002908 0037	MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO SOF/NORTE - BRASÍLIA(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002910 0038	MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ÁGUAS CLARAS(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002991 0039	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO AO COLÉGIO AGRÍCOLA ÀS MARGENS DA DF-128(EP)				
		44.90.51	100	140.000	
					140.000
15.451.3100.7099	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 500 DO RECANTO DAS EMAS				
Ref. 002540 0001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 500 DO RECANTO DAS EMAS(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.3100.7114	ILUMINAÇÃO DA BR-020				100.000
Ref. 002992 0002	ILUMINAÇÃO DA BR-020 QUE LIGA SOBRADINHO À PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	104.000	
					104.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref. 002525 0165	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO SETOR DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO I, PELA DF 075(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref. 002527 0166	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA QL 02 CONJUNTOS 1,2 E 3(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				80.000
Ref. 002532 0167	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA DF 495 ENTRE OS KM 2,8 A 10,2 (EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				50.000
Ref. 002562 0168	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS SMPW QUADRA 14 A 25 DO SETOR PARK WAY(EP)				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002599 0170	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM CEILÂNDIA(EP)				
		44.90.51	100	300.000	
					300.000
15.451.3300.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002526 0029	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA QN 01(EP)				
		44.90.51	100	120.000	
					120.000
15.451.3300.1997	ESTUDOS PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
Ref. 002460 0024	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA AMPLIAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF-NORTE(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.3300.7074	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO RIACHO FUNDO II				
Ref. 002464 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO RIACHO FUNDO II(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.451.3300.7086	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A VIA ESTRUTURAL				
Ref. 002493 0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A VIA ESTRUTURAL(EP)				
		45.90.51	100	200.000	
					200.000
15.451.3300.7096	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ITAPOÃ				
Ref. 002537 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ITAPOÃ(EP)				
		44.90.51	100	500.000	
					500.000
15.451.3300.7097	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ARAPOANGA				
Ref. 002538 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ARAPOANGA(EP)				
		44.90.51	100	500.000	
					500.000
15.451.3300.7101	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO				
Ref. 002542 0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO(EP)				
		45.90.51	100	85.000	
					85.000
15.451.3300.7105	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO INCRA 09				
Ref. 002560 0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO INCRA 09(EP)				
		45.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.3300.7108	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS FEIRAS				
Ref. 002567 0001	OBRAS DE MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA NA FEIRA DO SETOR P SUL(EP)				
		44.90.51	100	60.000	
					60.000

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.3300.7115	REFORMA DE FEIRA NA REGIÃO ADMNISTRATIVA DE CEILANDIA				
Ref. 002595 0001	REFORMA DOS BAHEIROS E COBERTURA DA FEIRA CENTRAL DE CEILANDIA - COBERTURA DA FEIRA DE CEILANDIA SUL(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.451.3300.7135	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ				
Ref. 002662 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS QUADRA 13 CONJ. 4 E DA QUADRA 09 CONJ. 02 DO SETOR S.C.I.A.(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.3300.7150	REFORMA DE PRAÇAS EM TAGUATINGA				
Ref. 002689 0001	REFORMA DA PRAÇA DO DI, PRAÇA DO BICALHO E PRAÇA DA PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO (EQNM 38/40)(EP)				
		45.90.51	100	60.000	
					60.000
15.451.3300.7210	PAVIMENTAÇÃO ASF. DA QNQ 07, DA QNR, DA VIA DE LIGAÇÃO DA QNR À BR 070, DAS VIAS DE LIGAÇÃO DA CEILANDIA Á QNM 38 EM TAGUATINGA E DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL DE CEILÂNDIA				
Ref. 002796 0001	PAVIMENTAÇÃO ASF. DA QNQ 07, DA QNR, DA VIA DE LIGAÇÃO DA QNR À BR 070, DAS VIAS DE LIGAÇÃO DA CEILANDIA Á QNM 38 EM(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.3300.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO				
Ref. 002818 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO - SOBRADINHO II(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.3300.7222	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002820 0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMAMENTE DO AREAL - TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.451.3300.7263	ASFALTAMENTO DA DF 425, DA VIA PROJETADA 01 ÀS MARGENS DA DF-150, DO ACESSO À VILA BASEVI NA DF-001, DO CONDOMINIO BURITIS E DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA EM SOBRADINHO				
Ref. 002919 0001	ASFALTAMENTO DA DF 425, DA VIA PROJETADA 01 ÀS MARGENS DA DF-150, DO ACESSO A VILA BASEVI NA DF-001, DO CONDOMINIO B(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.3300.7273	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA AVENIDA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA SUL/TAGUATINGA CENTRO, NA ALTURA DA QNL 02, FRENTE AO CRUZEIRO E NA AVENIDA HÉLIO PRATES PRÓXIMO Á QNH 07 E A ESCOLA CLASSE 12				
Ref. 002940 0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA AVENIDA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA SUL/TAGUATINGA CENTRO, NA ALTURA DA QNL 02, FRENTE AO CRUZE(EP)				
		44.90.51	100	150.000	

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					150.000
15.451.3300.7295	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL				
Ref. 002994 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL(EP)				
		44.90.51	100	300.000	
					300.000
15.451.3300.7297	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QNR 4 E NAS QNP 21, 23, 25 E 27 DE CEILÂNDIA				
Ref. 002996 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QNR 4 E NAS QNP 21, 23, 25 E 27 DE CEILÂNDIA(EP)				
		45.90.51	100	200.000	
					200.000
15.451.3300.7307	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA				
Ref. 003016 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.451.4000.5919	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAVE - GUARÁ				
Ref. 001599 0017	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAVE - GUARÁ				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.452.0084.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 001928 0028	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS DO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.452.0084.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002829 0030	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA RA XII(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.452.0084.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002831 0031	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA RA XIII(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
15.452.0084.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002873 0032	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BÍBLIA DE SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.452.0084.5704	IMPLANTAÇÃO DA GRAMA EM TAGUATINGA				
Ref. 002278 0001	IMPLANTAÇÃO DE GRAMA EM TAGUATINGA				
		44.90.51	100	70.000	
					70.000
15.452.0084.5854	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO CRUZEIRO NOVO VELHO E SMU				
Ref. 002287 0034	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DOS CRUZEIROS NOVO E VELHO E DO SMU				
		44.90.51	100	70.000	
					70.000
15.452.2800.1347	CONSTRUCAO DE PASSARELA				
Ref. 001925 0158	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
15.452.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002715 0177	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA ENTRE OS EDIFICIOS OSCAR ALVARENGA E PLANALTO NO SCS QUADRA 03 LOTES 57/59(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
15.452.3300.1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS				
Ref. 002989 0134	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE SAMAMBAIA(EP)				
		44.90.51	100	30.000	
					30.000
15.452.3300.7132	REFORMA DE CALÇADA NO SETOR QNG - MERCADO NORTE - TAGUATINGA				
Ref. 002645 0001	REFORMA DA CALÇADA DO MERCADO NORTE EM TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	100	30.000	
					30.000
15.452.3300.7148	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO DE LAZER NO SETOR P-SUL E P-NORTE DA CEILANDIA				
Ref. 002686 0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO DE LAZER NA AVENIDA MN-3 E A AVENIDA CENTRO NORTE DE CEILANDIA(EP)				
		45.90.51	100	30.000	
					30.000
15.452.3300.7161	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES - TAGUATINGA				
Ref. 002717 0001	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA VIAS INTERNAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	100	30.000	
					30.000
15.452.3300.7270	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA				
Ref. 002931 0001	REFORMA DO TELHADO E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA - SETOR QNL(EP)				
		44.90.51	100	30.000	
					30.000
15.452.4400.3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES				
Ref. 002524 0063	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ASA SUL R.A I PLANO PILOTO(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
15.453.3300.6081	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNETIVO				
Ref. 002558 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO(EP)				
		45.90.51	100	100.000	
					100.000
15.541.3300.7102	DELIMITAÇÃO E CERCAMENTO DO PARQUE JK				
Ref. 002543 0001	DELIMITAÇÃO E CERCAMENTO DO PARQUE JK(EP)				
		44.90.51	100	300.000	
					300.000
15.812.0084.7004	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS				
Ref. 001936 0044	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS				
		44.90.51	100	75.000	
					75.000
15.812.0084.7004	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ESPORTES NAS RAS				
Ref. 002552 0045	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
16.482.3300.7103	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS				
Ref. 002544 0001	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA(EP)				
		45.90.51	100	400.000	
					400.000
17.451.0122.7040	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002803 0034	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA POTAVEL NO SETOR RURAL SOL NESCENTE(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
17.512.0122.7189	CONSTRUÇAO DE REDE DE ABASTECIMNETO DE ÁGUA NAS QR'S 18 A 24 EM SOBRADINHO II				
Ref. 002763 0001	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABATECIMENTO DE ÁGUA NAS QR'S 18 A 24 EM SOBRADINHO II(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 002856 0066	CONTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DA QNG 27 A 31 - TAGUATINGA NORTE(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 002861 0067	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SAMAMBAIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 002869 0068	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 002747 0065	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE LIGA A M NORTE A BR-070 EM TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 002773 0066	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DE VIAS NA VILA BURITIS(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 002866 0067	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANOS DO PARANOÁ(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 002923 0069	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR BURITIS IV, DO BAIRRO ARAPOANGAS E DOS COND. ESTÂNCIA MESTRE DARMAS I, II, III, IV E(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
25.451.3100.3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF				
Ref. 002850 0016	ILUMINAÇÃO DOS BECOS DE SOBRADINHO.(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
25.451.3100.7170	ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO DO GUARÁ I, TANGENCIANDO A EPTG E DAS RUAS DO SETOR SUDOESTE.				
Ref. 002727 0001	ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO DO GUARÁ I, TANGENCIANDO A EPTG E DAS RUAS DO SETOR SUDOESTE.(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002625 0161	DUPLICAÇÃO DA DF-087 - TRECHO DE LINGAÇÃO ENTRE A DF-001 (ESTRTURAL) E A EPTG(EP)				
		44.90.51	100	140.000	
					140.000
27.244.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002596 0115	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE DO INCRA 09(EP)				
		45.90.51	100	50.000	
					50.000
27.451.4000.3824	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DA CIDADANIA				
Ref. 001602 0045	CONSTRUÇÃO DE "QUADRAS DA CIDADANIA"				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
27.451.4000.5805	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM TAGUATINGA				
Ref. 001596 0030	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM TAGUATINGA				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.451.4000.5813	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO GUARÁ				
Ref. 001601 0060	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO GUARÁ				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.1900.7113	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CEM 05 NO SETOR P NORTE NA CEILÂNDIA				

Ref. 002586 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CEM 05 NO SETOR P NORTE NA CEILÂNDIA (EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002887 0098	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	MARIA				
		44.90.51	100	20.000	
					20.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002890 0119	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	100	66.000	
					66.000
27.812.4000.3420	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES				
Ref. 002955 0037	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA A PRÁTICA DE ESP. RADICAIS (SKATE PARQUE) EM BRAZLÂNDIA, RIACHO FUNDO II E C(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
27.812.4000.3420	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES				
Ref. 002982 0038	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA QNP 5, QNP 11 E QNM 22/24 NA CEILÂNDIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.6120	RECUPERAÇÃO DE PISTA DE COOPER				
Ref. 002806 0001	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE COOPER DO GUARÁ II(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.6133	CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DA CANDANGOLANDIA				
Ref. 002845 0001	CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DA CANDANGOLANDIA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.7123	REFORMA DA CICLOVIA CEILÂNDIA-TAGUATINGA				
Ref. 002615 0001	REFORMA DA CICLOVIA CEILÂNDIA-TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.7146	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NO SETOR P SUL				
Ref. 002682 0001	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NO SETOR P SUL(EP)				
		44.90.51	100	150.000	
					150.000
27.812.4000.7215	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO				
Ref. 002807 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA RA VI - PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.7218	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002813 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA XII(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.7227	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002830 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA IX(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
27.812.4000.7229	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002835 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA XXI(EP)				
		44.90.51	100	80.000	
					80.000
27.812.4000.7253	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA PRAÇA DO CIDADÃO DA QNM 18/20 DA CEILÂNDIA NORTE				
Ref. 002897 0001	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE E CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA PRAÇA DO CIDADÃO NA QNM 18/20 DA CEILÂNDIA NORTE(EP)				
		44.90.51	100	50.000	
					50.000
27.813.0169.7126	REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER NA QUADRA 09 DO GAMA				
Ref. 002631 0001	REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER NA QUADRA 09 DO GAMA(EP)				
		44.90.51	100	100.000	
					100.000
2004AC00023				TOTAL	39.912.000

ANEXO II Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				110.000
08.241.0169.7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS				
Ref. 002990 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO PARANOÁ(EP)				
		44.90.51	100	110.000	
					110.000
2004AC00023				TOTAL	110.000

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				39.912.000
04.122.1100.3458		EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL				
Ref. 002893	0100	EXPANSÃO DA FEIRA CENTRAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA				
			44.90.51	107	100.000	
						100.000
06.181.2600.7267		CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL DA POLÍCIA MILITAR				
Ref. 002926	0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DA POLÍCIA MILITAR EM PARANOÁ(EP)				
			44.90.51	107	100.000	
						100.000
08.244.0169.3442		CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE				
Ref. 002588	0001	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO COMUNITÁRIO DOS PNE NA EQNM 5/7(EP)				
			45.90.51	107	60.000	
						60.000
08.244.0169.3445		REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE				
Ref. 002680	0002	REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA CEILÂNDIA(EP)				
			45.90.51	107	100.000	
						100.000
08.244.0169.5762		CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO				
Ref. 002812	0045	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA RA XXI(EP)				
			44.90.51	107	100.000	
						100.000
08.244.0169.7110		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS				
Ref. 002570	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NOS SETORES QNR E QNQ(EP)				
			45.90.51	107	100.000	
						100.000
08.244.0169.7110		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS				
Ref. 002583	0002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DOS PNE DA EQNM 5/7(EP)				
			45.90.51	107	100.000	
						100.000
08.244.0169.7110		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS				
Ref. 002590	0003	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA EQNP 24/28, SETOR P SUL(EP)				
			45.90.51	107	60.000	
						60.000
08.244.1900.1988		CONSTRUCAO DE GINASIO DE ESPORTES				
Ref. 002946	0001	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO COBERTO DA CEILÂNDIA NORTE(EP)				
			45.90.51	107	50.000	
						50.000
08.244.2400.5892		CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA				
Ref. 002948	0003	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NO DF(EP)				
			45.90.51	107	100.000	
						100.000
08.244.2400.7268		CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA				
Ref. 002927	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		COMUNITÁRIA - PARANOÁ(EP)				
			44.90.51	107	100.000	
						100.000
13.392.1300.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002974	0031	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DA REGIAO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO I(EP)				
			44.90.51	107	50.000	
						50.000
13.392.1300.7213		INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CULTURAL DO DF				
Ref. 002800	0001	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CULTURAL DO DF(EP)				
			44.90.51	107	150.000	
						150.000
13.392.2413.7036		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO				
Ref. 002952	0090	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES CULTURAIS PARA OFICINAS DE HIP HOP, CAPOEIRA E TEATRO EM BRAZLÂNDIA E EM BRASÍLIA(EP)				
			44.90.51	107	230.000	
						230.000
13.392.2413.7127		CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA				
Ref. 002633	0001	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE PLANALTINA(EP)				
			44.90.51	107	150.000	
						150.000
14.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002677	0174	DUPLICAÇÃO DA VIA M-3 DA CEILÂNDIA (VIA DO SESI E DO HOSPITAL DE CEILÂNDIA)(EP)				
			44.90.51	107	200.000	
						200.000
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001572	0158	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
			44.90.51	100	20.011.000	
						20.011.000
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002506	0163	DUPLICAÇÃO DA DF-180(EP)				
			44.90.51	107	300.000	
						300.000
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002568	0169	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO COND. GRANDE COLORADO(EP)				
			44.90.51	107	150.000	
						150.000
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002605	0171	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS QUADRAS 120, 121, E 122 DE SANTA MARIA(EP)				
			44.90.51	107	450.000	
						450.000
15.451.0084.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002685 0175	CONCLUSÃO DO ASFALTO DAS QUADRAS 102,114 E 306 DO RECANTO DAS EMAS(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref. 002688 0176	RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA AVENIDA ALAGADOS - SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref. 002862 0178	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA DF 145 - PONTE ALTA NORTE(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				100.000
Ref. 002872 0179	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS DE ACESSO AOS CONDOMINIOS MESTRE DARMAS(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				150.000
Ref. 002877 0180	DUPLICAÇÃO DA DF 130 DA Q 06 SETOR RESIDENCIAL ATÉ O VALE DO AMANHECER(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				150.000
Ref. 003009 0182	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. DO CONTORNO EM PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				150.000
Ref. 002589 0085	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SAAN(EP)				
		45.90.51	107	300.000	
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				300.000
Ref. 002924 0090	URBANIZAÇÃO DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ (NOVO ASSENTAMENTO)(EP)				
		44.90.51	107	170.000	
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				170.000
Ref. 002925 0091	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO LONGO DAS VIAS DA FERCAL(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.1953	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO				100.000
Ref. 002713 0028	AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NA A/E 2/4, SETOR OESTE DO GAMA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.1958	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				100.000
Ref. 002988 0040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ONIBUS DAS VIAS DE VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	107	220.000	
15.451.0084.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				220.000
Ref. 002801 0022	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR RURAL SOL NASCENTE(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				100.000
Ref. 002804 0023	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA CONTORNO NA RA II(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				100.000
Ref. 002810 0024	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RA XVII(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.3247	REFORMA DE FEIRA PERMANENTE				100.000
Ref. 002981 0029	CERCAMENTO E REFORMA DOS BANHEIROS NA FEIRA PERMANENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
15.451.0084.3707	EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA (SETOR NORTE)				50.000
Ref. 002282 0045	EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA (SETOR NORTE)				
		44.90.51	107	70.000	
15.451.0084.3835	IMPLANTAÇÃO DOS PASSEIOS NO RIACHO FUNDO I E II				70.000
Ref. 002284 0001	IMPLANTAÇÃO DOS PASSEIOS NO RIACHO FUNDO I E II				
		44.90.51	107	70.000	
15.451.0084.3841	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COMUNITARIO				70.000
Ref. 002997 0002	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NA PISTQA CENTRAL DA M-NORTE NA R.A.III(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
15.451.0084.3974	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NO CRUZEIRO				100.000
Ref. 002632 0029	IMPLANTAR O CALÇADÃO DO CRUZEIRO NOVO E VELHO(EP)				
		44.90.51	107	71.000	
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				71.000
Ref. 002620 0001	REFORMA DAS PRAÇAS DAS QSF 07, 08 E 10(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E				80.000

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REFORMA DE PRAÇA					
Ref. 002621 0002	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNN 4/6(EP)				
		44.90.51	107	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002622 0003	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNN 17/19(EP)				
		44.90.51	107	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002623 0004	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNM 19/21 - RA IX, CEILÂNDIA SUL.(EP)				
		44.90.51	107	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002629 0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA QNM 40 A/E 05, TAGUATINGA NORTE, RA III.(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002741 0007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ESTACIONAMENTO NA EQNM 20/22 - CEILÂNDIA - RA IX.(EP)				
		45.90.51	107	145.000	
					145.000
15.451.0084.3980	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA				
Ref. 002843 0008	REFORMA DAS PRAÇAS DAS QSF 03, 04 E 06.(EP)				
		44.90.51	107	110.000	
					110.000
15.451.0084.5787	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECANTO DAS EMAS				
Ref. 002864 0021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QR 300 - RECANTO DAS EMAS(EP)				
		45.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.0084.5907	ACRÉSCIMO DE FAIXA NO PISTÃO SUL (DF 001) E RETORNO CONSTRUÇÃO				
Ref. 001934 0014	ACRÉSCIMO DE FAIXA NO PISTÃO SUL (DF 001) E CONSTRUÇÃO DE RETORNO				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.0084.5926	ALARGAMENTO DA PISTA ENTRE AS QSFS 12, 14 E 16 E O PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA				
Ref. 002286 0043	ALARGAMENTO DA PISTA LOCALIZADA ENTRE AS QSFS 12, 14, 16 E O PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA				
		44.90.51	107	70.000	
					70.000
15.451.0084.7059	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO				
Ref. 002444 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO EM SÃO SEBASTIÃO(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.0084.7088	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA PLANALTO				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002495 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA PLANALTO(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.0084.7118	URBANIZAÇÃO DA CSD 06 - FUNDOS DA QSD 43 E 55 - RA III - TAGUATINGA SUL				
Ref. 002604 0001	URBANIZAÇÃO DA CSD 06 - FUNDOS DA QSD 43 E 55 - RA III - TAGUATINGA SUL.(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
					150.000
15.451.0084.7121	CONSTRUÇAO DO CALÇADÃO DE COOPER NA AVENIDA P2 DO P-NORTE R.A. IX				
Ref. 002611 0001	CONSTRUÇAO DO CALÇADÃO DO COOPER NA AVENIDA P2 DO P-NORTE R.A. IX(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7124	DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL DE CEILÂNDIA				
Ref. 002624 0001	DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL CEILÂNDIA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7129	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA BURITIS IV EM PLANALTINA				
Ref. 002638 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIVA NA VILA BURITIS IV EM PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7130	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA PLANALTINA AO VALE DO AMANHECER				
Ref. 002642 0001	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA PLANALTINA AO VALE DO AMANHECER(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7131	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS DE COOPER E LAZER NO PARK WAY				
Ref. 002644 0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PARA COOPER E LAZER NAS QUADRAS 06 A 29 DO PARK WAY(EP)				
		44.90.51	107	200.000	
					200.000
15.451.0084.7138	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA M-3 - CEILÂNDIA				
Ref. 002667 0001	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA M-3 - CEILÂNDIA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7143	IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES - TAGUATINGA				
Ref. 002674 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL NAS QUADRAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.0084.7156	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DO SETOR O EM CEILANDIA				
Ref. 002706 0001	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DO SETOR 'O' EXPANSÃO (QNO 20) ATÉ A DIVISA DO SETOR P-NORTE EM CEILANDIA(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.0084.7158	IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CIDADE DE CEILANDIA				
Ref. 002708 0001	IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO (DRENAGEM, MEIOS-FIOS E CALÇADAS) NA QNM 33 ÁREA ESPECIAL MODULO B(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.0084.7167	REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BEIRA DO LAGO PARANOÁ.				
Ref. 002724 0001	REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA DA BEIRA DO LAGO PARANOÁ.(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7177	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA A QUALIDADE DE VIDA NOS CONDOMÍNIOS URBANOS.				
Ref. 002738 0001	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA A QUALIDADE DE VIDA NOS CONDOMÍNIOS URBANOS.(EP)				
		44.90.51	107	200.000	
					200.000
15.451.0084.7219	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA				
Ref. 002815 0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA RA XIII(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7224	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL NA QNH TAGUATINGA.				
Ref. 002823 0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL NA QNH TAGUATINGA. (EP)				
		44.90.51	107	60.000	
					60.000
15.451.0084.7251	ASFALTAMENTO DA QUADRA QS 11 DE ÁGUAS CLARAS				
Ref. 002895 0001	ASFALTAMENTO DA QUADRA QS 11 DE ÁGUAS CLARAS(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7262	ASFALTAMENTO DO VALE DO AMANHECER				
Ref. 002918 0001	ASFALTAMENTO DO VALE DO AMANHECER(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0084.7274	CONSTRUÇÃO DE BALÕES DE ACESSO				
Ref. 002944 0001	CONSTRUÇÃO DE BALÕES DE ACESSO AS QUADRAS 16 A 25 DO PARK WAY(EP)				
		44.90.51	107	200.000	
					200.000
15.451.0084.7306	REVILTALIZAÇÃO DA PRAÇA E DAS GALERIAS DO SUBSOLO DO SETOR DE DIVERSÕES SUL, CONIC				
Ref. 003014 0001	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DAS GALERIAS DO SUBSOLO DO SETOR DE DIVERSÕES SUL - CONIC(EP)				
		44.90.51	107	250.000	
					250.000
15.451.0098.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO				
Ref. 002643 0089	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO ENTRONCAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA, RA-VI E PLANALTINA DE GOIÁS(EP)				
		44.90.51	107	160.000	
					160.000
15.451.0098.7247	URBANIZAÇÃO DA ADE DE SANTA MARIA				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002888 0001	URBANIZAÇÃO DA ADE DE SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	107	200.000	
					200.000
15.451.0098.7261	URBANIZAÇÃO DA ADE DO GAMA				
Ref. 002917 0001	URBANIZAÇÃO DA ADE DO GAMA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0098.7285	IMPLANTAÇÃO DE VIA MARGINAL				
Ref. 002967 0001	IMPLANTAÇÃO DA VIA MARGINAL ENTRE A BR 070 E A QNG NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0098.7288	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002971 0001	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	107	60.000	
					60.000
15.451.0098.7288	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002972 0002	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA(EP)				
		44.90.51	107	60.000	
					60.000
15.451.0098.7289	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO A SERVIÇO DA POPULAÇÃO				
Ref. 002976 0001	URBANIZAÇÃO EM BURITIS IV NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	107	60.000	
					60.000
15.451.0169.7095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA RA IV				
Ref. 002536 0001	CONSTRUÇÃO DDE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA RA IV.(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0169.7188	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS.				
Ref. 002762 0001	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS.(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.0169.7228	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES				
Ref. 002834 0001	CINSTRUÇÃO DE SALÃO DE MULTIPLAS FUNÇÕES NA RA XVII(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.0202.7272	REFORMA DO POSTO DA GUARDA FLORESTAL DE VARGEM BONITA - PARK WAY				
Ref. 002935 0001	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DA GUARDA FLORESTAL DE VARGEM BONITA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.1100.7249	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A FEIRA DO ATACADO DO PRODUTOR DE PLANALTINA				
Ref. 002892 0001	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A FEIRA DO ATACADO DO PRODUTOR DE PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	107	170.000	
					170.000

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.1100.7257	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA				
Ref. 002911 0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA(EP)				
		44.90.51	107	170.000	
					170.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002743 0041	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DE TAGUATINGA NORTE - RA III(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002750 0042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM BRAZLÂNDIA(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002751 0043	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM SOBRADINHO II(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.1317.5963	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 002817 0044	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NA RA XIV(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.1317.7142	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ÁGUA				
Ref. 002673 0001	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA ÁGUA(EP)				
		45.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.1317.7296	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL				
Ref. 002995 0001	CONSTRUÇÃO DO MOMUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL(EP)				
		45.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.1318.3852	RECUPERAÇÃO DO MONUMENTO DA FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV - EIXO MONUMENTAL				
Ref. 002176 0046	RECUPERAÇÃO DO MONUMENTO DA FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV - EIXO MONUMENTAL				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002698 0030	ILUMINAÇÃO DA PISTA QUE LIGA O GAMA A SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002756 0031	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA TRIFÁSICA NO PARQUE DE EVENTOS DE PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002905 0036	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA DF-483 (EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002908 0037	MELHORIA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO SOF/NORTE - BRASÍLIA(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002910 0038	MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ÁGUAS CLARAS(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.3100.1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002991 0039	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO AO COLÉGIO AGRÍCOLA ÀS MARGENS DA DF-128(EP)				
		44.90.51	107	140.000	
					140.000
15.451.3100.7099	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 500 DO RECANTO DAS EMAS				
Ref. 002540 0001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS QUADRAS 500 DO RECANTO DAS EMAS(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
					150.000
15.451.3100.7114	ILUMINAÇÃO DA BR-020				
Ref. 002992 0002	ILUMINAÇÃO DA BR-020 QUE LIGA SOBRADINHO À PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	107	104.000	
					104.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002525 0165	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO SETOR DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO I, PELA DF 075(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				

Ref. 002527 0166	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA QL 02 CONJUNTOS 1,2 E 3(EP)	44.90.51	107	50.000		
					50.000	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 002532 0167	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA DF 495 ENTRE OS KM 2,8 A 10,2 (EP)	44.90.51	107	50.000		
					50.000	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 002562 0168	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS SMPW QUADRA 14 A 25 DO SETOR PARK WAY(EP)					

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002599 0170	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM CEILÂNDIA(EP)	44.90.51	107	300.000	
					300.000
15.451.3300.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref. 002526 0029	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA QN 01(EP)	44.90.51	107	120.000	
					120.000
15.451.3300.1997	ESTUDOS PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA				
Ref. 002460 0024	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA AMPLIAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS NORTE - SOF-NORTE(EP)	44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.3300.7074	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO RIACHO FUNDO II				
Ref. 002464 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO RIACHO FUNDO II(EP)	44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.451.3300.7086	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A VIA ESTRUTURAL				
Ref. 002493 0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A VIA ESTRUTURAL(EP)	45.90.51	107	200.000	
					200.000
15.451.3300.7096	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ITAPOÃ				
Ref. 002537 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ITAPOÃ(EP)	44.90.51	107	500.000	
					500.000
15.451.3300.7097	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ARAPOANGA				
Ref. 002538 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ARAPOANGA(EP)	44.90.51	107	500.000	
					500.000
15.451.3300.7101	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO				
Ref. 002542 0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS PRINCIPAIS VIAS DE SÃO SEBASTIÃO(EP)	45.90.51	107	85.000	
					85.000
15.451.3300.7105	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO INCRA 09				
Ref. 002560 0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO INCRA 09(EP)	45.90.51	107	150.000	
					150.000
15.451.3300.7108	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS FEIRAS				
Ref. 002567 0001	OBRAS DE MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA NA FEIRA DO SETOR P SUL(EP)	44.90.51	107	60.000	
					60.000

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.3300.7115	REFORMA DE FEIRA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILANDIA				
Ref. 002595 0001	REFORMA DOS BAHEIROS E COBERTURA DA FEIRA CENTRAL DE CEILANDIA - COBERTURA DA FEIRA DE CEILANDIA SUL(EP)	44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.451.3300.7135	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ				
Ref. 002662 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS QUADRA 13 CONJ. 4 E DA QUADRA 09 CONJ. 02 DO SETOR S.C.I.A.(EP)	44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.3300.7150	REFORMA DE PRAÇAS EM TAGUATINGA				
Ref. 002689 0001	REFORMA DA PRAÇA DO DI, PRAÇA DO BICALHO E PRAÇA DA PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO (EQNM 38/40)(EP)	45.90.51	107	60.000	
					60.000
15.451.3300.7210	PAVIMENTAÇÃO ASF. DA QNQ 07, DA QNR, DA VIA DE LIGAÇÃO DA QNR À BR 070, DAS VIAS DE LIGAÇÃO DA CEILANDIA Á QNM 38 EM TAGUATINGA E DUPLICAÇÃO DA VIA M3 SUL DE CEILÂNDIA				
Ref. 002796 0001	PAVIMENTAÇÃO ASF. DA QNQ 07, DA QNR, DA VIA DE LIGAÇÃO DA QNR À BR 070, DAS VIAS DE LIGAÇÃO DA CEILANDIA Á QNM 38 EM(EP)	44.90.51	107	150.000	
					150.000
15.451.3300.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO				
Ref. 002818 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO - SOBRADINHO II(EP)	44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.3300.7222	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002820 0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMAMENTE DO AREAL - TAGUATINGA(EP)	44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.451.3300.7263	ASFALTAMENTO DA DF 425, DA VIA PROJETADA 01 ÀS MARGENS DA DF-150, DO ACESSO À VILA BASEVI NA DF-001, DO CONDOMINIO BURITIS E DO SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA EM SOBRADINHO				

Ref 007919 0001	ASFALTAMENTO DA DF 425, DA VIA PROJETADA 01 ÀS MARGENS DA DF-150, DO ACESSO À VILA BASEVI NA DF-001, DO CONDOMÍNIO B(EP)					
		44.90.51	107	150.000		
					150.000	
15.451.3300.7273	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA AVENIDA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA SUL/TAGUATINGA CENTRO, NA ALTURA DA QNL 02, FRENTE AO CRUZEIRO E NA AVENIDA HÉLIO PRATES PRÓXIMO À QNH 07 E A ESCOLA CLASSE 12					
Ref 002940 0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA AVENIDA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA SUL/TAGUATINGA CENTRO, NA ALTURA DA QNL 02, FRENTE AO CRUZE(EP)					
		44.90.51	107	150.000		

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
					150.000
15.451.3300.7295	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL				
Ref 002994 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA ESTRUTURAL(EP)				
		44.90.51	107	300.000	
					300.000
15.451.3300.7297	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QNR 4 E NAS QNP 21, 23, 25 E 27 DE CEILANDIA				
Ref 002996 0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QNR 4 E NAS QNP 21, 23, 25 E 27 DE CEILÂNDIA(EP)				
		45.90.51	107	200.000	
					200.000
15.451.3300.7307	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA				
Ref 003016 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
					150.000
15.451.4000.5919	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAVE GUARÁ				
Ref 001599 0017	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAVE - GUARÁ				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.452.0084.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref 001928 0028	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇAO DE PRAÇAS DO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.452.0084.1729	URBANIZACÃO DE PRACAS				
Ref 002829 0030	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA RA XII(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.452.0084.1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS				
Ref 002831 0031	URBANIZAÇAO DE PRAÇAS NA RA XIII(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
15.452.0084.1729	URBANIZACÃO DE PRACAS				
Ref 002873 0032	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BÍBLIA DE SANTA MARIA(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.452.0084.5704	IMPLANTAÇÃO DA GRAMA EM TAGUATINGA				
Ref 002278 0001	IMPLANTAÇÃO DE GRAMA EM TAGUATINGA				
		44.90.51	107	70.000	
					70.000
15.452.0084.5854	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO CRUZEIRO NOVO VELHO E SMU				
Ref 002287 0034	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DOS CRUZEIROS NOVO E VELHO E DO SMU				
		44.90.51	107	70.000	
					70.000
15.452.2800.1347	CONSTRUCAO DE PASSARELA				
Ref 001925 0158	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NO DISTRITO FEDERAL				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
15.452.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 002715 0177	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA ENTRE OS EDIFICIOS OSCAR ALVARENGA E PLANALTO NO SCS QUADRA 03 LOTES 57/59(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
15.452.3300.1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS				
Ref 002989 0134	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE SAMAMBAIA(EP)				
		44.90.51	107	30.000	
					30.000
15.452.3300.7132	REFORMA DE CALÇADA NO SETOR QNG - MERCADO NORTE - TAGUATINGA				
Ref 002645 0001	REFORMA DA CALÇADA DO MERCADO NORTE EM TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	107	30.000	
					30.000
15.452.3300.7148	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO DE LAZER NO SETOR P-SUL E P-NORTE DA CEILANDIA				
Ref 002686 0001	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO DE LAZER NA AVENIDA MN-3 E A AVENIDA CENTRO NORTE DE CEILANDIA(EP)				
		45.90.51	107	30.000	
					30.000
15.452.3300.7161	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES - TAGUATINGA				
Ref 002717 0001	CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA VIAS INTERNAS DO SETOR HABITACIONAL DE VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	107	30.000	
					30.000
15.452.3300.7270	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA				
Ref 002931 0001	REFORMA DO TELHADO E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA - SETOR QNL(EP)				
		44.90.51	107	30.000	
					30.000
15.452.4400.3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES				
Ref 002524 0063	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ASA SUL R.A I PLANO PILOTO(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
					150.000
15.453.3300.6081	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNETIVO				
Ref 002558 0001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO(EP)				
		45.90.51	107	100.000	
					100.000
15.541.3300.7102	DELIMITAÇÃO E CERCAMENTO DO PARQUE JK				

Ref. 002543 0001	DELIMITAÇÃO E CERCAMENTO DO PARQUE JK(EP)	44.90.51	107	300.000	300.000	
15.812.0084.7004	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS					
Ref. 001936 0044	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	44.90.51	107	75.000	75.000	
15.812.0084.7004	IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS					
Ref. 002552 0045	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENTE PIRES(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000	
16.482.3300.7103	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS					
Ref. 002544 0001	PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA(EP)	45.90.51	107	400.000	400.000	
17.451.0122.7040	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 002803 0034	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE AGUA POTAVEL NO SETOR RURAL SOL NESCENTE(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000	
17.512.0122.7189	CONSTRUÇAO DE REDE DE ABASTECIMNETO DE ÁGUA NAS QR'S 18 A 24 EM SOBRADINHO II					
Ref. 002763 0001	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABATECIMENTO DE ÁGUA NAS QR'S 18 A 24 EM SOBRADINHO II(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000	
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL					
Ref. 002856 0066	CONTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DA QNG 27 A 31 - TAGUATINGA NORTE(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000	
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL					
Ref. 002861 0067	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SAMAMBAIA(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000	
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL					
Ref. 002869 0068	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SANTA MARIA(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000	
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
Ref. 002747 0065	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE LIGA A M NORTE A BR-070 EM TAGUATINGA(EP)	44.90.51	107	50.000	50.000	
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002773 0066	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DE VIAS NA VILA BURITIS(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 002866 0067	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANOS DO PARANOÁ(EP)	44.90.51	107	50.000	50.000
17.512.3300.3629	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
Ref. 002923 0069	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SETOR BURITIS IV, DO BAIRRO ARAPOANGAS E DOS COND. ESTÂNCIA, MESTRE DARMAS I, II, III, IV E(EP)	44.90.51	107	150.000	150.000
25.451.3100.3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - RELUZ - DF - CONTRAPARTIDA DO GDF				
Ref. 002850 0016	ILUMINAÇÃO DOS BECOS DE SOBRADINHO.(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000
25.451.3100.7170	ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO DO GUARÁ I, TANGENCIANDO A EPTG E DAS RUAS DO SETOR SUDOESTE.				
Ref. 002727 0001	ILUMINAÇÃO DO CALÇADÃO DO GUARÁ I, TANGENCIANDO A EPTG E DAS RUAS DO SETOR SUDOESTE.(EP)	44.90.51	107	100.000	100.000
26.782.2800.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002625 0161	DUPLICAÇÃO DA DF-087 - TRECHO DE LINGAÇÃO ENTRE A DF-001 (ESTRTURAL) E A EPTG(EP)	44.90.51	107	140.000	140.000
27.244.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002596 0115	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE DO INCRA 09(EP)	45.90.51	107	50.000	50.000
27.451.4000.3824	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DA CIDADANIA				
Ref. 001602 0045	CONSTRUÇÃO DE "QUADRAS DA CIDADANIA"	44.90.51	107	150.000	150.000
27.451.4000.5805	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM TAGUATINGA				
Ref. 001596 0030	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA EM TAGUATINGA	44.90.51	107	100.000	100.000
27.451.4000.5813	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO GUARÁ				
Ref. 001601 0060	IMPLANTAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO GUARÁ	44.90.51	107	100.000	100.000

27.812.1900.7113	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CEM 05 NO SETOR P NORTE NA CEILÂNDIA				
Ref. 002586 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CEM 05 NO SETOR P NORTE NA CEILÂNDIA (EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002887 0098	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	MARIA				
		44.90.51	107	20.000	
					20.000
27.812.4000.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002890 0119	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA COLÔNIA AGRICOLA VICENTE PIRES(EP)				
		44.90.51	107	66.000	
					66.000
27.812.4000.3420	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES				
Ref. 002955 0037	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ALTERNATIVOS PARA A PRÁTICA DE ESP. RADICAIS (SKATE PARQUE) EM BRAZLÂNDIA, RIACHO FUNDO II E C(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
					150.000
27.812.4000.3420	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES				
Ref. 002982 0038	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA QNP 5, QNP 11 E QNM 22/24 NA CEILÂNDIA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.6120	RECUPERAÇÃO DE PISTA DE COOPER				
Ref. 002806 0001	RECUPERAÇÃO DA PISTA DE COOPER DO GUARÁ II(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.6133	CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DA CANDANGOLANDIA				
Ref. 002845 0001	CONCLUSÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO DA CANDANGOLANDIA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.7123	REFORMA DA CICLOVIA CEILÂNDIA-TAGUATINGA				
Ref. 002615 0001	REFORMA DA CICLOVIA CEILÂNDIA-TAGUATINGA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.7146	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NO SETOR P SUL				
Ref. 002682 0001	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NO SETOR P SUL(EP)				
		44.90.51	107	150.000	
					150.000
27.812.4000.7215	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO				
Ref. 002807 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA RA VI - PLANALTINA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.7218	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002813 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA XII(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.7227	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Ref. 002830 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA IX(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
27.812.4000.7229	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002835 0001	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA RA XX(EP)				
		44.90.51	107	80.000	
					80.000
27.812.4000.7253	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA PRAÇA DO CIDADÃO DA QNM 18/20 DA CEILÂNDIA NORTE				
Ref. 002897 0001	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE E CONSTRUÇÃO DE UM PALCO NA PRAÇA DO CIDADÃO NA QNM 18/20 DA CEILÂNDIA NORTE(EP)				
		44.90.51	107	50.000	
					50.000
27.813.0169.7126	REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER NA QUADRA 09 DO GAMA				
Ref. 002631 0001	REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE LAZER NA QUADRA 09 DO GAMA(EP)				
		44.90.51	107	100.000	
					100.000
2004AC00023				TOTAL	39.912.000

ANEXO IV Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				110.000
08.241.0169.7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS				
Ref. 002990 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO PARANOÁ(EP)				
		44.90.51	107	110.000	
					110.000
2004AC00023				TOTAL	110.000

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, combinado com o Decreto de 08/01/2004 e o que consta dos processos nºs: 080.020.041/2004, 040.000.163/2004 e 121.000.028/2004 resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentária, de acordo com a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.439.803
12.361.0138.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS				
Ref. 000998	0024	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NÃO CLASSIFICADOS COMO FUNDEF				
			33.90.33	103	1.439.803	
						1.439.803
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				177.000
04.129.0136.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref. 001130	0037	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA				
			44.90.52	100	177.000	
						177.000
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				63.100
04.122.0071.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001831	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL				
			31.90.11	100	41.000	
						41.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000087	0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
			31.90.96	100	22.100	
						22.100
190104/00001	38104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				6.000
04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000899	0070	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA				
			33.90.46	100	6.000	
						6.000
2004AC00026					TOTAL	1.685.903

ANEXO II Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.439.803
12.361.01 38.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS				
Ref. 000998	0024	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NÃO CLASSIFICADOS COMO FUNDEF				
			33.90.92	103	1.439.803	
						1.439.803
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				177.000
04.129.01 36.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL				
Ref. 001130	0037	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇAO DA AREA TRIBUTÁRIA				
			44.90.51	100	177.000	
						177.000
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				63.100
04.122.0071.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001831	0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL				
			31.90.16	100	41.000	
						41.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000087	0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
			31.90.92	100	22.100	
						22.100
190104/00001	38104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				6.000
04.122.0228.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000899	0070	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA				
			33.90.92	100	6.000	
						6.000
2004AC00026					TOTAL	1.685.903

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 020.000.203/2004, 150.000.166/2004, 150.000.174/2004, 100.000.193/2004, 030.000.414/2004, 112.000.136/2004 e 220.000.054/2004, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				55.000
04.122.0127.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001656	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL DISTRITO FEDERAL				
			33.90.39	100	55.000	
						55.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				367.000
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 000331	0046	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
			33.90.36	100	300.000	
						300.000
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 001328	0048	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS FESTAS CARNAVALESCAS				
			33.90.39	100	67.000	
						67.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				6.697.716
15.451.0700.3615		PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA				
Ref. 001632	0044	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA				
			33.90.39	100	81.150	
						81.150
15.451.3300.1187		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001622	0054	CONSTRUÇÃO , AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
			44.90.51	100	403.612	
						403.612

15.451.3300.7028	REFORÇO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO NAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA					
Ref. 001646 0030	REFORÇO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA					
		33.90.35	100	40.404		
					40.404	
17.512.0124.7039	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Ref. 001717 0024	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL					
		33.90.35	100	99.050		
					99.050	
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL					
Ref. 001917 0065	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL					
		44.90.51	100	6.073.500		
					6.073.500	
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					100.072
15.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000336 0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
		33.90.39	100	100.000		
					100.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES					

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
E RESTITUIÇÕES					
Ref. 000381 0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (EP)				
		33.90.93	220	72	
					72
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				1.650.000
27.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001056 0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
		33.90.37	100	825.000	
		33.90.39	100	825.000	
					1.650.000
2004AC00031				TOTAL	8.869.788

ANEXO II Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
08.243.0208.2950	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL				
Ref. 001812 0060	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR				
		33.50.39	100	100.000	
					100.000
2004AC00031				TOTAL	100.000

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				55.000
04.122.0127.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001656 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL DISTRITO FEDERAL				
		33.90.92	100	55.000	
					55.000
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				367.800
13.392.1300.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 000331 0046	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
		33.50.39	100	300.000	
					300.000
13.392.1300.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS				
Ref. 001328 0048	REALIZAÇÃO E APOIO ÀS FESTAS CARNAVALESCAS				
		33.50.39	100	67.000	
					67.000
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				6.697.716
15.451.0700.3615	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA				
Ref. 001632 0044	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA				
		33.90.92	100	81.150	
					81.150
15.451.3300.1187	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 001622 0054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
		44.90.92	100	403.612	
					403.612
15.451.3300.7028	REFORÇO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO NAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA				
Ref. 001646 0030	REFORÇO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA				
		33.90.92	100	40.404	
					40.404
17.512.0124.7039	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Ref. 001717 0024	PROGRAMA DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL				
		33.90.92	100	99.050	
					99.050
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
Ref. 001917 0065	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL				
		44.90.92	100	6.073.500	
					6.073.500
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				100.072
15.122.0228.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000336 0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				

		33.90.92	100	100.000	100.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES				

ANEXO III Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000381 0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (EP)				
		33.90.92	220	72	72
340101.00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				1.650.000
27.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001056 0066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
		33.90.92	100	1.650.000	1.650.000
2004AC0003I				TOTAL	8.869.788

ANEXO IV Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				100.000
08.243.0208.2950	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL				
Ref. 001812 0060	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR				
		33.50.92	100	100.000	100.000
2004AC0003I				TOTAL	100.000

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.989.184
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000896 0029	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
		31.90.01	100	1.989.184	1.989.184
150103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				1.989.184
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001677 0058	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA				
		31.90.01	100	1.989.184	1.989.184
2004AC0003O				TOTAL	3.978.368

ANEXO II Despesa R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.989.184
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000896 0029	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
		31.90.01	100	1.989.184	1.989.184
150103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				1.989.184
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001677 0058	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA				
		31.90.01	133	1.989.184	1.989.184
2004AC0003C				TOTAL	3.978.368

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário, em 19 de janeiro de 2004, publicado no DODF n º 18, de 27 de janeiro de 2004, pág. 13, da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação: ONDE SE LÊ: …ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA…, LEIA-SE: …ÁLVARO SERGIO PINTO, Secretário em Exercício…

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 54 combinado com o artigo 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL deste órgão, referente ao 3º QUADRIMESTRE de 2003.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (alínea "a", inciso I do artigo 55).

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (Período de apuração: Janeiro/2003 a Dezembro/2003)

Receita Corrente Líquida*(A): 4.467.483.359,09; Despesa com Ativos (B): 59.329.838,90; Despesa com Inativos (C): 32.501.433,10; Despesa com Pensionistas (D): 7.989.541,52; TOTAL (E=B+C+D): 99.820.813,52; Percentual de gasto (E/A): 2,23; Limite (%): 3,00.

(*) – Fonte: SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEF

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MONTANTE DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

Saldo anterior (A): 693.672,30; Recebimentos no exercício (B): 100.567.692,73; Despesas pagas no exercício (C): 100.656.326,41; Passivo consignado (D): 0,00; Saldo em 31.12 (A+B-C-D): 605.038,62

DEMONSTRATIVO DAS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Disponibilidades de Caixa (A): 605.038,62; Inscritos liquidados (B): 291.157,76; Inscritos não liquidados (C): 235.202,32; Total (D=B+C): 526.360,08; Não inscritos por insuficiência financeira: 0,00

Brasília-DF, em 28 de janeiro de 2004.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA (Presidente em exercício); AGNALDO MOREIRA MARQUES (Diretor-Geral de Administração - Substituto); JORGE ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO (Inspetor da 1ª Inspetoria de Controle Externo - Substituto)